



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

ABERTURA / ENCERRAMENTO DE AUTOS

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 11290-44/2010

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, PROCEDI A(AO)

DO 90 () ABERTURA () ENCERRAMENTO
DO 1 VOLUME DESTES AUTOS AS 1201 FOLHAS.

NOVA IGUAÇU, 03 / 05 / 2010

7262
JBJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

X

467/2010/MND

JBJ.

04.05.

263

81

467/2010/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**
Ação: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Pessoa a ser intimada: SUPERVILA SUPERMERCADOS LTDA, na pessoa de seu representante legal Antônio Ataíde Furtado.

Endereço: Rua Helena nº 410, Vila de Cava, Nova Iguaçu, RJ podendo ser encontrado na rua Mário nº 249, Vila de Cava, Nova Iguaçu, RJ

Despacho do Juiz: Na forma do requerimento de fls. 54/54 ordeno a intimação de todos os arrendatários/locatários do requerente, cujo rol deverá ser apresentado em cartório (nomes, inclusive das pessoas físicas com poderes para receber a intimação, e endereços), para depositarem toda e qualquer quantia devida ao requeente em conta judicial a disposição deste Juízo. Observe o cartório que todos os créditos deverão ser depositados em uma única conta judicial, de modo a facilitar a administração. Concedo prazo de cinco dias para o requerente efetuar o preparo, sob pena de imediata extinção do processo.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Finalidade: Intimação do arrendatário/locatário dos imóveis abaixo discriminados para depositar toda e qualquer quantia devida ao requeente, através de depósito em conta judicial a disposição deste Juízo.

Informo que a guia de depósito Judicial deve ser retirada neste cartório.

Relação dos endereços dos imóveis arrendados:

- 1- Rua Helena nº 410, Vila de Cava, Nova Iguaçu, RJ;
- 2- Rua Mário nº 249, Vila de Cava, Nova Iguaçu, RJ

— 231/255

O M.M. Dr.(a) **Katia Cilene da Hora Machado Bugarim** do Cartório da 1ª Vara Cível da Nova Iguaçu, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em 19 de março de 2010. Eu, _____ Daniel Alberto Lage Ferreira Junior - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30586, o digitei e eu _____ Rosa Cristina Ferreira da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20129, o subscrevo.

Nova Iguaçu, 19 de março de 2010.

Katia Cilene da Hora Machado Bugarim
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

-) POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
- () NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO IMÉRCIA DA PARTE
- () CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

[Handwritten signature]

26585574, Rep, Bugarim e, Assp. Bugarim 11 15532

7264
FA

CM CONSULT

Gestão Contábil

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "SUPERVILA SUPERMERCADOS LTDA."

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante nomeadas e abaixo assinadas:

1 - **VERONICA APARECIDA COSTA BERNARDES**, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 24/08/1973, Empresária, inscrita no CPF n.º 033.564.097-43, portadora da carteira de identidade n.º 09791195-2, expedida pelo IFP - RJ, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mario Guimarães, 135, apto 503, Centro, Nova Iguaçu -RJ, CEP:26.255-230;

2 - **MARCELO XIMENES FURTADO**, brasileiro, Natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, Nascido em 17/12/1984, empresário, inscrito no CPF n.º 109.477.417-04, portador da carteira de identidade n.º 020.690.003-7, expedida pelo Detran - RJ, residente e domiciliado na Rua Doutor Humberto Gentil Barone, 120, Centro, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.255-020;

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem entre si constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas disposições legais e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO, TIPO JURÍDICO, SEDE e FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **SUPERVILA SUPERMERCADOS LTDA.**, reveste o tipo jurídico de Sociedade Limitada, que terá sua sede e foro na Rua Dona Helena, n.º 410, Bairro Vila de Cava, Cidade de Nova Iguaçu-RJ, CEP.: 26.052-210, com carga e descarga pela Rua Mario, n.229, Bairro Vila de Cava, Cidade de Nova Iguaçu-RJ, CEP:26.052-470.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social, o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios "SUPERMERCADOS".

CLÁUSULA III - DURAÇÃO

A sociedade durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País será de R\$100.000,00 (Cem mil Reais),

Continuação da redação do instrumento particular de criação da
firma: "SUPERVILA SUPERMERCADOS LTDA."

divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas aos sócios:

- 1) A sócia **VERONICA APARECIDA COSTA BERNARDES**, 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), representando 25% do Capital Social;
- 2) Ao sócio **MARCELO XIMENES FURTADO**, 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), representando 75% do Capital Social;

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406/2002).

Parágrafo Segundo - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas Obrigações Sociais;

CLÁUSULA V - ADMINISTRAÇÃO, RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

A administração da sociedade caberá aos sócios, que farão uso da denominação social nos limites do Contrato Social.

Parágrafo Primeiro - A sociedade será sempre representada pela assinatura conjunta de quaisquer dois dos sócios. No entanto, a Sociedade também poderá se fazer representar perante repartições públicas e autoridades federais, estaduais ou municipais, através de um ou mais mandatários constituídos por meio de instrumentos de mandato específicos, de validade limitada, firmados por dois sócios, com vistas à prática de atos específicos de interesses da Sociedade, incluindo-se legalização de registros societários, assinaturas de declarações, recebimento e entrega de correspondências, recolhimento de tributos e contribuições sociais, assim como na assinatura de documentação trabalhista, rescisões e contratações de pessoal, e quaisquer outros atos que venham a ser detalhados nos respectivos instrumentos de mandato, sempre com validade e poderes restritos, ressalvados os mandatos destinados a representação perante o judiciário, as quais não terão prazo de validade.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão determinar a criação de Diretorias, cujos os cargos, atribuições e poderes, prazo de gestão e titularidade, serão definidos através de resolução pelos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ou unanimidade de sócios na hipótese de não integralização total do capital.

Parágrafo Terceiro - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer sócio, as suas funções serão exercidas

consoante decisão dos demais sócios, representando a maioria simples do capital social.

Parágrafo Quarto - Dependerá de resolução dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, deliberações que envolvam a transformação, fusão, cisão ou incorporação da Sociedade, sua liquidação, declaração de insolvência ou concordata, alienação, aquisição ou oneração de bens imóveis, concessão de garantias como avais ou fianças e alterações do contrato social.

Parágrafo Quinto - É vedado aos sócios, obrigar a sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, bem como praticar atos de liberalidade ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias e vinculadas à consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Sexto - Os sócios que efetivamente dedicarem trabalho à Sociedade, farão jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, cuja importância deverá ser decidida em reunião, por sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital da Sociedade.

Parágrafo Sétimo - Os sócios ficam dispensados de prestarem caução.

CLÁUSULA VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

O exercício social corresponderá ao ano calendário, encerrando-se na data de 31 dezembro. Nessa ocasião será levantado o competente inventário dos bens e estoques da Sociedade, além das demonstrações financeiras, incluindo-se o competente balanço patrimonial e de resultado econômico para os efeitos de apreciação das contas da empresa pelos sócios quotistas. O lucro eventualmente apurado poderá ser capitalizado ou distribuído entre os sócios, na proporção das respectivas quotas de capital, consoante as estipulações contidas no presente Contrato Social.

CLÁUSULA VII - DISSOLUÇÃO

A Sociedade não se dissolverá no caso de falecimento, retirada, exclusão ou insolvência de um ou mais sócios, continuando a existir com os quotistas remanescentes ou os herdeiros ou sucessores na hipótese de falecimento ou insolvência do sócio. Suas quotas poderão, todavia, ser adquiridas pelos demais sócios na proporção das quotas que possuírem na Sociedade, ou por esta após apuração de haveres e pela decisão da maioria dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único - O pagamento das quotas aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, retirado, excluído, falido ou insolvente, dar-se-á com base em balanço patrimonial especialmente levantado na data do respectivo evento, em

Continuação da redação do instrumento particular de criação da
firma: "SUPERVILA SUPERMERCADOS LTDA."

tantas prestações mensais quantas bastem para integralização do valor ou preço das quotas, levando-se em conta um pagamento anual máximo correspondente a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, levantado no mesmo balanço do evento. Sobre os valores devidos incidirão juros de 1% (hum por cento) mensais, além de atualização monetária calculada pela variação do IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado ou indexador substituto.

CLÁUSULA VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas representativas do capital social não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas ou alienadas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, sendo nula de pleno direito e de nenhum efeito para a Sociedade qualquer transferência de quotas feita em desacordo com o disposto nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro - O quotista retirante deverá notificar os demais sócios com antecedência mínima de 60 dias. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 dias para se manifestar sobre essa intenção, com o fito de exercer, cada um deles, os direitos preferências de aquisição, proporcionalmente às quotas que detiverem do capital social. Alternativamente, os sócios remanescentes poderão deliberar por maioria de capital, que a sociedade proceda ao pagamento mediante devolução das quotas de capital, em bens ou dinheiro, na forma da Lei, reduzindo-se o capital.

Parágrafo Segundo - O sócio que não exercer o direito de preferência que lhe é conferido, se obriga a firmar o instrumento da alteração do contrato social relativo à efetivação da cessão das quotas.

Parágrafo Terceiro - O valor das quotas a serem transferidas será apurado através de balanço patrimonial a ser levantado especialmente para tal finalidade, e será pago com observância da regra contida no parágrafo único da Cláusula VII.

Parágrafo Quarto - As quotas do sócio eventualmente excluído por justa causa serão pagas igualmente de conformidade com o estatuído no parágrafo único da Cláusula VII.

CLÁUSULA IX - JUÍZO ARBITRAL

Na hipótese de divergência surgida na interpretação das cláusulas do presente contrato as partes deverão dirimir a questão por intermédio de um juízo arbitral instalado na Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, através do qual as mesmas venham a nomear cada uma delas em árbitro, e esses, por sua vez, um perito desempatador, devendo o laudo

2268
Fl.

CM CONSULT

Gestão Contábil

- Página 05 -

Continuação da redação do instrumento particular de criação da
firma: "SUPERVILA SUPERMERCADOS LTDA."

final ser homologado perante o judiciário, de modo a fazer lei entre as partes.

CLÁUSULA X - CASOS OMISSOS/ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Os casos omissos serão sempre resolvidos de conformidade com as leis civis e comerciais.

Parágrafo Único - Os sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social poderão promover alterações do presente contrato social a qualquer tempo.

CLÁUSULA XI - FORO


As partes elegem o Foro da cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para execução específica de qualquer questão objeto de decisão do Juízo Arbitral.

CLÁUSULA XII - DECLARAÇÕES

Os sócios declaram que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam exercer atividades mercantis.

E assim, justos e contratados assinam a presente instrumento, na presença de duas testemunhas, abaixo firmadas, para que produzam os seus devidos e legais efeitos de direito.

NOVA IGUAÇU (RJ),


VERONICA APARECIDA COSTA BERNARDES


MARCELO XIMENES FURTADO

Testemunhas:


MARCIO GONÇALVES BENTO

Identidade n.º 104063/0-3 CRC-RJ

CPF n.º 075.151.277-08


CARLOS HENRIQUE GARCEZ DOS SANTOS

Identidade n.º 097916/P-2 CRC-RJ

CPF n.º 011.128.967-08

Rua Dr. Araúde Pimenta de Moraes, 211 - Sala 302 - Centro - N. Iguaçu - RJ - Cep 26210-190 Tel. 2667-9984 e-mail: cmconsult@cmconsult.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: SUPERVILA SUPERMERCADOS LTDA	
Protocolo: 002208/2009	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM	26/11/2009
DATA ABANDONO	
E-CNPJ: 0852819-6	
DATA: 26/11/2009	
Valeria M. Sarto SC. CONTABILIDADE GERAL	

7269
364

00-2009/ 2 2 7 5 3 6 - 2
JUCERJA

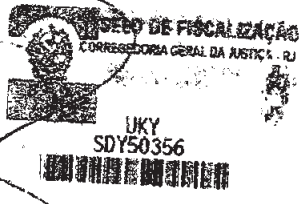
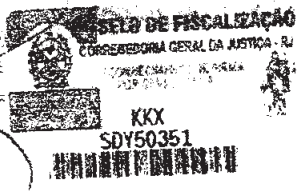
23 nov 2009 16:26
Guia: 200/1234468-8

Atos: 102
SUPERVILLA SUPERMERCADOS LTDA

Junta » Calculado: 236,00 Pago: 236,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00

ULT. ARQ.: -

INSTRUMENTO DE RECEBIMENTO DE VALORES DE JUROS E MULTAS
RECORRENTE: SUPERVILLA SUPERMERCADOS LTDA
RECORRIDO: SUPERVILLA SUPERMERCADOS LTDA
NOVA QUANTIA DE JUROS E MULTAS: R\$ 236,00
Em caso de não pagamento, a multa será acrescida de 10% ao mês.
LANTOPEDIO DO OFICIO DE NOVA QUANTIA DE JUROS E MULTAS
RECORRENTE: SUPERVILLA SUPERMERCADOS LTDA
RECORRIDO: SUPERVILLA SUPERMERCADOS LTDA
NOVA QUANTIA DE JUROS E MULTAS: R\$ 236,00
Em caso de não pagamento, a multa será acrescida de 10% ao mês.





1270
/

MONTE MENEZES G. GONCALVES 57275

X 70.400,00

11 05

J

JUNTADA

Nesta data, faço juntada a estes autos do (a):

- (X) PETICAO 201001972676
- (X) PETICAO 201001960069
- (X) PETICAO 201001703158
- (X) PETICAO 201001956918
- () AR
- (X) MANDADO OFICIO - 237/2010
- (X) OFICIO 241/2010

NOVA IGUAÇU, 13/05/2010.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada a estes autos do (a):

- (X) PETICAO 201001670126
- (X) PETICAO 201001671790
- () PETICAO
- () PETICAO
- () AR
- () MANDADO
- () OFICIO

NOVA IGUAÇU, 13/05/2010.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5A VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
Rua Dom Walmor, 270 5o andar
Centro Nova Iguaçu 26215-220 RJ
Tel: 21 26679562

1271
JP

PROCESSO: 0186500-20.2009.5.01.0225 - RTOrd

OFÍCIO - Nº.: 0241/2010

Nova Iguaçu, 16 de Março de 2010

Autor:

Nelson Ricardo Santana de Almeida

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL-CNPJ
no.30.759.534/0001-67.

MESA ROSA

Excelentíssimo(a) Juiz,

Atraves do presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para informar a existência da presente Reclamação Trabalhista, considerando o processo de recuperação judicial que tramita nesse MM. Juízo da 1a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, autuado sob o numero 0011290-44.2010.8.19.0038.

Anexo c/inicial, bem como da Ata de Audiencia de fl.66.

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Filipe Ribeiro Alves Passos
Juiz do Trabalho

Ao:Exmo.Sr.MM. Juiz de Direito da 1a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu

Rua: Dr.Mario Guimaraes, no.968, , Centro
NOVA IGUAÇU RJ 26255-230

**EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA 1ª VARA DO
TRABALHO DE NOVA IGUAÇU- TRT 1ª REGIÃO.**

01/05/18

**NELSON RICARDO SANTANA DE
ALMEIDA**, brasileiro, casado, Auxiliar de Operações, portador da
Carteira de Identidade 1133513301 SSP/BA e CPF nº 108.907.337-
24, CTPS n 91543, Série 00065/BA, filho de Elisia Alves de Almeida,
residente e domiciliado à Rua Camapuã nº 429, Bairro Santa
Rita, Nova Iguaçu, CEP.26.050-300, por seus procuradores infra-
assinados, com escritório à Avenida 13 de Maio 47 sala 2303,
Centro, CEP. 20.031-007, onde deverão receber quaisquer
notificações referentes ao feito, vem propor a presente

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Em face dos **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, estabelecido à Rua Alberto Sampaio 130, Engenheiro Rocha Freire, CEP. 26.041-540, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 30.759.534/0008-33, na cidade do Rio de Janeiro, nesta cidade, pelos motivos e fundamentos a seguir expostos:

PRELIMINARMENTE

Esclarece o Autor que não localizou o número de sua inscrição no PIS, razão pela qual distribui o presente feito sem este dado, mas está providenciando a cópia do mesmo e tão logo a consiga será juntada aos autos.

DOS FATOS:

1. O Reclamante foi admitido pela Reclamada na função de Auxiliar de Operações em **10 de março de 2008**, sendo sumária e imotivadamente dispensado em **13 de maio de 2009**, sem receber suas verbas resilitórias.
2. A Reclamada chama de Auxiliar de Operações o empregado que exerce a função de Ajudante de Caminhão e os

1274
P

remunera abaixo daquela estabelecida pelo piso salarial estadual no caso a Lei 5.168/2008 que estabeleceu o valor de R\$ 470,34 (quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) para remunerar esta categoria profissional e a Lei 5357/2009 majorou este valor para R\$ 512,67 (quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

3. A convenção coletiva de 2009/2010 com vigência a partir de abril/2009 determina que o ajudante receba salário básico de R\$ 660,41.

4. Assim, verifica-se que são devidas diferenças salariais ao Reclamante, e seus consectários.

5. É devida as multas do art. 467 e 477 da CLT em razão da não observância do prazo legal para pagamento das verbas rescisórias.

6. Em razão do período laborado é devido férias vencidas do período de 2008/2009 e férias proporcionais 3/12 avos do período 2009/2010, em face da projeção do aviso prévio, acrescidas de 1/3 constitucional.

7. O reclamante faz jus ao pagamento de 13º salário de 2009 proporcional a 5/12 avos.

8. O reclamante foi sumariamente dispensado fazendo jus ao pagamento do aviso prévio indenizado.

7. A Reclamada não procedeu aos recolhimentos dos depósitos fundiários, que são devidos por todo interregno laborado, inclusive com o pagamento da multa dos 40% do FGTS.

8. Também é devido o seguro desemprego ou o equivalente em espécie como forma de indenização substitutiva.

9. O Autor laborava das 07h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, sem intervalo de 01 hora para refeição e descanso. Em razão da não concessão do intervalo para refeição devido a aplicação do art. 71 da CLT.

DOS PEDIDOS:

10. Por tudo exposto, reclama as seguintes parcelas:

1276
Ø

- a) Aviso Prévio indenizado;
- b) Pagamento de férias vencidas (2008/2009) e proporcionais de 3/12 avos acrescidas do abono constitucional de 1/3;
- c) Pagamento do 13º salário 2009 proporcional a 5/12 avos, considerando a projeção do aviso prévio;
- d) Pagamento do FGTS pelo total devido;
- e) Multa de 40% sobre o FGTS;
- f) Entrega das guias do Seguro Desemprego e/ou equivalente em espécie;
- g) Pagamento da supressão do horário para refeição na forma do art. 71 da CLT;
- h) Diferenças salariais de todo o período contratual conforme fundamentação acima;
- i) Reflexos integrativos das diferenças salariais sobre o aviso prévio, férias, trezenos, FGTS, multa dos 40% do FGTS;
- j) Multa do art. 467 da CLT;
- k) Multa do art. 477 da CLT;
- l) Honorários advocatícios no percentual de 20%.

Pelo exposto, requer a V. Ex^a., que a Recda seja notificada, para que em audiência responda aos termos da presente sob pena de Revelia e Confissão bem como, seja a presente

ação julgada procedente para condená-las ao pagamento do postulado.

Requer ainda a V. Ex^a., que determine a Recda a apresentação em 1^a audiência dos controles de frequência e jornada de trabalho, recibos de pagamento salarial, sob as cominações impostas por lei.


Protesta, desde já, por todo gênero de provas em direito admitidas, especialmente, depoimento pessoal da Recda ou seu representante legal, sob pena de Confissão quanto à matéria de fato e as previstas nos artigos 355 e 359 do CPC.

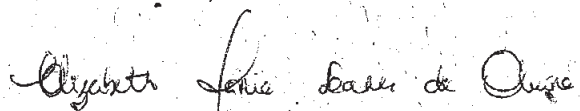
Dá-se a causa o valor de R\$20.000,00 (vinte mil Reais), para efeito de alçada.

Termos em que

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2009.


PAULO CÉSAR GONZAGA MARTINS
OAB/RJ 75.747


ELIZABETH MARIA SOARES DE OLIVEIRA
OAB/RJ 45.467



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Dom Walmor, 270 5º andar
Centro NOVA IGUAÇU 26215-220 RJ
Tel: 21.26679562

1278
[Handwritten signature]

PROCESSO: 0186500-20.2009.5.01.0225 – RTOrd

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao(s) 16 dias do mês de março do ano de 2010, às 10:40, na sala de audiências desta Vara de Trabalho, na presença do(a) Juiz do Trabalho Substituto Dr(a). Filipe Ribeiro Alves Passos, foram apregoados os litigantes: Nelson Ricardo Santana de Almeida, Autor e Supermercados Alto da Posse Ltda., Réu.

Presente, 1 Autor assistido por PAULO CESAR GONZAGA MARTINS, OAB/RJ 75747

Presente, 1 Réu assistido por DIEGO B ANTUNES, OAB/RJ 150174 e representado por MARIA DO CARMO DAMASCENO TORRES

Partes presentes.

Conciliação recusada.

Inicialmente, determino a retificação do pólo passivo, para constar SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme documento ora anexado aos autos, devendo ser retificada a capa dos autos e o Sistema de Acompanhamento Processual.

Na forma da lei 8111/2005, oficie-se ao Juízo da 1ª vara cível da Comarca de Nova Iguaçu, comunicando a existência da presente reclamação.

Indagado esclareceu o reclamante que as suas atividades consistiam em trabalhar como ajudante no caminhão que fazia entrega de cestas básicas; que caso as cestas não estivessem montadas, também desempenhava tal atividade; que usufruía regularmente da pausa alimentar.

Inquirida uma testemunha indicada pelo reclamante.

Sem outras provas a produzir, encerrou-se a instrução processual.

Razões finais remissivas pelas partes.

Conciliação derradeira recusada.

Leitura de sentença para o dia 29.03.2010 às 16:05 horas.

Partes intimadas na forma da Súmula 197 do C. TST.

Encerrada audiência às 10:50

E, para constar, eu, Maria Jose Cardoso de Barros Leite, Secret de Audiencias, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
Filipe Ribeiro Alves Passos
Juiz do Trabalho Substituto

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
Rua Dom Walmor, 270 5o andar
Centro Nova Iguaçu 26215-220 RJ
Tel: 21 26679562

1279
Ø

PROCESSO: 0185800-44.2009.5.01.0225 - RTOrd

OFÍCIO - Nº.: 0237/2010

Nova Iguaçu, 15 de Março de 2010

Autor:
Janio de Oliveira Silva

Réu:
Supermercados Alto da Posse Ltda- EM RECURERAÇÃO JUDICIAL.CNPJ
no.30.759.534/0001-67.

Excelentíssimo(a) Juiz,

Atraves do presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para informar a existencia da presente Reclamação Trabalhista, considerando o processo de recuperação judicial que tramita nesse MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, autuado sob o numero 0011290-44.2010.8.19.0038.

Anexo c/inicial, bem como da Ata de Audiencia de fl.66.

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Filipe Ribeiro Alves Passos
Juiz do Trabalho

Ao:Exmo.Sr.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu

Rua: Dr.Mario Guimaraes, no.968, , Centro
NOVA IGUAÇU RJ 26255-230

MESA ROSA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO

de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri, Mesquita e Seropédica, filiado a
Conlutas

JURÍDICO

**EXMO SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DA
COMARCA DE NOVA IGUAÇU/RJ.**

JANIO DE OLIVEIRA SILVA brasileiro, solteiro
comerciário, CTPS: 47573-090RJ; RG:09319366-2 do IFP/RJ; CPF:
027.425.697-58;PIS: 124.30649.14.6; nascido em 11/03/71, filho de Maria
Lucia de Oliveira Silva, Residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte,
781- Vilar Novo- Belford Roxo-/RJ., Cep. 26.110.560, vem mui
respeitosamente perante V. Exa., através do advogado adiante assinado, ut
mandato anexo (doc.1) com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14
sala 305-Centro/ Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26210-130, propor:

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA COM PEDIDO
DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**

em face de **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA CNPJ:
30.759.534/0001-67**, empresa situada na Rua Helena, 410 Vila de Cava/
Nova Iguaçu - RJ, Cep: 26052-210, com fulcro na Lei e pelas razões de
fato e de direito que passa a expor, nos termos do artigo 840 da CLT, para
depois requerer o seguinte:

DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Vem requerer a V.EX. a **GRATUIDADE DA
JUSTIÇA**, a teor do parágrafo primeiro do artigo 4º da Lei 1.060/50, por
ser pessoa de poucos recursos, juridicamente pobre não possuindo
condições de arcar com custas processuais.

DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Esclarece que o conflito em tela não foi
submetido a Comissão de Conciliação Prévia a teor da Lei 9.958/00 pela
própria natureza do pedido sendo certo que o reclamante não é filiado ao
Sindicato da categoria por opção conforme preceituo emanado do inciso V

1280
P

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO

de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japerí, Mesquita e Seropédica, filiado a Conlutas

JURÍDICO

do art. 8º da Constituição Federal. Ademais, o inciso XXXV do art. 5º da mesma Carta Constitucional preceitua que:

XXV- “A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

Não perdendo de vista o que determina o inciso LV do mesmo artigo, “in verbis”.

LV- “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, com os meios e recursos a ela inerente”, grifo nosso.

Ademais, os preceitos acima invocados pelo autor, cidadão e jurisdicionado são de ordem constitucional, não podendo, salvo melhor entendimento, serem preteridos por normas infralegais sob pena de ferir a Ordem jurídica e o Estado de Direito. Esclarece que não foi criada a CCP em questão sendo esta a questão relevante para que seja prestada a tutela ora requerida.

DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL DA TUTELA

Vem requerer a antecipação parcial da tutela com espeque no artigo 273 do CPC no que autoriza o artigo 769 da CLT no sentido de que seja expedido alvará para levantamento do FGTS e percepção das parcelas do seguro desemprego e para tanto faz juntada do aviso de dispensa datado de 08/09//2009

DA ADMISSÃO, FUNÇÃO, SALÁRIO E DISPENSA

O reclamante foi admitido em 22/03/2002 para exercer a função de peixeiro, percebendo como último salário a quantia de **R\$ 734, 92, mais insalubridade** tendo sido dispensado em **08/09/2009**, sem que lhe fossem pagas as verbas resilitórias e indenizatórias com a integração das horas extras habitualmente realizadas. Esclarece que o reclamante esteve em benefício previdenciário por cinco anos.


1281
J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO

de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri, Mesquita e Seropédica, filiado a
Conlutas

JURÍDICO

1282


DO AVISO PRÉVIO

Que a reclamada não pagou o aviso prévio, colidindo com os artigos 477 e 487 da CLT, deixando de projetá-lo, também, para efeito de férias e 13º salário.

DA DIFERENÇA SALARIAL NORMATIVA

Que a reclamada deixou de aplicar o índice de correção salarial retroativo a 11/05/2009 na proporção de 6% sobre o salário base.

DO SALDO DE SALÁRIO

Que a reclamada não pagou o saldo de salário correspondente ao mês da dispensa.

DA JORNADA

Laborava das 12h às 21h, 30 min de segunda a sexta feira, com duas horas de intervalo, sábados das 12h às 21h com uma hora de intervalo, domingos em número de três, inclusive feriados, todos os municipais, estaduais e federais das 08h às 14h com 20 minutos de intervalo e sem que lhe fossem paga as horas extras a 80% conforme determinam as cláusulas normativas dos dissídios acostados. Esclarece que não havia acordo de compensação com o sindicato da categoria, ressaltando que às horas por habituais descaracterizam qualquer possibilidade de banco de horas, não havendo folgas compensatórias, impugnando de plano os cartões de ponto carreados com a defesa.

DO INTERVALO INTRAJORNADA

Que a reclamada colidiu com o artigo 71 da CLT conforme jornada acima expendida.

DAS FÉRIAS

O reclamante não recebeu as férias vencidas 2008/2009 e as proporcionais a 07/12, 01/12 pela projeção do aviso

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO

de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri, Mesquita e Seropédica, filiado a
Conlutas

JURÍDICO

prévio, ambas com o terço e refletidas das horas extras, havendo diferença em relação aos períodos aquisitivos 2004/2005; 2005/2006; 2006/2007; 2007/2008 com o terço em razão da não integração das horas extras e o adicional de insalubridade.

DO 13º SALÁRIO

Que o reclamante não recebeu o 13º salário proporcional 10/12, 01/12 pela projeção do aviso prévio com a integração das horas extras, havendo diferença em relação aos anos de 2008; 2007; 2006; 2005; 2004 em razão da não integração das horas extras e da insalubridade.

DA INFRINGÊNCIA A LEI 8.036/90

Verifica-se que a reclamada infringiu a Lei 8.036/90 na medida em que deixou de depositar o FGTS, regular e corretamente conforme extrato da conta vinculada, inclusive sem observar a integração das horas extras e o adicional de insalubridade, refletindo nos 40% por demissão imotivada que também não foi depositado.

DA MULTA DO 477 DA CLT

A reclamada colidiu com o que preceitua os parágrafos 6º e 8º do artigo 477 da CLT por deixar de pagar as verbas, dentro do prazo estabelecido.

DA MULTA DO 467 DA CLT

A reclamada colidiu com o artigo 467 da CLT com a redação dada pela Lei 10.272/01 devendo as verbas incontroversas, ser acrescidas de 50% pois a controvérsia limita-se até manifestação jurisdicional com a procedência ou improcedência "in tese" dos pedidos.

DO DANO MORAL

5283
Φ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO

de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri, Mesquita e Seropédica, filiado a Conlutas

JURÍDICO

Consoante o artigo 8º da CLT e 114 da CF/88 e a jurisprudência pacífica dos Tribunais a Justiça Especializada do Trabalho é competente para conhecer do dano moral quando este resulta da relação de emprego como no caso em tela. Pelos fatos acima narrados, incontestes que a conduta da reclamada causou profundo abalo psicológico e não mero aborrecimento a reclamante devendo esta ser indenizada pelo dano moral traduzido em pecúnia a ser quantificado por este juízo.

DA OBRIGAÇÃO DE FAZER

Deverá à reclamada fornecer as guias CD/SD e TRCT ou indenização substitutiva.

DO PEDIDO

Assim é a presente para requerer:

1. Gratuidade da justiça
2. Antecipação parcial da tutela conforme fundamentação;
3. Aviso prévio, saldo de salário e diferença salarial conforme fundamentação;
4. Férias vencidas e proporcionais conforme fundamentação, inclusive diferença;
5. 13º salário conforme fundamentação, inclusive diferença;
6. FGTS conforme fundamentação inclusive os 40% por demissão imotivada ou indenização equivalente;
7. Multas dos artigos 467 e 477 da CLT;
8. Horas extras correspondentes a todo período trabalhado com reflexos em todas as verbas resilitórias e indenizatórias (aviso, férias, 13º salário, FGTS e 40% sobre este) e no repouso remunerado a teor da súmula 172 do TST;
9. CD/SD ou indenização substitutiva;
10. Danos morais a ser quantificado;
11. Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação com fulcro na Lei 5.584/70;

EX POSITIS, requer a V. Exa a notificação-citatória da reclamada para responder aos termos da presente, querendo, sob pena de revelia e confissão, e prosseguir em seus ulteriores termos até final condenação nos pedidos e demais cominações legais.

1284
P

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO

de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri, Mesquita e Seropédica, filiado a Conlutas

JURÍDICO

REQUER, ainda a expedição de ofícios a DRT, INSS, CEF e MPT a fim de coibir as irregularidades e aplicação das sanções cabíveis.

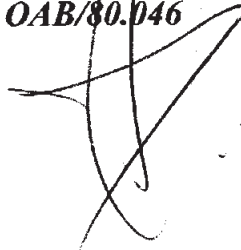
PROTESTA por todos os meios de provas em direito admitidas, principalmente pelo depoimento pessoal do representante legal das reclamadas sob pena de confissão, testemunhas e documentos e se necessária à prova técnica.

Dá a presente o valor de R\$ 18.601,00 para efeitos fiscais.

Termos em que
Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2009.

CARLOS FELICIANO
OAB/80.046



1285




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Dom Walmor, 270 5º andar
Centro NOVA IGUAÇU 26215-220 RJ
Tel: 21 26679562

PROCESSO: 0185800-44.2009.5.01.0225 – RTOrd

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao(s) 9 dias do mês de março do ano de 2010, às 09:15, na sala de audiências desta Vara de Trabalho, na presença do(a) Juiz do Trabalho Substituto Dr(a). Filipe Ribeiro Alves Passos, foram apregoados os litigantes: Janio de Oliveira Silva, Autor e Supermercados Alto da Posse Ltda., Réu.

Presente, 1 Autor assistido por CARLA FELICIANO, OAB/RJ 128265
Presente, 1 Réu assistido por DANIEL FRANKLIN DE A. GOMES, OAB/RJ 49529 e representado por JOSE FABIO BORGES FAUSTINO.

Partes presentes.

Conciliação recusada.

Inicialmente, determino a retificação do pólo passivo, para constar SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme documento ora anexado aos autos, devendo ser retificada a capa dos autos e o Sistema de Acompanhamento Processual.

Na forma da lei 8111/2005, oficie-se ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, comunicando a existência da presente reclamação.

O reclamante desistiu de apresentar a emenda mencionada às fls. 46.

Contestação escrita, lida e juntada aos autos, com documentos.

Alçada fixada no valor da inicial.

A requerimento do reclamante, defiro a expedição de ofício ao INSS, para que seja esclarecido qual foi o benefício previdenciário gozado durante o contrato sob análise, o respectivo código, bem como o período em que foi fruído; devendo a resposta ser encaminhada no prazo de 15 dias, sob pena de desobediência e da multa do art. 14 do CPC.

Com a resposta, intimem-se as partes para as devidas manifestações no prazo sucessivo de 10 dias, permeados por 5, a começar pelo reclamante, ciente o obreiro que na mesma oportunidade poderá se manifestar sobre a defesa e documentos, sob pena de preclusão.

Ficam ressalvadas as provas orais.

Adiado sine die.

Encerrada audiência às 09:25.

E, para constar, eu, Maria Jose Cardoso de Barros Leite, Secret de Audiencias, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

Filipe Ribeiro Alves Passos
Juiz do Trabalho Substituto

1287
/



Ediouro

www.ediouro.com.br

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº. 0011290-44.2010.8.19.0038

Pedido de Recuperação Judicial

EDIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA., empresa comercial com sede no Estado do Rio de Janeiro, Município do Rio de Janeiro, na Rua Nova Jerusalém, nº. 345-parte, Bonsucesso, inscrita no CNPJ do M.F. sob n.º 04.218.430/0001-35, neste ato representada por seus procuradores abaixo assinados, conforme procuração e contrato social em anexo, com apoio no disposto no artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101 de 09-02-2005, e tendo em vista Edital publicado no Diário da Justiça de 08-04-2010, vem, dentro do prazo legal, apresentar

PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

para os fins legais, expondo e requerendo a V. Exa. o seguinte:

01. Embora tenha constado do Edital o valor do crédito quirografário da requerente, como sendo no valor de R\$19.718,10, na realidade, o crédito devidamente atualizado até o dia 08-04-2010, é no valor de R\$13.569,14 (treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), como se verifica da planilha em anexo.

EMPRESAS EDIOURO PUBLICAÇÕES

Rua Nova Jerusalém, 345, Bonsucesso, CEP 21042-235 - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 3882-8200 - Fax: (21) 3882-8423

57008 NHI.01E 281001680126 20/04/10 17:59:04123098 119643981

MESA ROSA

29 ABR 2010



Ediouro

www.ediouro.com.br

02. Trata-se de crédito quirografário, proveniente de serviços gráficos prestados à empresa em recuperação judicial, sendo que a prova da prestação dos serviços gráficos está consubstanciada na documentação em anexo.

03. Sendo, portanto, legal e procedente o crédito da requerente, inclusive confessado pela própria empresa em recuperação, como se verifica da relação dos débitos que acompanhou a inicial do pedido feito, requer seja o seu nome incluído, de acordo com a Lei, na relação de credor quirografário da requerente da recuperação judicial, pelo valor de R\$13.569,14 (treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e quatorze centavos), valor esse atualizado até o dia 08-04-2010.

04. Requer que qualquer intimação seja efetuada em nome de seus advogados abaixo-assinados e que qualquer correspondência seja enviada para seu endereço na Rua Nova Jerusalém 345-parte, Bairro Bonsucesso, nesta cidade, CEP 21.042-235, em nome da requerente.

Nestes termos,
Requer e aguarda deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2010.

Janine Alves Gonçalves
OAB/RJ 113.734

Ilson Soares Junior
OAB/RJ 119.215

2

EMPRESAS EDIOURO PUBLICAÇÕES

Rua Nova Jerusalém, 345, Bonsucesso, CEP 21042-235 - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 3882-8200 - Fax: (21) 3882-8423

1288
φ



1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

Vinicius Rodrigues Lapoente
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
CTPS: 90.148

LIVRO: 1079

FOLHA: 173

ATO: 066

TRASLADO

PROCURAÇÃO: bastante que faz:
EDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA e
outras, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (29/01/2010), nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cartório do 1º Ofício de Notas, sito à Avenida Rio Branco, nº 120, sobreloja-20, perante mim, VINICIUS RODRIGUES LAPOENTE, Substituto do Tabelião, compareceram como **OUTORGANTES**: 1) **EDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.234.365/0001-34, 2) **EDIURO GRÁFICA EDITORA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.160.920/0001-28, Inscrição Municipal nº 284.902-0;; 3) **EDIURO PUBLICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.935.453/0001-00, Inscrição Municipal nº 02.000.903, Inscrição Estadual nº 81.792.895; 4) **EDIURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.614/0001-19, Inscrição Municipal nº 01.924.907; 5) **EDIURO PUBLICAÇÕES DE PASSATEMPOS E MULTIMÍDIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.613/0001-74, Inscrição Municipal nº 192.489-3, Inscrição Estadual nº 85.796.577; 6) **EDIURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.218.430/0001-35, Inscrição Municipal nº 02.849.704, Inscrição Estadual nº 77.129.219; e 7) **EDIURO DUETTO EDITORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.426.447/0001-88, com endereço a Rua Cunha Gago, nº 412, 3º andar, conjunto 33, Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato devidamente representadas por seus Representantes legais: **JORGE RODRIGUES CARNEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.634.893, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 460.996.467-87 e **LUIZ FERNANDO DE GUSMÃO LOBO PEDROSO**, brasileiro, casado, engenheiro econômico, portador da Carteira de Identidade nº 84.105.509-3, expedida pelo CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 781.676.807-97, ambos residentes e domiciliados nesta cidade 8) **EDITORA NOVA FRONTEIRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.324.484/0001-83, neste ato representada por **ALEXANDRE JOSÉ LORETTI MATHIAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro econômico, portador da carteira de identidade nº. 049.737.47-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 720.555.107.e **LUIZ FERNANDO DE GUSMÃO LOBO PEROSO**, brasileiro, casado, engenheiro econômico, portador da Carteira de Identidade nº 84.105.509-3, expedida pelo CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 781.676.807-97, ambos residentes e domiciliados nesta cidade. As presentes identificadas como as próprias, conforme documentos mencionados, do que dou fé. E, pelas outorgantes, através de seus representantes legais me foi declarado, que, por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes Procuradores: 1) **ILSON SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de

1291
Q

CNPJ/MF Nº. 04.218.430/0001-35

NIRE 33.2.07263423

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EDIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1. EDIOURO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Nova Jerusalém 345, parte, Bonsucesso, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.160.920/0001-28, neste ato representada por seus Diretores, **Jorge Rodrigues Carneiro**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Itaúna nº 165, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.634.893 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 460.996.467-87, e **Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nova Jerusalém 345 – parte, Bonsucesso, portador da Carteira de Identidade nº 84.105.509-3 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 781.676.807-97;
- 2. ELISABETE CARNEIRO FLORIS**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Peri nº 399, portadora da Carteira de Identidade nº 04-091.963-1 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 552.726.737-00;
- 3. IRINA GERTUM CARNEIRO**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Moraes nº 1620, apto. 1601, portadora da Carteira de Identidade nº 07.669.063-5 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.639.317-20;

[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]

1292
J

4. **JORGE RODRIGUES CARNEIRO**, já qualificado; e

5. **MARCO ANTÔNIO CARNEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Luis Capriglione nº 234, portador da Carteira de Identidade RG nº 07.250.673-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.448.837-91;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **EDIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Nova Jerusalém 345, parte, Bonsucesso, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3.2.07263423, dispensadas as formalidades de convocação e a realização de Reunião de Sócios, nos termos do artigo 1.072, parágrafos 2º e 3º do Código Civil, e, de outro lado,

6. **EDIOURO LIVROS PARTICIPAÇÕES S.A.**, empresa com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Nova Jerusalém nº 345 – parte, Bonsucesso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.375.002/0001-41, neste ato representada por seus diretores, os Srs. **Jorge Rodrigues Carneiro**, acima qualificado e **Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nova Jerusalém 345 – parte, Bonsucesso, portador da Carteira de Identidade nº 84.105.509-3 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 781.676.807-97;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir consignadas:

1. Cessão e Transferência de Quotas

1.1. De comum acordo, a sócia **ELISABETE CARNEIRO FLORIS**, acima qualificada, titular de 01 (uma) quota representativa de parte do capital social, no valor nominal de R\$ 6,35

J
Safu

3



J

1293
Φ

(seis reais e trinta e cinco centavos), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, a mesma, a qual se encontra integralizada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, à **EDIOURO LIVROS PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada acima, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), recebendo, neste ato, dita importância, em moeda corrente do País, conferindo plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou receber com relação a essa cessão e transferência.

1.2. De comum acordo, a sócia **IRINA GERTUM CARNEIRO**, acima qualificada, titular de 01 (uma) quota representativa de parte do capital social, no valor nominal de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, a mesma, a qual se encontra integralizada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, à **EDIOURO LIVROS PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), recebendo, neste ato, dita importância, em moeda corrente do País, conferindo plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou receber com relação a essa cessão e transferência.

1.3 De comum acordo, o sócio **JORGE CARNEIRO**, acima qualificado, titular de 01 (uma) quota representativa de parte do capital social, no valor nominal de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, a mesma, a qual se encontra integralizada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, à **EDIOURO LIVROS PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), recebendo, neste ato, dita importância, em moeda corrente do País, conferindo plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou receber com relação a essa cessão e transferência.

1.4 De comum acordo, o sócio **MARCO ANTONIO CARNEIRO**, acima qualificado, titular de 01 (uma) quota representativa de parte do capital social, no valor nominal de R\$ 6,35 (seis

[Handwritten signatures and initials]



1294
Q

reais e trinta e cinco centavos), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, a mesma, a qual se encontra integralizada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, à **EDIOURO LIVROS PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), recebendo, neste ato dita importância, em moeda corrente do País, conferindo plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou receber com relação a essa cessão e transferência.

1.5 Renuncia, neste ato, a quotista Ediouro Participações S.A., também antes qualificada, ao exercício de seu direito de preferência na aquisição de tais quotas.

1.6 Em virtude das deliberações tomadas acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade passa a vigor assim redigida:

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL

O capital social subscrito é de R\$ 9.688.413,68 (nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos), dividido em 1.526.667 (um milhão, quinhentas e vinte e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas, totalmente integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº DE QUOTAS DISTRIBUÍDAS	VALOR NOMINAL (R\$)
EDIOURO PARTICIPAÇÕES S.A.	1.526.663	9.688.368,28
EDIOURO LIVROS PARTICIPAÇÕES S.A.	4	25,40
TOTAL	1.526.667	9.688.413,68

[Handwritten signatures and stamps]

REVISÃO JURÍDICA
I.C.O.
EDIOURO

[Handwritten initials]

1295
P

2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 Os sócios resolvem alterar a Cláusula Sexta do contrato social, de modo a estabelecer, em seu Parágrafo Quarto, as matérias que deverão ser, obrigatoriamente, submetidas à aprovação dos sócios representando a maioria do capital social, passando esta a vigor assim redigida:

"CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelos Srs. **Jorge Rodrigues Carneiro**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Itaúna nº 165, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.634.893 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 460.996.467-87, **Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nova Jerusalém 345 – parte, Bonsucesso, portador da Carteira de Identidade nº 84.105.509-3 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 781.676.807-97, **Homero Carlos Morgado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado nesta cidade, na Rua Nova Jerusalém 345, portador da Carteira de Identidade nº 2.127.202 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.332.017-68, e **Mauro Jorge Melli Carvalho Junior**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, domiciliado nesta cidade, na Rua Nova Jerusalém 345, Bonsucesso, portador da Carteira de Identidade nº 08.854.979-5 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.776.457-33, dispensados de caução, que declaram não estarem impedidos por lei especial ou condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. No exercício dessa função, os administradores têm todos os poderes de administração e gestão da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, contrair obrigações de qualquer natureza no curso normal operacional em benefício da sociedade, emitir títulos de crédito, prestar garantias, inclusive fiança, aval e penhor, constituir procuradores, outorgando-lhes amplos e ilimitados poderes.

RF
A
Gu
J
REVISAÇÃO JURÍDICA
T.C.O.
EDICIONÁRIO

1296
9625
P

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade será representada necessariamente (a) pelo Sr. Jorge Rodrigues Carneiro ou Sr. Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedrosa, juntamente com um dos Administradores; ou (b) por um dos Administradores, juntamente com um procurador especialmente constituído.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou as perdas apurados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sociedade poderá apurar balanços intermediários e distribuir dividendos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os administradores da sociedade necessitarão de aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social para a realização dos seguintes atos, além daqueles previstos em Lei: a) autorizar a aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão ou transferência sobre qualquer bem, móvel ou imóvel, cujo valor exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto se tal aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão ou transferência estiver prevista no Orçamento Anual aprovado; b) aquisição e alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio (incluindo qualquer transferência de ações, quotas ou direitos de subscrição detidos pela Sociedade nas suas subsidiárias), inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou subsidiária; c) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no Orçamento Anual aprovado e em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); d) celebrar qualquer acordo ou transação para evitar ou encerrar qualquer litígio envolvendo valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e) autorizar a alienação, cessão, transferência ou licença de qualquer direito de propriedade intelectual da Sociedade, cujo valor da operação exceda R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); f) constituição de quaisquer ônus sobre qualquer direito de propriedade intelectual da Sociedade, cujo valor da operação exceda R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), g)

A
JRP
L

J



1297
P

constituição de quaisquer ônus sobre qualquer bem do ativo permanente da Sociedade, cujo valor exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto se a constituição de tal ônus for necessária para o financiamento da aquisição de ativos permanentes; **h)** autorização para confessar ou pedir falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial; **i)** celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou assunção de qualquer obrigação cujo valor exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações dentro do mesmo exercício fiscal, exceto se previsto no orçamento anteriormente aprovado; **j)** celebração de contratos financeiros e outros instrumentos de dívida, celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, leasing, comprar, vender, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito, cujo valor individual ou por operação exceda o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto se previsto no orçamento anteriormente aprovado; **k)** celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio com partes relacionadas; **l)** exonerar terceiros do cumprimento de obrigações, desde que em valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por terceiro, **m)** aprovar a concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo avais, em obrigações de terceiros, cujo valor de tal garantia exceda a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), **n)** aprovar a propositura de qualquer ação judicial ou medida administrativa envolvendo valores superiores a R\$ 1.000.000.000,00 (um milhão de reais) ou que possa efeito adverso significativo para as atividades da Sociedade, e **o)** aprovar qualquer alteração das práticas e políticas contábeis, exceto conforme exigido por Lei ou pela GAAP brasileiro”.

3. MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA

3.1 Os sócios resolvem, ainda, alterar a Cláusula Oitava do contrato social, como forma de especificar as matérias que serão de competência da Reunião de Sócios da Sociedade, passando esta a vigor com a seguinte redação:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1898
Φ

“CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E QUORUM

Os sócios deverão deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Novo Código Civil) e no parágrafo quarto da Cláusula Sexta supra. As deliberações sociais atenderão aos arts. 1.072 e 1.076 do Novo Código Civil, podendo ser requerido o arquivamento, na Junta Comercial deste Estado, dos instrumentos das respectivas alterações contratuais, independentemente da assinatura de ausentes e/ou dissidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de dissensão quanto às deliberações sociais, será facultado ao sócio minoritário o direito de recesso, ou seja, a sua retirada da sociedade mediante o recebimento do valor de sua participação societária que será calculada com base em balanço contábil elaborado para essa finalidade. A quantia apurada será paga ao sócio minoritário em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, devidamente atualizadas monetariamente pelo IGP-M ou o que vier a substituí-lo no caso de sua extinção.”

4. Consolidação do Texto do Contrato Social

4.1 Em decorrência da deliberação acima, ficam alteradas as Cláusulas do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação prevista no texto do Contrato Social abaixo consolidado:

**“CONTRATO SOCIAL
EDIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.218.430/0001-35**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRAZO

A sociedade girará sob a denominação social de Ediouro Gráfica e Editora Ltda., com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A sociedade tem por objeto:

Handwritten signatures and stamps: *RF Tu*, *MAE*, *3*, and a circular stamp: **REVISÃO JURÍDICA T.C.O. EDIOURO**

1299
C

- (i) a edição, publicação e impressão de livros, revistas e periódicos;
- (ii) a comercialização, importação e exportação de livros, revistas, periódicos, produtos gráficos e matérias-primas necessárias à sua confecção;
- (iii) a criação, divulgação e comercialização de conteúdo editorial, sob qualquer formato em todo e qualquer canal de mídia; e
- (iv) a participação em outras empresas como quotista e/ou acionista.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A sociedade terá sede na Rua Nova Jerusalém nº 345 - parte, Bonsucesso, Rio de Janeiro – RJ.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL

O capital social subscrito é de R\$ 9.688.413,68 (nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos), dividido em 1.526.667 (um milhão, quinhentas e vinte e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas, totalmente integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS DISTRIBUÍDAS	VALOR NOMINAL (R\$)
EDIOURO PARTICIPAÇÕES S.A.	1.526.663	9.688.388,28
EDIOURO LIVROS PARTICIPAÇÕES S.A.	4	25,40
TOTAL	1.526.667	9.688.413,68

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelos Srs. **Jorge Rodrigues Carneiro**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av.

[Handwritten signatures and stamps]

Stamp: REVISÃO JURÍDICA T.C.O. EDIOURO

Li
C

Visconde de Itaúna nº 165, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.634.893 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 460.996.467-87, **Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nova Jerusalém 345 – parte, Bonsucesso, portador da Carteira de Identidade nº 84.105.509-3 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 781.676.807-97, **Homero Carlos Morgado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado nesta cidade, na Rua Nova Jerusalém 345, portador da Carteira de Identidade nº 2.127.202 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.332.017-68, e **Mauro Jorge Melli Carvalho Junior**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, domiciliado nesta cidade, na Rua Nova Jerusalém 345, Bonsucesso, portador da Carteira de Identidade nº 08.854.979-5 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.776.457-33, dispensados de caução, que declaram não estarem impedidos por lei especial ou condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. No exercício dessa função, os administradores têm todos os poderes de administração e gestão da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, contrair obrigações de qualquer natureza no curso normal operacional em benefício da sociedade, emitir títulos de crédito, prestar garantias, inclusive fiança, avais e penhor, constituir procuradores, outorgando-lhes amplos e ilimitados poderes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade será representada necessariamente (a) pelo Sr. Jorge Rodrigues Carneiro ou Sr. Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso, juntamente com um dos Administradores; ou (b) por um dos Administradores, juntamente com um procurador especialmente constituído.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou as perdas apurados.

RF
L
C

J
W

1301
[Handwritten signature]

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sociedade poderá apurar balanços intermediários e distribuir dividendos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os administradores da sociedade necessitarão de aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social para a realização dos seguintes atos, além daqueles previstos em Lei: **a)** autorizar a aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão ou transferência sobre qualquer bem, móvel ou imóvel, cujo valor exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto se tal aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão ou transferência estiver prevista no Orçamento Anual aprovado; **b)** aquisição e alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio (incluindo qualquer transferência de ações, quotas ou direitos de subscrição detidos pela Sociedade nas suas subsidiárias), inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou subsidiária; **c)** aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no Orçamento Anual aprovado e em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **d)** celebrar qualquer acordo ou transação para evitar ou encerrar qualquer litígio envolvendo valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **e)** autorizar a alienação, cessão, transferência ou licença de qualquer direito de propriedade intelectual da Sociedade, cujo valor da operação exceda R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **f)** constituição de quaisquer ônus sobre qualquer direito de propriedade intelectual da Sociedade, cujo valor da operação exceda R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **g)** constituição de quaisquer ônus sobre qualquer bem do ativo permanente da Sociedade, cujo valor exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto se a constituição de tal ônus for necessária para o financiamento da aquisição de ativos permanentes; **h)** autorização para confessar ou pedir falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial; **i)** celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou assunção de qualquer obrigação cujo valor exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações dentro do mesmo exercício fiscal, exceto se previsto no orçamento anteriormente aprovado; **j)** celebração de contratos financeiros e outros instrumentos de dívida, celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil,

[Handwritten initials: RS, CM, Z, and others]



1302
P

leasing, comprar, vender, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito, cujo valor individual ou por operação exceda o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto se previsto no orçamento anteriormente aprovado; **k)** celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio com partes relacionadas; **l)** exonerar terceiros do cumprimento de obrigações, desde que em valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por terceiro, **m)** aprovar a concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo avais, em obrigações de terceiros, cujo valor de tal garantia exceda a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), **n)** aprovar a propositura de qualquer ação judicial ou medida administrativa envolvendo valores superiores a R\$ 1.000.000.000,00 (um milhão de reais) ou que possa efeito adverso significativo para as atividades da Sociedade, e **o)** aprovar qualquer alteração das práticas e políticas contábeis, exceto conforme exigido por Lei ou pela GAAP brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em assembléia, sobre as contas prestadas, bem como acerca do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, elegendo novos administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E QUORUM

Os sócios deverão deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.071 da Lei nº 10.403, de 10.01.02 (Novo Código Civil) e no parágrafo quarto da Cláusula Sexta supra. As deliberações sociais atenderão aos arts. 1.072 e 1.076 do Novo Código Civil, podendo ser requerido o arquivamento, na Junta Comercial deste Estado, dos instrumentos das

[Handwritten signatures and initials]

[Circular stamp: REVISÃO JURÍDICA I.C.O. EDIOURO]

[Handwritten initials]

1303
E

respectivas alterações contratuais, independentemente da assinatura de ausentes e/ou dissidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de dissensão quanto às deliberações sociais, será facultado ao sócio minoritário o direito de recesso, ou seja, a sua retirada da sociedade mediante o recebimento do valor de sua participação societária que será calculada com base em balanço contábil elaborado para essa finalidade. A quantia apurada será paga ao sócio minoritário em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, devidamente atualizadas monetariamente pelo IGP-M ou o que vier a substituí-lo no caso de sua extinção.

CLÁUSULA NONA – DIREITO DE PREFERÊNCIA

Caso seja de interesse de quaisquer dos sócios alienar as quotas de sua titularidade, sempre será oferecida preferência na aquisição das mesmas aos outros, de acordo com os parágrafos abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio alienante fará notificar, por escrito, com 30 (trinta) dias para manifestação, os sócios a quem preferirem à aquisição das quotas, indicando o preço, a forma, o prazo para pagamento e o terceiro interessado em adquiri-las.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A falta de pronunciamento tempestivo dos sócios, no prazo acima consignado, desonerará o proponente das obrigações neste artigo pactuadas, o qual poderá alienar livremente ditas quotas a terceiro na forma em que a oferta foi formulada.

CLÁUSULA DÉCIMA – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou mediante deliberação do sócio que represente a maioria do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade não se dissolverá, não entrará em liquidação, nem tampouco terá suas atividades suspensas, seja por falência ou concordata de algum dos

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text: "REVISÃO JURÍDICA T.C.O. EDIOURO".

1304
P

sócios, continuando a operar com o(s) sócio(s) remanescente(s), enquanto tal situação for juridicamente possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO

Declararam os sócios que não estão incurso(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REGIME LEGAL APLICÁVEL

A sociedade será regida pela Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Novo Código Civil), e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15.12.76, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO DE ELEIÇÃO

As partes contratantes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os valores mencionados nesse contrato serão reajustados a cada dia 1º de janeiro, pela variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas”.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

1º OFÍCIO
VIDE VERSO

Rio de Janeiro, 05 de março de 2009.

1º OFÍCIO
VIDE VERSO

EDIURO PARTICIPAÇÕES S.A.
(Jorge Rodrigues Carneiro) (Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedrosa)

1º OFÍCIO
VIDE VERSO

ELISABETE CARNEIRO FLORIS



1305
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
IRINA GERTUM CARNEIRO

[Handwritten signature]
JORGE RODRIGUES CARNEIRO

[Handwritten signature]
MARCO ANTONIO CARNEIRO



Testemunhas:

[Handwritten signature]
Nome: LEONARDO DA SILVA
Identidade nº: 30428502

[Handwritten signature]
Nome: ANDRÉIA M DE SOUZA
Identidade nº: 09851732-9

(Página de assinaturas da 3ª Alteração de Contrato Social da Ediouro Gráfica e Editora Ltda., realizada em 05 de março de 2009)

1o OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 126 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4311
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
IRINA GERTUM CARNEIRO ++++++
Rio de Janeiro, 26/03/2009 Em Testemunho da verdade, Conf. por
Enrolamentos: R\$3,48
Impostos: R\$1,09 VINÍCIUS RODRIGUES LAPOENTE - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Total: R\$4,57
SELO: SBR56806

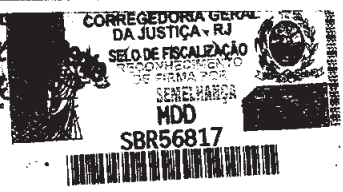
Vinicius Rodrigues Lapoente
Escrevente Substituto
CTPS: 90



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: EDIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA
Nire: 33.2.0726342-3
Protocolo: 00-2009/048578-5 - 01/04/2009
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 13/04/2009, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00001898565
DATA: 13/04/2009
Valéria G.M. Serra
SECRETÁRIA GER. L

1o OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 126 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4311
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCO ANTONIO CARNEIRO ++++++
Rio de Janeiro, 26/03/2009 Em Testemunho da verdade, Conf. por
Enrolamentos: R\$3,48
Impostos: R\$1,09 VINÍCIUS RODRIGUES LAPOENTE - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Total: R\$4,57
SELO: SBR56817

Vinicius Rodrigues Lapoente
Escrevente Substituto
CTPS: 90



[Handwritten signature]

5306
C

CÓD CLIENTE: 100888 Supermercado Alto da Posse

Valores Vencidos - Publicações

Tipo	Nº Doc.	Dt Venc	Valor Original	Dt Pagto	Dias	Encargos Moratórios	Valor a Pagar
	13395401	28/11/2008	11.510,80	8/4/2010	496	2.058,34	13.569,14

Valor Total do Débito Original 11.510,80 **Valor Total do Débito Atualizado** 13.569,14

CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO

Data atualização: **8/4/2010**
Multa: 0,0%
Juros: 1,0% a.m.
Custo de Protesto: 0,00
Custos Judiciais 0,00
Honorários: 0,0%

CÁLCULO DA CONF. DIVIDA

Valor Total Devido 13.569,14
Entrada:
Nº Parcelas 1
Periodicidade: Mensal
1º Vencdo 23/2/1937
Juros mensais: 1,00%

Valor Parcela

1307
C

3º Serviço Notarial Registral N. Iguaçu

2. via

PROTESTADO
Protocolo 31271

Apontamento em: 13/11/2009 Hora: 1113

Portador: 033 - BANCO SANTANDER S.A.

Praça Pagto: NOVA IGUACU

Espécie: DUPLIC VENDA MERC POR INDIC

Pagamento Indicação Endosso: Mandatário

Descrição: PAGAMENTO E POR INDICAÇÃO A DUPLIC VENDA MERC POR INDIC

Título: 00000001339

Valor: 11.510,80

Vencido: 06/11/2009

Sacado: SUPERMERCADO ALTO DA POSSE

CNPJ/CPF: 30.759.534/0001-67

Endereço: EST. PROF. JOAO VEN NCIO FIGUEIREDO26

Cidade: NOVA IGUACU

UF: RJ

Cep: 26010210

Cedente: EDIOURO GRAFICA E EDITORA LTDA

Ag/Codigo Cedente: YK2263001659812

Sacador: EDIOURO GR-FICA E EDITORA LTDA

Número banco: YK0000000121592

Registro: 13/11/2009

Possue coobrigados: NÃO

Custas: 116,62

Be...ado automaticamente pelo processo de transferência eletrônica de dados

Sistema de controle de protestos desenvolvido por 3S Consultoria Ltda

1308

3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA IGUAÇU - RJ
 RUA HUMBERTO GENTIL BARONE, 245 - CENTRO - NOVA IGUAÇU - CEP. 26255-020 - TEL.: (21) 2667-8133 - 2767-7198
 CÓD.: 2023033 C.N.P.J.: 30.651.640/0001-22
 DIVALICE REZENDE SDAES DA SILVA JOSÉ DA PAZ GONÇALVES
 TABELIA - MAT. 06/1887 SUBST. MAT. 06/3318

PROTOCOLO Nº	31271
DATA DE DISTRIBUIÇÃO	13/11/2009

TERMO DE PROTESTO

O TABELIÃO DO-3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA IGUAÇU - RJ, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO DE DÍVIDA ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE, CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE SERVIÇO.

Nº DO BANCO	DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO FALTA DE	TIPO DE DOCUMENTO	
YK000000121592	13/11/2009	Pagamento	DUPLIC VENDA MERC POR INDIC	
Nº DO DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
00000001339		06/11/2009	11.510,80	11.510,80
VALOR POR EXTENSO ONZE MIL E QUINHENTOS E E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS				

PORTADOR: 033 - BANCO SANTANDER S.A.
 ENDEREÇO:

TOMADOR E/OU SACADOR FAVDRECIDO EDIOURO GR-FICA E EDITORA LTDA

DEVEDOR(ES)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
SUPERMERCADO ALTO DA POSSE EST. PROF. JOAO VEN NCIO FIGUEIREDO26 - NOVA IGUAÇU-RJ		TIPO	Nº DO DOCUMENTO
			30.759.534/0001-67
BANCO SACADO: ENDOSSANTE(S)			

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (IS) PARA PAGÁ-LO OU DAR RAZÕES PORQUE NÃO O FAZ, NÃO TENDO O MESMO RESPONDIDO.

AVERBAÇÕES:		O REFERIDO É VERDADE E DA FÉ	
RO191310		NOVA IGUAÇU DE 18 Novembro DE 20 09	OFICIAL
EMOLUMENTOS	LEIS 489/81 E 590/82	LEIS 3217/99	TOTAL DO DEPOSITO
R\$ 83,00	R\$ 8,72	R\$ 16,60	R\$ 116,62
INTIMAÇÃO	INTIMAÇÃO	COOBRIGADO	OUTROS
		R\$ 0	R\$ 8,30

Tabelas VII - F e X dos Decretos Lei 237/5 e 274/75; Tabela V da Lei 1010/85 e leis 489/81, 590/82, 3217/99 e 2023/92.
 Filiado ao SINOREG/RJ - Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
 Boleto gerado automaticamente pelo processo de transferência eletrônica de dados Sistema de controle de protesto desenvolvido por 33 Consultoria Ltda.



Ediouro Gráfica e Editora Ltda

RUA NOVA JERUSALEM, 345/PARTE - MARE
CEP 21040-230 - CX POSTAL 8544 - RIO DE JANEIRO - RJ
FONE: (21) 3882-8200 FAX: (21) 2280-2438
www.ediouro.com.br

NOTA FISCAL FATURA

SAIDA ENTRADA

1309
133954
2º VIA ARQUIVO FISCAL

NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. TRIBUTADO ISSQN CFDP 5933 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

DESTINATARIO / REMETENTE 100888 - SUPERMERCADO ALTO DA POSSE

ENDEREÇO EST. PROF. JOAO VENANCIO FIGUEIREDO, 26 BAIRRO / DISTRITO NOVA IGUAÇU

MUNICIPIO NOVA IGUAÇU FONE / FAX 21667-3315 U.F. RJ

Table with columns: DUPLICATA Nº, VALOR, VENCIMENTO, DUPLICATA Nº, VALOR, VENCIMENTO. Values: 13395401, 11.510,80, 28/11/08, 13395401, 11.510,80, 28/11/08

ENDERECO DE COBRANCA EST. PROF. JOAO VENANCIO FIGUEIREDO, 26 -POSSE -NOVA IGUAÇU -RJ

DADOS DO PRODUTO

Table with columns: COD. PROD, DESCRICAO DOS PRODUTOS, CLASS. FISC., SIT. TRIB., UNID., QUANTIDADE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPI, VALOR DO IPI. Includes Ediouro logo and name.

Table with columns: COD. PROD, UNID., QUANTIDADE, DESCRICAO DOS SERVICOS, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Value: 502696 UN 140000 Folheto Max Rede - 04 pags 0,8222 11.510,80

BASE DE CALCULO DO I.S.S. VALOR DO I.S.S. DEB.CDNTO INSC. MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVICOS

CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

ISPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

PLACA DO VEICULO U.F. CNPJ / CPF

QUANTIDADE ESPECIE MARCA SEM MARCA NUMERO 3/NUMERO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO

PEDIDO: 780646 SU COD. CLIENTE: VENDEDOOR: 17:17:42 IRF: 64.03 - BONSUCESSO
Ref. Nfs. Remessa n° 133904 Qtd.:140.000,000 11

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 133952

RECEBI(EMOS) DE EDIOURO GRAFICA E EDITORA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO. NOTA FISCAL FATURA

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEOR Qtd.:140.000,000 SUPERMERCADO ALTO DA POSSE Nº 133954

1310
/

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu – RJ

Processo No 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., já devidamente qualificada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, por seus advogados infra-assinados, em atendimento à r. decisão por meio da qual V. Exa. deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da ora requerente, devidamente publicado na imprensa oficial em 10/03/2010, apresentar o anexo PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos termos do que determina o artigo 53 da Lei 11.101/2005.

Isto posto, requer a V. Exa. que ordene a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando prazo para a manifestação de eventuais objeções, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 53 da Lei de Falências.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2010

Renato Pereira de Freitas
OAB/RJ 86.759


- **André Luiz Oliveira de Moraes**
OAB/RJ 134.498

RECEBUEM 20100510 16:05:10 1615.242798 1007429

1358
/



PROJETO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE

Abril 2.010

Projeto revisado e aprovado pela diretoria do Alto da Posse. 07-05-2010

Three handwritten signatures in black ink are located at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive or a similar fluid script.

1312
Φ

INDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO/ EMPRESA

- 1.1 Sumário Executivo
- 1.2. Empresa
- 1.3 Resumo da Crise e Indicadores de Performance
- 1.4 Papel Economico, Financeiro e Social
- 1.5 Instalações Físicas / Ativos
- 1.6 Resumo do Endividamento
- 1.7 Informações Econômico-Financeiras *
- 1.8. Visão & Missão da Empresa

2. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 2.1. Introdução
- 2.2. Objetivos
- 2.3. Premissas
- 2.4. Proposta
- 2.5. Planos Alternativos
- 2.6. Recursos e Ações Necessários para Implementação do Projeto
- 2.7 Projeção de Receitas
- 2.8. Projeção Pagamentos

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Proposta a ser Implementada
- 3.2. Quadro Resumo
- 3.3. Cronograma

4. ANEXOS

- 4.1 Detalhamento dos Indicadores de Performance
- 4.2 Fotos dos ativos
- 4.3 Detalhamento Financeiro
- 4.4. Resumo do Projeto de Reestruturação Operacional / Financeiro
- 4.5. Avaliação dos pontos Comerciais
- 4.6. Relação Ativos
- 4.7. Relação de Credores

SUMÁRIO EXECUTIVO

O objetivo principal da recuperação judicial proposta é viabilizar o projeto de forma sustentável para a recuperação do Supermercado Alto da Posse uma tradicional cadeia varejista com seus 50 anos de atuação na Baixada Fluminense, mantendo sua atividade social e econômica, assim como possibilitar o pagamento do passivo junto aos seus credores.

O plano de retomada de atividades do Alto da Posse foi elaborado a partir do cenário atual da empresa, que possui ativos e sólida participação na baixada fluminense com o negócio tendo sido afetado pela crise financeira e pelo desabastecimento crítico.

Entretanto, todos os indicadores apresentados neste plano demonstram o potencial do negócio e sua recuperação (anexo indicadores de performance).

Considerando a viabilidade de seguir o projeto, o Alto da Posse entrou com o pedido para recuperação judicial no final de de 2009 objetivando a recomposição do negócio, como resultado das inúmeras negociações conduzidas na busca de soluções para a crise financeira da empresa.

Os objetivos principais da projeto contemplam:

- 1) preservar o Supermercado Alto da Posse como empresa geradora de empregos, tributos, e desenvolvimento social para a região da baixada fluminense, 2) possibilitar a recuperação do negócio através de um programa sustentável com parcerias, 3) reestruturar as operações e o modelo de gestão permitindo maior eficácia de resultados financeiros compondo recursos para pagamento a credores, alinhado com a geração de caixa do projeto aprovado no contexto da recuperação judicial.

3314
C

A proposta de projeto a ser oferecida aos credores leva também em consideração a sólida relação comercial com fornecedores, comunidade e seus clientes, com atuação efetiva no mercado da baixada, sendo seus sócios reconhecidos pelo perfil de integridade liderando a empresa no mercado da baixada fluminense.

As projeções de receitas nos modelos apresentados contemplam o seu desempenho histórico (conforme indicadores de performance em anexo) assim como o potencial do negócio dentro de uma perspectiva de ativos existentes em locais de alta atratividade de vendas e um composição de parcerias que possibilitem a retomada do suprimento com um gerenciamento do plano de recuperação de forma eficaz.

Dentro do plano de reestruturação, a empresa irá operar apenas lojas próprias com geração de caixa compatível ao nível de despesas, buscando uma receita capaz de cobrir as despesas e custos correntes e um lucro operacional para amortização do passivo negociado.

Os ativos estão localizados em áreas de relevância estratégica na baixada fluminense, e municípios adjacentes no segmento de varejo de médio / grande porte, atuando o Alto da Posse com lojas de bairro / vizinhança.

Os ativos mencionados contemplam 5 (cinco) lojas próprias, operação de Logística própria com centro de armazenagem & distribuição, assim como o prédio administrativo localizado no bairro da Posse.

As operações deficitárias e que não agregam valor já foram paralisadas ao longo de 2009 de forma total ou parcial. Dentre as operações sem retorno temos as das lojas de Bernardino de Melo, Paracambi, Magé e da Cesta de Alimentos.

O projeto de reestruturação terá como objetivo a operação das lojas de Miguel Couto, Posse, Cabuçu, Santa Rita e Vila de Cava montando uma estrutura operacional mínima para revitalização das cinco filiais, bem como para a

1315
E

central de abastecimento e os demais ativos de apoio, (prédio da administração, depósito, salas).

Cabe ressaltar que o Alto da Posse sempre manteve o mercado informado acerca de perspectivas de projetos para recuperação do negócio, através de reuniões regulares com seus credores, comunicando a evolução do plano de recuperação, bem como discutindo possíveis melhoras do plano.

Em síntese, todo este projeto tem como objetivo viabilizar o pagamento do passivo com a manutenção da operação permitindo a abertura das lojas no primeiro momento com uma janela futura para uma parceria do negócio.

Para viabilizar o plano de recuperação esta sendo proposto um modelo que contempla a divisão do Alto da Posse com a cisão parcial para criação de uma sociedade específica, com alienação parcial de bens.

Com relação aos credores das classes 2, bem como os da classe 3, subgrupo (a), o projeto de recuperação contempla, inicialmente, um deságio de 30% sobre o valor do crédito, e conversão parcial do saldo em quotas da empresa. Portanto, após o deságio, parte do saldo será pago de forma parcelada, em prestações mensais, e o restante através da concessão de quotas da nova empresa a ser estabelecida.

Esta nova empresa deterá direitos sobre uma parcela do atual patrimônio imobiliário do SAP. Duas formulações poderão ser adotadas, de acordo com a vontade da maioria dos credores, e tendo em vista a viabilidade operacional:

Na primeira hipótese, haverá uma cisão parcial do SAP, e a nova empresa fará a incorporação de parte de seu patrimônio imobiliário, composto pelas seguintes lojas: Matriz, Posse, Miguel Couto, Vila de Cava, Cabuçu, e Armazém da Posse.

Considerando que estas lojas gerarão a receita necessária para o pagamento do saldo parcelado das dívidas do Alto da Posse, tem-se que estes imóveis

1316
D

permanecerão em usufruto para o SAP pelo período previsto no plano de recuperação para a quitação de tais parcelamentos. A partir de então, a nova empresa terá livre disposição do patrimônio imobiliário.

Na hipótese de tornar-se inviável a alienação do patrimônio imobiliário do SAP para a nova empresa, esta receberá as lojas acima mencionadas em comodato, em caráter irrevogável e irretratável, cabendo-lhes, ainda, direito absoluto de preferência na aquisição dos referidos bens e a exclusividade na sua exploração, podendo alugar, arrendar e praticar todos os atos relacionados a uso e gozo dos imóveis.

Neste modelo foram identificadas três alternativas dentro de um processo realista que permita de forma objetiva o retorno da operação.

- a) **TRANSFERENCIA DOS ATIVOS - Aluguel dos ativos próprios com objetivo de receita das lojas próprias assim como os ativos de apoio , depósito, caminhões, edifício central etc.**
 - b) **GESTÃO COMPARTILHADA - Redução dos custos operacionais e busca de parcerias para gestão integrada (co-gestão) com recomposição do suprimento;**
 - c) **VENDA DO NEGÓCIO COM TRANSFERENCIA DOS ATIVOS Busca de Parcerias junto a empresários no mercado para venda dos ativos para a transferencia da gestão e do negócio.**
- 1- **Arrendamento das Lojas** – Receita líquida com o aluguel médio de R\$ 1.379 mil / ano , contemplando aluguel das lojas, depósito, caminhões e salas do prédio administrativo .
- 2- **Gestão Compartilhada** - Projeção de faturamento médio de R\$ 85.479mil / ano a partir de 2011 e crescimento de 2% ao ano.

1317
[Handwritten signature]

Lucro operacional médio de R\$ 3.051 mil / ano, contemplando a operação de cinco lojas.

Cada alternativa acima mencionada apresenta o seu modelo financeiro conforme detalhamento anexo.

A crise financeira iniciada no final de 2008, gerou ações que considerava o quadro emergencial para retomada das atividades (alternativa já em andamento), envolvendo o aluguel dos pontos e lojas com os equipamentos instalados a empresários do segmento, reduzindo o impacto social com o retorno do pessoal ao trabalho assim como retorno de suprimento de mercadorias por parte dos fornecedores.

Considerando o histórico dos indicadores de performance assim como o posicionamento das lojas, trata-se de um mercado em plena expansão, com expectativa anual de crescimento superior a 8% (oito por cento), demonstrando perspectivas positivas para a continuidade do negócio.

PROPOSTA OFERECIDA PARA CREDORES

Em termos gerais, as propostas de pagamento vislumbram:

- Carência para o início dos pagamentos a partir de setembro de 2010;
- Classe 1: Conversão de 40% da dívida em quotas da nova empresa com parcelamento do saldo remanescente em até 12 parcelas bimestrais, dependendo do valor do crédito e da opção aprovada em assembleia;
- Classe 2: Deságio do valor presente de 30% a 50%, dependendo da opção, com parcelamento entre 8 e 17 anos, com opção de conversão em quotas do saldo, dependendo do valor do crédito e da opção aprovada em assembleia;

1318
C

- Classe 3: Deságio do valor presente de até 50% (distribuição por valor) com parcelamento entre 8 e 17 anos, com opção de conversão em quotas do saldo, dependendo do valor do crédito e da opção aprovada em assembleia;
- Correção monetária pelo índice IGPM;
- Parcelas progressivas, de forma a permitir uma reestruturação da empresa em um primeiro momento, visando potencializar sua capacidade de pagamento posteriormente.
- Participação dos credores na nova empresa, cujas quotas serão compostas pela conversão parcial do saldo devedor, sendo que esta nova empresa terá como ativo parte do patrimônio imobiliário do Alto da Posse, conforme especificado anteriormente;
 - **Gestão dos ativos disponíveis** – Alienação parcial de bens com distribuição dos ativos, gerenciamento das receitas de lojas de forma a compatibilizar compromissos financeiros com geração de caixa. Gestão contínua do fluxo de caixa , controle do ciclo financeiro e linhas de crédito com visão ;
 - **Parceria** – Fortalecer o processo com indicação por parte dos credores do grupo de gestão e conselho das duas empresa para desenvolvimento e implementação de sistema para fechamento de resultados gerenciais na base mensal por unidade de negócios (lojas);
 - **Deságio** – os créditos sofrerão um deságio de acordo com a planilha específica para compatibilizar as receitas com a agenda de pagamentos dos passivos acordados.

13/19
Ch

- **Saldo Remanescente:** O crédito após o período de pagamentos (saldo remanescente) será utilizado para integralizar quotas com participação na nova empresa;

Considerando a aprovação de uma das alternativas apresentadas, o Alto da Posse tem plenas condições de saldar os compromissos assumidos, quitando as dívidas e preservando a continuidade de suas atividades, possibilitando créditos da empresa após eliminado o risco de extinção.

Tendo como base os preceitos acima, cumpre ressaltar que o Supermercados Alto da Posse sempre honrou com seus compromissos, não tendo em seu histórico nada que o desabone, conquistando assim grande conceito perante seus parceiros nacionais e multinacionais e mantendo com muitos deles parcerias de mais de 30 anos.

O negócio envolve um mercado em plena expansão, com expectativa anual de crescimento superior a 8% (oito por cento), demonstrando perspectivas positivas para a continuidade do negócio.

1) A EMPRESA

O Supermercado Alto da Posse, foi fundado em 1956, se estabelecendo como uma tradicional cadeia varejista com seus 50 anos de atuação na Baixada Fluminense, operando também nos últimos anos em outros municípios adjacentes na ampliação de seu modelo de gestão de negócios.

A primeira loja foi instalada na Posse, quando o bairro praticamente não existia. O crescimento do Supermercado Alto da Posse, fez com que o bairro evoluísse e o comércio se desenvolvesse na região gerando um impacto social de desenvolvimento positivo na região da baixada fluminense.

O Alto da Posse tem o foco de negócio no segmento de varejo de médio / grande porte, atuando com lojas de bairro / vizinhança. Atua em área de

1320
P

influência e grande potencial de crescimento abrangendo Baixada e municípios adjacentes (descrição das instalações em anexo).

O Alto da Posse operou antes da crise, com 10 lojas sendo 5 próprias, operação de Logística própria com 2 centros de distribuição (mercadoria seca e frigorífico) e 10 caminhões compondo a sua distribuição.

Ao longo dos anos a empresa desenvolveu sólida relação comercial com fornecedores com atuação efetiva no mercado da baixada, sendo seus sócios reconhecidos pelo perfil de integridade liderando a empresa no mercado da baixada fluminense.

Como uma empresa familiar, os valores do fundador foram incorporados na cultura da empresa, ou seja, honestidade, verdade, transparência, simplicidade, valorização da pessoa, eram pilares da empresa.

O Alto da Posse, foi o supermercado pioneiro da baixada a oferecer alimentação através de refeitório próprio e assistência médica da Unimed.

A política de admissão contemplava a busca de pessoas da comunidade, desenvolvendo muitos profissionais para o mercado de trabalho.

Como exemplo de preocupação com o ambiente interno, o Alto da Posse, demonstrou uma preocupação constante em treinar para capacitar o profissional onde diversos programas de treinamento foram efetivados entre os seus funcionários.

Demonstrando seu posicionamento na Baixada o Alto da Posse atuou junto à rede MAXI REDE de 2001 até Dezembro de 2008 quando esta rede realizou acordo para integração no grupo Supermarket com mais de 80 lojas no Rio de Janeiro.

Empresa sempre atuante junto as principais entidades e órgãos do segmento, tais como, BGA, Abras e Asserj:

1321
C

BGA – Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro (fundada em 1951): Associado da BGA desde sua fundação (1951), tendo recebido por parte desta entidade homenagens pelo dinamismo, solidez e realizações.

Abras – Associação Brasileira de Supermercados (fundada em 1968):

Atuação de seu sócio Fernando João Pereira na qualidade de Delegado no Conselho Consultivo desta entidade.

Asserj – Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (fundada em 1969): Participação na diretoria da Asserj, tendo seu sócio Sr.Fernando João Pereira como atual Presidente do Conselho.

O Alto da Posse inaugurou em 2003 uma moderna loja em Comendador Soares totalizando 10 lojas expandindo sua atuação nos municípios de Piabeta e Magé com o oferecimento de amplo sortimento de produtos com mais de 6.000 itens.

Trata-se de um mercado em plena expansão, com expectativa anual de crescimento superior a 8% (oito por cento), demonstrando perspectivas positivas para a continuidade do negócio.

1.2.1) Funcionários

1.2.2) Fornecedores

1.2.3) Bancos

1.2.4) Impostos

	2004	2005	2006	2007	2008
Lojas	10	11	11	12	12
Funcionários	1473	1394	1302	1183	1195
Faturamento Anual R\$	134.642mil	141.282mil	153.340mil	160.644mil	172.965mil

O Alto da Posse participou de diversos eventos do segmento, tais como a Super Rio Expofood em suas diversas edições, Convenções da Abras, dentre

outros, tendo assim oportunidade de encontro com fornecedores de mercadorias e tecnologias, bem como estar presente em diversas palestras ministradas por profissionais de renome.

Em reconhecimento pelo seu trabalho, postura e integridade o Supermercados Alto da Posse foi por diversas vezes homenageado, dentre várias oportunidades podemos citar:

- Moção de Congratulações pela Câmara Municipal de Nova Iguaçu, pelos serviços prestados no atendimento a seus clientes;
- Homenagem pelo Centro de Informações, Pesquisas e Publicidade de Magé, pelo resultado de sua Pesquisa de Satisfação Junto ao Público (1998);
- Premiação “Melhores do Ano” pelo Jornal Karas & Bokas, Secretaria de Educação e Cultura de Magé e Prefeitura Municipal de Magé (2000);
- Certificado de Participação no McDia Feliz pela colaboração para o combate do câncer infanto-juvenil (2004);
- Certificado de Premiação no “VI Prêmio de Qualidade no Atendimento ao Consumidor” pela Câmara Municipal de Nova Iguaçu e Comissão de Defesa do Consumidor (2008);
- Certificado de Premiação no “4º Prêmio de Responsabilidade Social e Sustentabilidade no Varejo” pelo Cvcev-Centro de Excelência em Varejo da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (2008).

1.3) RESUMO DA CRISE

O processo positivo de aumento de faturamento com um crescimento significativo entre os anos de 2003 e 2007, sem o devido preparo afetou a gestão empresarial do Alto da Posse que não acompanhou o mesmo ritmo.

1323
φ

Os investimentos com recursos próprios em nova loja (Comendador Soares) e expansão para outros municípios sem a devida estruturação interna começou a gerar dificuldades de caixa comprometendo o fluxo de caixa.

Foi justamente este movimento acelerado do próprio mercado sem a devida estruturação de gestão assim como a limitação de capital de giro com a crise financeira de 2008 que acabou impondo uma crise operacional ao Alto da Posse.

A primeira crise operacional ocorreu no final de 2005 com o travamento do caixa e desabastecimento dos estoques. O Alto da Posse contratou uma consultoria especializada em estruturação de empresas que iniciou um trabalho no final de 2006 visando melhorar os processos internos da empresa.

Os resultados obtidos pelo Alto da Posse no seu programa de revisão organizacional entre 2006 e 2008 mostraram sinais positivos em seus indicadores de performance do profundo plano de reestruturação em curso desde o final de 2006 conforme demonstrado no quadro de anexos (indicadores de performance).

Entre os números que podem ser atribuídos a reorganização estão; o crescimento no faturamento de 6,4% a.a, margem bruta, que subiu de 24,1% em 2007 para 25,7% em 2008, e outros índices.

Na busca por melhores lucros operacionais, ações de redução de custos apresentaram queda nas despesas administrativas, que caíram de 3,9% para 3,4% da receita bruta em 2008.

A empresa também aumentou sua produtividade subindo de R\$11.000/func./mês em 2007 para aprox. R\$15.000/func./mês em 2008.

O trabalho interno também continuou com a reorganização da área comercial assim como a profissionalização de outros processos na empresa.

Embora os esforços positivos junto ao programa, o Alto da Posse não conseguiu implantar no curto prazo a sua reorganização comercial assim como não atingiu o ponto de equilíbrio financeiro, sendo agravado pelas despesas financeiras, que representavam 3,5% do faturamento bruto da empresa.

Como elemento adicional o Alto da Posse teve dificuldades em repor seus estoques no final de 2008 com a falta de capital de giro em função da crise econômica que afetou as instituições, capital este necessário para manter o plano acima ativo.

A melhora em todo o processo operacional, ciclo financeiro e administração dos estoques em 2007 e 2008, resultou em um desempenho de caixa capaz de evitar o aumento do endividamento até junho/08, a despeito do Alto da Posse não atingir o ponto de equilíbrio de EBITDA 650 ml /mês para cobrir suas despesas financeiras.

O planejamento permitiu identificar uma situação deficitária em decorrência do resultado operacional não atingir o ponto de equilíbrio, sendo agravado pelas despesas financeiras, que representavam 3,5% do faturamento bruto da empresa.

O caixa também foi fortemente impactado pelas despesas operacionais que excederam o orçamento, acrescido do pagamento de passivo com juros referente aos empréstimos bancários de R\$10.320.000,00 reais/ano.

O Alto da Posse com o advento da crise econômica de 2008 buscava alternativas para melhora de seus resultados e colocou em prática o plano de ação p/ recomposição da falta de capital de giro, envolvendo:

- A) Fluxo de Caixa: Controle efetivo do caixa da empresa com acompanhamento da gestão diária de pagamentos e fluxo de caixa, gerenciamento dos acordos de pagamentos com fornecedores.

5324
P

- B) Racionalização de operações e lojas: Revisão das lojas com baixa performance financeira assim como projetos para otimização logística para estabelecer as lojas como unidade de negocio com ênfase na lucratividade; (Controle da lucratividade das lojas, visibilidade dos processos financeiros)
- C) Redução de Custos: Continuidade na implementação dos programas para redução de custos; Logística, Serviços de Terceiros, melhoria de Produtividade;
- D) Aumento da margem de Contribuição: Controle e melhora significativa da margem de contribuição com gestão de compras e controle nas estratégias de vendas de 24,5% para 26,5%;
- E) Capital de Giro: Contatos no mercado com o planejamento estratégico para utilização de recursos junto a bancos, Fundos de Investimentos, Re- estabelecimento de linhas de credito e operações com bancos Itau, Bradesco, Santander;
- F) Alongamento do Passivo: Repactuação com alongamento da divida com instituições financeiras;

Conforme mencionado anteriormente, todas estas ações foram afetadas com a crise de crédito com o seu pico em setembro de 2008 com a total falta de capital de giro para o período do Natal gerando um grande desequilíbrio no fluxo de caixa, com reflexos negativos no primeiro trimestre de 2009.

Esta situação agravou o suprimento de mercadoria no primeiro trimestre de 2009, afetando o faturamento, colocando a empresa abaixo do seu ponto de equilíbrio, dificultando ainda mais sua capacidade de pagamentos conforme demonstrado no gráfico de faturamento.

O Alto da Posse além da pressão junto a seus fornecedores foi pressionado pela rede em que atuava e não teve opções saindo do grupo Supermarket em

Maio'09, retomando suas origens dando continuidade ao programa de reestruturação das lojas.

Mesmo com todo este cenário adverso, em continuidade do plano de reestruturação, diversas ações continuaram a ser tomadas pela empresa no sentido de otimizar seus ativos e recompor parte do passivo junto a seus credores, na busca de uma solução para a dificuldade de abastecimento.

Podemos destacar como medidas implantadas, o fechamento da operação de algumas lojas, eliminação da cesta de alimentos, venda de pontos e fechamento do depósito central como soluções para obtenção de recursos financeiros e redução dos custos operacionais.

- a. Fechamento de Lojas Deficitárias
- b. Fechamento de Lojas Alugadas
- c. Fechamento da Operação de Depósito Central
- d. Fechamento da Operação de Frigorífico
- e. Fechamento da Operação de Cesta de Alimentos
- f. Redução de Custos Fixos
- g. Redução de Quadro Administrativo e de Escritório
- h. Venda do ponto Comercial

O descompasso de capital de giro para o Natal gerou uma pressão junto aos fornecedores que financiaram o período de final de ano em 2008 onde parte do pagamento deste passivo não retornou em mercadorias afetando diretamente o faturamento da empresa.

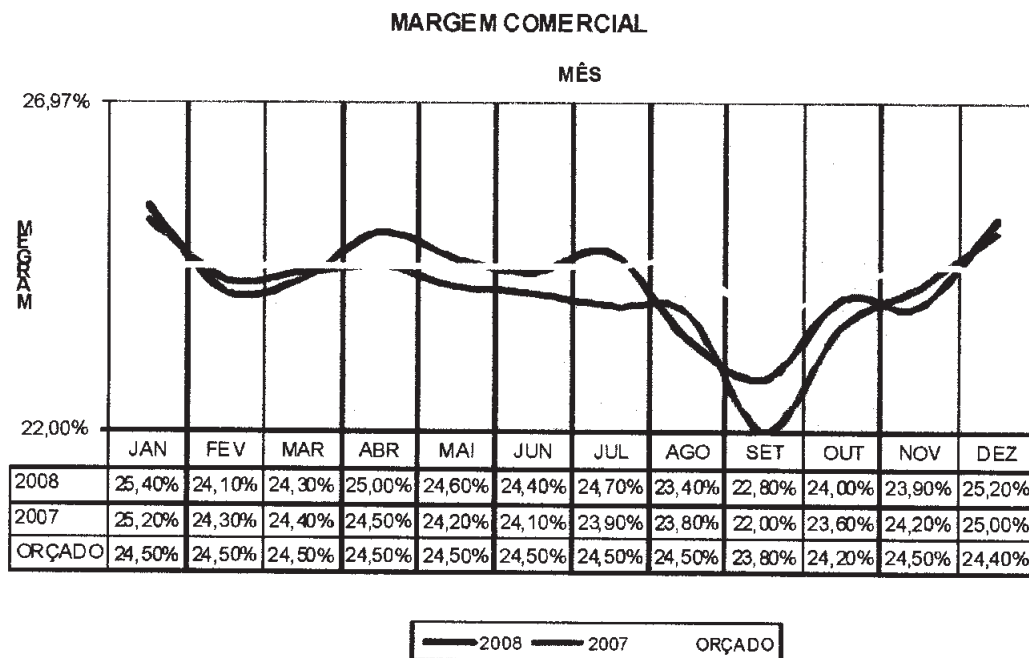
Tambem cabe reforçar que alguns produtos natalinos não apresentaram a venda esperada de final de ano gerando estoque sem giro.

A consequencia dos comentários acima foi que o Alto da Posse, a partir do final de 2008, apresentou dificuldades de abastecimento prejudicando de forma significativa seus estoques, e faturamento com a falta de mercadorias nas lojas conforme gráfico de estoques e vendas.


Conforme demonstrado no quadro de vendas acima, a falta de abastecimento afetou o faturamento que apresentou resultados abaixo de R\$ 6.000.000,00/mês até o limite de R\$ 550.000,00 em julho impossibilitando a continuidade do modelo inicial gerando prejuízo operacional mesmo com as ações de reduções dos ativos e despesas.

Apesar dos indicadores dos anos anteriores apresentarem uma perspectiva de melhora operacional (vendas, margem de contribuição) , o desabastecimento ,e a falta de capital de giro afetaram o processo interno de revisão organizacional na area comercial, dificultando em muito o trabalho dos novos executivos.

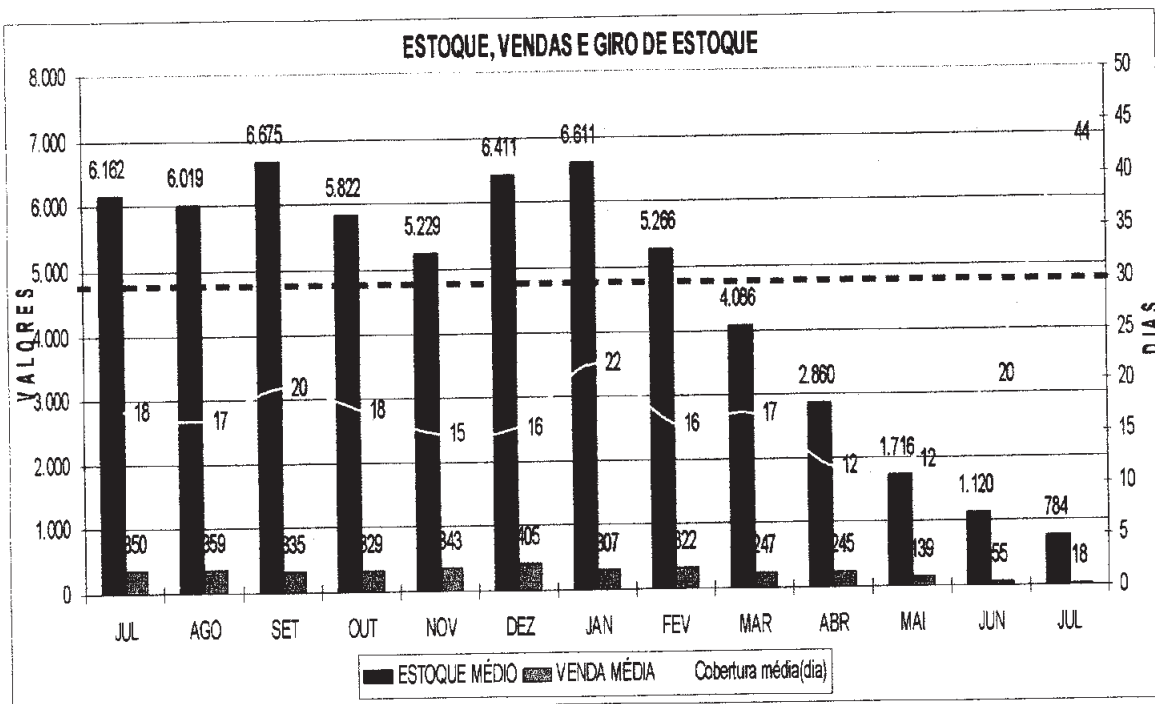
A evolução da margem de contribuição começou a melhorar a geração de caixa da empresa sem entretanto ser suficiente para pagamento dos juros e empréstimos contraídos com as instituições financeiras.



Os estoques também foram diretamente afetados pela baixa de suprimento causando desabastecimento das lojas com impacto direto nas vendas conforme verificamos no gráfico anterior.


1329


Como informação adicional, o grafico abaixo apresenta a redução significativa dos estoques afetando diretamente a cobertura de mercadoria nas lojas com impacto direto nas vendas.

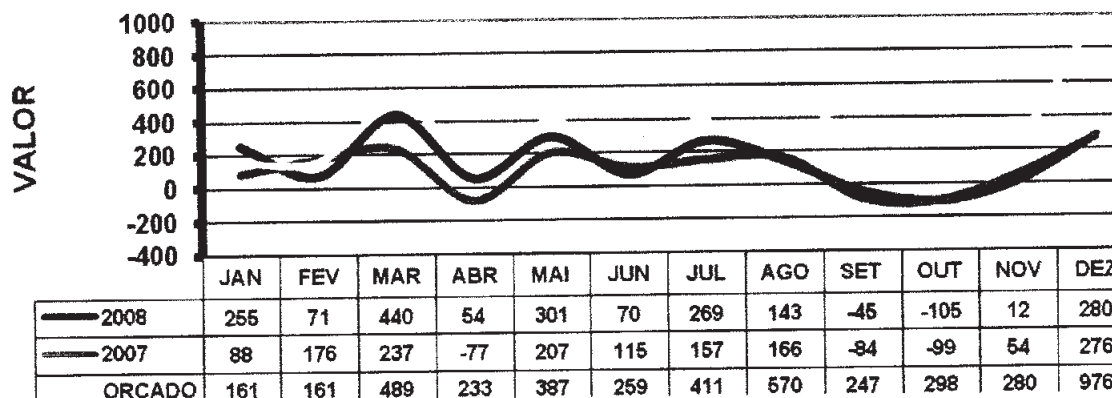


Todo este quadro de dificuldades gerou impacto direto no fluxo de caixa da empresa onde o lucro operacional também apresentou resultados negativos gerando prejuízo operacional, acumulando de forma exponencial o passivo da empresa.

O lucro operacional em 2007 foi de R\$ 1.216.000,00 aumentando em 2008 atingindo o nível de R\$ 1.745.000,00 demonstrando um potencial real de crescimento, onde entretanto este potencial foi interrompido com a crise financeira que a empresa enfrentou em 2009.

1330


LUCRO OPERACIONAL



Como pode ser observado no quadro acima, a perspectiva inicial para 2009 era positiva porém o valor orçado não se configurou em função, da falta de capital de giro, do endividamento de curto prazo e o desabastecimento das lojas.

A melhora em todo o processo operacional, ciclo financeiro e administração dos estoques em 2007 e 2008, resultou em um desempenho de caixa capaz de evitar o aumento do endividamento até junho/08, a despeito de não atingirmos o ponto de equilíbrio de 650 ml /mês.

O planejamento permite identificar uma situação deficitária em decorrência do não atingimento do ponto de equilíbrio pelo baixo resultado operacional, sendo agravado pelas despesas financeiras, que representavam 3,5% do faturamento bruto da empresa.

O caixa também foi fortemente impactado pelas despesas operacionais que excederam o orçamento, acrescido de pagamento de passivo de juros e empréstimos bancários de quase 10.320 mil reais/ano.

O Alto da Posse diante deste quadro adverso comunicou sua situação aos credores, bancos e fornecedores, manteve reuniões na rede Supermarket, e reforçou também o contato no mercado para buscar parcerias para retomada das vendas das suas lojas próprias e composição com seus ativos disponíveis.

3331
P

Todo este esforço na busca por opções gerou um resultado prático no final de 2009 com a re-abertura das lojas absorvendo a mão de obra disponível na região assim como retorno de suprimentos por parte destes fornecedores

1.5 ATIVOS E INSTALAÇÕES FÍSICAS

O quadro a seguir apresenta os ativos disponíveis para possibilitar continuidade do negócio.

Avaliação Patrimonial	Ativo	Avaliação R\$ 000's
	Central	R\$ 4.500
	Matriz	R\$ 3.000
	Miguel Couto	R\$ 3.000
	Vila de Cava	R\$ 1.500
	Cabuçu	R\$ 1.500
	Santa Rita	R\$ 1.500
Total		R\$ 15.000

Nota importante: Os dados acima são indicativos devendo ser consolidados através de avaliação imobiliária na região

1.6 ENDIVIDAMENTO

Composição da Totalidade da Dívida por Grupos de Credores:

- Grupo 1 – Trabalhista – R\$ 3.603.144,00 (8,3%)
- Grupo 2 – Bancos – R\$ 26.716.563,74 (61,2%)
- Grupo 3 – Fornecedores – R\$ 13.312.064,00 (30,5%)

5332
P

1.6.1 PASSIVO TRABALHISTA


O valor atual do passivo trabalhista é de R\$ 3.603.144 incluindo a multa de 40% do FGTS. (Detalhamento no modelo anexo).

1.6.2 PASSIVO FORNECEDORES

O endividamento com fornecedores creceu de forma exponencial a partir do início de 2009 conforme informado anteriormente ficando na faixa de R\$ 13.480.000,00 em função do ponto de equilíbrio abaixo do faturamento obtido no primeiro semestre de 2009.

A distribuição do perfil do passivo segue no quadro abaixo e o detalhamento do passivo junto segue no modelo anexo.

	Quant.		Total		Média
acima R\$ 1.000.000	1	0,2%	1.059.400	7,9%	1.059.400
de R\$ 500.000 a R\$ 1.000.000	2	0,5%	1.096.475	8,2%	548.237
de R\$ 250.000 a R\$ 500.000	7	1,7%	2.599.778	19,5%	371.397
de R\$ 100.000 a R\$ 250.000	18	4,4%	2.674.520	20,0%	148.584
de R\$ 50.000 a R\$ 100.000	36	8,7%	2.392.210	17,9%	66.450
de R\$ 25.000 a R\$ 50.000	41	9,9%	1.559.266	11,7%	38.031
de R\$ 10.000 a R\$ 25.000	65	15,7%	1.068.694	8,0%	16.441
de R\$ 5.000 a R\$ 10.000	70	16,9%	521.287	3,9%	7.447
abaixo de R\$ 5.000	173	41,9%	376.516	2,8%	2.176
total	413		13.348.145		

1333


1.6.3 PASSIVO BANCOS

O endividamento com bancos, e o alto custo financeiro também dificultou a busca por capital de giro, com o passivo em torno de 25 milhões que também pode ser verificado em detalhes no modelo abaixo:

ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO

BANCO	TIPO DE OPERAÇÃO	LIMITE DE CRÉDITO	SALDO DEVEDOR			VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL	GARANTIAS
		VALOR DO FINANCIAMENTO	Parcela	Desp. Financeiras	Total Geral			
UNIBANCO	CTA.GARANTIDA			21.825,69	884.088,04	---	11/8/2009	AVAL + DUPLICATAS
TOTAL CURTO PRAZO ----->					884.088,04			
INDUSVAL	CAPITAL DE GIRO (18 PMT'S)		8	83.333,33	666.666,64	19/5/2008	19/10/2009	100.000 RECIB. E AVAL
REAL ABN AME	CAPITAL DE GIRO (43 PMT'S)		37	72.000,00	2.664.000,00	25/12/2010	24/5/2009	AVAL
ITAÚ	CAPITAL DE GIRO (48 PMT'S)		46	200.000,00	9.200.000,00	30/4/2009	30/4/2013	REDECARD
UNIBANCO	CAPITAL DE GIRO (36 PMT'S)		32	140.000,00	4.480.000,00	18/2/2009	4/1/2012	FNV/ NUMER/ TICKETS
MERCANTIL	CAPITAL DE GIRO (24 PMT'S)		22	62.500,00	1.375.000,00	6/3/2009	6/2/2011	DUPL E P.MERCANTIL
BRADESCO	CAPITAL DE GIRO (60 PMT'S)		58	104.000,00	6.032.000,00	23/6/2009	21/11/2011	VISA,VISA-VALE,VEÍC.
EVA	CAPITAL DE GIRO (18 PMT'S)		9	83.333,33	750.000,00	17/7/2008	17/12/2009	DUPLICATAS
BRADESCO	LEASING (48 parc.)		38	534,87	20.325,06	11/9/2008	11/9/2012	
BRADESCO	LEASING (48 parc.)		38	2.859,67	108.667,46	11/9/2008	11/9/2012	
BRADESCO	LEASING (48 parc.)		38	701,04	26.639,52	11/9/2008	11/9/2012	
BRADESCO	LEASING (48 parc.)		38	8.417,77	319.875,26	11/1/1900		
BRADESCO	CONSÓRCIO (60 parc.)		54	699,88	37.793,52	10/1/2009	11/12/2013	
BRADESCO	CONSÓRCIO (60 parc.)		54	699,88	37.793,52	10/1/2009	11/12/2013	
BRADESCO	CONSÓRCIO (60 parc.)		54	699,88	37.793,52	10/1/2009	11/12/2013	
BRADESCO	CONSÓRCIO (60 parc.)		54	699,88	37.793,52	10/1/2009	11/12/2013	
BRADESCO	CONSÓRCIO (60 parc.)		54	699,88	37.793,52	10/1/2009	11/12/2013	
TOTAL LONGO PRAZO ----->				783.005,10	25.832.141,54			
				TOTAL =>	25.716.229,58			

Em 31/07/2009

Dep'to. Financeiro

1334
P

1.6.4 PASSIVO FISCAL / TRIBUTÁRIO

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.

Débitos na Procuradoria da Fazenda Nacional com Certificação Digital

CNPJ: 30.759.534/0001-67

Imposto	Inscrição	Situação	Saldo devedor-R\$
IRPJ	70.2.05.011004-85	Ativa Ajuizada	13.008,02
COFINS	70.6.06.026707-40	Ativa Ajuizada	617.480,19
COFINS	70.6.07.011425-47	Ativa Ajuizada	49.305.565,00
COFINS	70.7.09.000728-13	Ativa Ajuizada	269.431,23
COFINS	70.7.09.001930-17	Ativa Ajuizada	1.747.883,70
TOTAL			51.953.368,14

CNPJ: 30.759.534/0009-14

Imposto	Inscrição	Situação	Saldo devedor-R\$
COFINS	70.6.07.010628-61	Ativa Ajuizada	919.673,73
TOTAL			919.673,73

CNPJ: 30.759.534/0010-58

Imposto	Inscrição	Situação	Saldo devedor-R\$
COFINS	70.6.07.010627-80	Ativa Ajuizada	560.736,79
TOTAL			560.736,79

TOTAL GERAL PROCURADORIA	53.433.778,66
---------------------------------	----------------------

Rubens Nascimento de Araujo
CONTADOR
CRC-RJ 010027/0-0
CPF 115 790.767-49

1335
P

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Débitos tributários federais não recolhidos.

Atualizado até 31/03/2010

Código	Saldo devedor-R\$
1708	2.151,89
5936	3.891,65
5952	5.330,31
5987	1.093,33
5979	564,05
3208	36.329,22
5960	1.584,66
TOTAL	50.945,11

Referencia códigos

1708- Imposto de renda retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa jurídica

5952- imposto retenção na fonte da CSL, Cofins e Pis-pasep.

5936- imposto de renda retido na fonte s/rendimento em cumprimento de decisão da Justiça do Trabalho.

5987-Retenção na fonte CSL-Lei nº 10.833/2003 art.30 e 31).

5979-Retenção na fonte Pis-Lei nº 10.833/2003 art.30 e 31).

3208- Imposto de renda retido na fonte sobre alugueis.

5960-Retenção na fonte Cofins-Lei nº 10.833/2003 art.30 e 31).

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

IMPOSTO DE RENDA DA FOLHA E PRO LABORE

	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	13/09	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	
MATRIZ	1.000,18	1.134,78	1.859,87	1.519,41	1.463,61	748,60	209,80	209,80	329,70	661,39	396,01	396,01	603,54	10.532,70
CA DE MELO														131,73
ABUÇU	43,91	43,91	43,91											64,66
M. COUTO	64,66													
														292,05
DE CAVA	77,43	214,62												46,27
FRIGORIFICO	26,38	19,89												44,56
IMAGE	22,28	22,28												83,60
ABETA	41,80	41,80												27,70
PARACAMEI	27,70													
L. SOARES														
EPOSITO	1.835,62													
TOTAL	3.139,96	1.477,28	1.903,78	1.519,41	1.463,61	748,60	209,80	209,80	329,70	661,39	396,01	396,01	603,54	11.223,27

PRO LABORE

MATRIZ	1.465,25	1.465,25	909,01	-	-	-	-	947,79	-	895,56	1.695,17	1.695,17	1.695,17
--------	----------	----------	--------	---	---	---	---	--------	---	--------	----------	----------	----------

1336

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Total de Débitos do Icms Normal

	Matriz	Filial 02	Filial 03	Filial 04	Filial 05	Filial 06	Filial 07	Filial 08	Filial 09	Filial 10	Filial 11	Filial 12	Total Mensal
AGO/2008		5.142,48	8.301,90	-	-	13.227,97	-	16.364,80	-	-	16.295,18	-	59.332,33
SET/2008	-	6.878,52	7.309,00	-	-	11.636,51	-	14.388,13	-	3.621,24	9.761,89	-	53.595,29
OUT/2008	-	9.710,26	7.370,26	-	-	12.019,74	16.203,10	14.997,42	-	7.898,15	15.240,87	-	83.439,80
NOV/2008	-	9.224,47	7.078,71	-	-	14.122,44	2.563,28	13.999,81	-	5.264,44	8.737,03	-	60.990,18
DEZ/2008	-	11.793,60	9.132,62	-	-	18.124,01	57.795,03	24.030,12	-	9.287,78	13.182,92	-	143.346,08
JAN/2009	-	7.269,28	27.473,06	-	-	18.758,18	18.901,27	38.786,52	-	7.815,90	16.456,21	-	135.460,42
FEV/2009	12.598,09	5.396,68	17.463,09	30.134,96	18.556,86	14.279,62	41.614,55	32.143,87	24.530,30	9.023,84	12.163,99	70.914,92	288.820,77
MAR/2009	42.209,45	10.759,21	20.503,99	22.018,00	10.724,21	11.656,08	10.529,73	23.856,29	24.188,62	7.714,58	28.617,36	82.981,14	295.758,66
ABR/2009	34.827,42	9.024,20	14.457,84	34.417,79	12.835,54	13.381,73	43.222,50	22.510,17	19.227,92	8.396,93	-	54.051,16	266.353,20
MAY/2009	28.227,68	63,68	12.016,04	23.719,36	9.928,73	10.296,87	34.947,67	13.454,22	14.147,33	6.833,74	-	25.403,66	179.038,98
JUN/2009	7.462,03	-	6.878,64	5.047,15	7.311,56	6.035,87	-	13.729,70	13.247,78	8.023,86	-	32.072,19	99.808,78
JUL/2009	23.314,69	-	-	30.542,80	-	-	-	8.092,70	8.854,25	-	-	-	74.176,19
AGO/2009	-	-	116,25	-	9.095,48	-	-	-	-	-	-	11.089,07	20.300,80
SET/2009	-	-	103,50	-	-	20.013,70	-	-	-	-	-	-	20.117,20
OUT/2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOV/2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.091,95	2.091,95
DEZ/2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.712,19	5.712,19
JAN/2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	136,12	136,12
FEV/2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAR/2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Loja	148.639,36	75.262,38	138.204,90	145.880,06	68.452,38	163.552,72	225.777,13	236.353,75	104.196,20	73.880,46	120.455,45	287.824,15	

Total Geral	1.788.478,94
--------------------	---------------------

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Total de Débitos do Icms Fecp

	Matriz	Filial 02	Filial 03	Filial 04	Filial 05	Filial 06	Filial 07	Filial 08	Filial 09	Filial 10	Filial 11	Filial 12	Total Mensal
ABR/2009	30.478,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.478,10
AGO/2008	-	-	-	-	-	-	21.924,85	-	-	-	-	-	21.924,85
SET/2008	-	-	-	-	-	-	20.317,38	-	-	-	-	-	20.317,38
OUT/2008	-	-	-	-	-	-	1.464,26	1.141,28	-	-	-	-	2.605,54
NOV/2008	-	643,01	599,97	-	-	985,00	1.708,14	1.008,55	-	373,87	-	-	5.318,54
DEZ/2008	-	801,38	875,98	-	-	1.334,53	5.401,99	1.871,75	-	637,41	-	-	10.923,04
2009	-	512,23	1.714,08	-	-	1.234,10	1.079,99	2.445,28	-	532,90	-	-	7.518,58
FEV/2009	4.721,39	422,29	1.200,00	2.152,96	1.242,23	1.020,80	1.555,28	2.133,11	1.899,03	631,44	-	6.490,09	23.268,62
MAR/2009	4.209,88	728,39	1.385,39	1.682,30	815,22	859,21	1.897,58	1.712,06	1.651,11	557,55	1.757,81	7.307,05	24.563,33

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

1337
P

Total de Débitos do Icms Parcelamentos

Matriz - Parcelamento referente Auto de Infração Nº 03.210278-2 - Processo E04/078708/2007 RQP Nº 2008.000083-0 - 60 Parcelas de 40.100,49 Ufir. Em aberto 47 parcelas.	R\$	3.803.936,54
Matriz - Parcelamento do Icms Normal (Ago/08, Out/08, Nov/08, Dez/08 e Jan/09) Processo E04/ 070366/2009 RQP Nº 2009.001200-8 - 14 Parcelas de 5.239,15 Ufir. Em aberto 13 parcelas.	R\$	137.464,34
Matriz - Parcelamento do Icms Fecp (Ago/08, Out/08, Nov/08, Dez/08 e Jan/09) Processo E04/ 070367/2009 RQP Nº 2009.001207-8 - 06 Parcelas de 5.479,89 Ufir. Em aberto 06 parcelas.	R\$	66.360,36
Filial 04 - Parcelamento do Icms Normal (Ago/08, Set/08, Out/08, Nov/08, Dez/08 e Jan/09) Processo E04/ 070371/2009 RQP Nº 2009.001203-2 - 14 Parcelas de 5.116,80 Ufir. Em aberto 14 parcelas.	R\$	144.581,36
Filial 05 - Parcelamento do Icms Normal (Ago/08, Set/08, Out/08, Nov/08, Dez/08 e Jan/09) Processo E04/ 070370/2009 RQP Nº 2009.001202-4 - 10 Parcelas de 5.485,15 Ufir. Em aberto 10 parcelas.	R\$	110.706,80
Filial 09 - Parcelamento do Icms Normal (Ago/08, Set/08, Out/08, Nov/08, Dez/08 e Jan/09) Processo E04/ 070372/2009 RQP Nº 2009.001205-9 - 10 Parcelas de 5.301,09 Ufir. Em aberto 09 parcelas.	R\$	96.292,71
Filial 12 - Parcelamento do Icms Normal (Ago/08, Out/08, Nov/08, Dez/08 e Jan/09) Processo E04/ 070369/2009 RQP Nº 2009.001201-6 - 45 Parcelas de 5.069,90 Ufir. Em aberto 44 parcelas.	R\$	450.233,52
Filial 12 - Parcelamento do Icms Fecp (Ago/08, Set/08, Out/08, Nov/08, Dez/08 e Jan/09) Processo E04/ 070368/2009 RQP Nº 2009.001206-7 - 10 Parcelas de 5.469,91 Ufir. Em aberto 10 parcelas.	R\$	110.399,20

Total Geral	R\$	4.919.974,83
--------------------	------------	---------------------

Valores calculados pela Ufir atual (2010), R\$ 2,0183 sem acréscimos de mora, juros e outros encargos.

1338
J

2) PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperação judicial é uma medida legal destinada a evitar a falência, proporcionando ao empresário devedor a possibilidade de apresentar, em juízo, aos seus credores, formas para quitação do débito.

A recuperação judicial esta, prevista na Nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005) em substituição à antiga (Decreto-lei nº 7.661).

A principal vantagem da recuperação judicial é proporcionar ao devedor a chance de envolver todos os credores (e não apenas os credores sem garantia, como ocorria na concordata) e apresentar um plano de recuperação que, efetivamente, possa ser cumprido evitando sua falência.

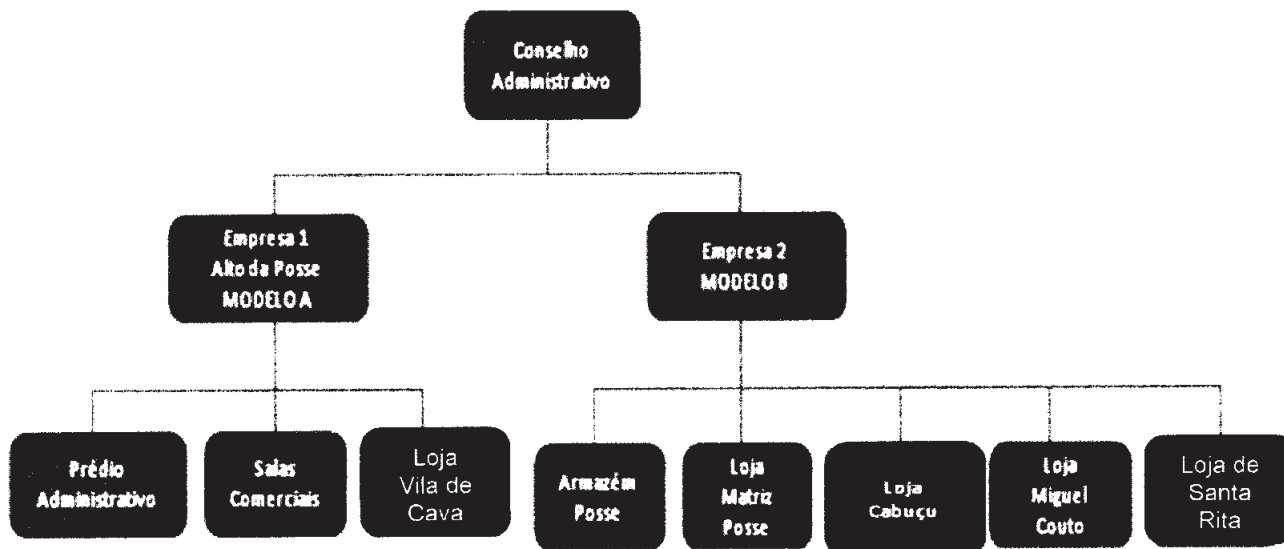
Como atitude responsável, apesar do advento da crise de crédito em 2008 e consequente desabastecimento agravado no início de 2009, o Alto da Posse trabalhou no mercado buscando opções para o capital de giro, iniciando um processo de redução de seus ativos assim como a busca de parcerias a partir de junho 2009 objetivando obter recursos para continuidade da sua operação.

O projeto proposto considera a constituição de uma sociedade específica com alienação de bens e imóveis do Alto da Posse estabelecendo duas empresas , sendo que a segunda delas permitirá aos credores participação através do direito de cessão de quotas considerando o modelo abaixo:

1339
P

Modelo Empresarial – Cisão Parcial

- **Constituição de sociedade específica com usufruto e alienação parcial de bens imóveis.**



A viabilidade do modelo acima esta sustentada por três alternativas que poderão ser aplicadas para viabilizar a continuidade do negócio.

- 1) **Aluguel dos ativos próprios com objetivo de receita das lojas assim como os ativos de apoio , depósito, caminhões, edifício central etc.**
- 2) **Redução dos custos operacionais e busca de parcerias para gestão integrada (co-gestão) com recomposição do suprimento;**
- 3) **Busca de Parcerias junto a empresários no mercado para venda dos ativos para a transferencia da gestão e do negócio.**

Como mencionado anteriormente, a alternativa 1 (Aluguel dos ativos e equipamentos) foi considerada como primeira etapa emergencial para retomada da operação.

5340
P

Com relação às alternativas 2 (parceria com co-gestão) e 3 (parceria com passagem dos ativos e gestão) o projeto contempla as seguintes premissas para geração do Demonstrativo de Resultados apresentado neste trabalho.

- A) Fluxo de Caixa: Controle efetivo do caixa da empresa com acompanhamento de pagamentos e fluxo de caixa, gerenciamento dos acordos de pagamentos com credores.
- B) Racionalização de operações e lojas: Revisão das lojas com baixa performance financeira assim como projetos para otimização logística para estabelecer as lojas como unidade de negocio com ênfase na lucratividade; (Controle da lucratividade das lojas, visibilidade dos processos financeiros)
- C) Redução de Custos: Continuidade na implementação dos programas para redução de custos; Logística, Serviços de Terceiros, melhoria de Produtividade;
- D) Aumento da margem de Contribuição: Controle e melhora significativa da margem de contribuição com gestão de compras e controle nas estratégias de vendas para 27,5%;
- E) Capital de Giro: Contatos no mercado com o planejamento estratégico para utilização de recursos junto a bancos, Fundos de Investimentos, restabelecimento de linhas de credito e operações com bancos;

2.1 OBJETIVOS DO PLANO

Conforme histórico de demanda e diante da viabilidade de seguir o projeto, o Alto da Posse entrou com o pedido para recuperação judicial em Setembro de 2.009 com o objetivo de possibilitar uma recomposição do negócio,

1341
C

envolvendo a análise gerencial e projeções financeiras assim como o resultado das inúmeras negociações conduzidas pela empresa.

O Plano de Recuperação do Supermercados Alto da Posse tem como premissa a continuidade do negócio com suas operações restituindo compromissos devidos a colaboradores e credores que durante o período de operação da empresa participaram de suas atividades e resultados.

Como garantia do retorno aos credores a empresa preservou seu patrimônio imobiliário, representado por suas lojas, prédio central e armazens ativos mais valiosos dentro do ramo de varejo, onde a primeira etapa deste projeto contemplou o retorno das lojas com gestores locais.

A possibilidade da abertura do atual Alto da Posse em duas empresa com a constituição de sociedade específica com usufruto e alienação parcial de bens imóveis possibilita o direito de cessão de cotas aos credores mantendo as duas empresas em operação.

Para viabilizar o projeto, o Alto da Posse buscou apoio profissional de uma consultoria especializada em reestruturação de empresas onde os desafios e soluções empresariais, com a respectiva demonstração técnica da viabilidade econômica são expostas pela QUANTUM, MASP & REISEN CONSULTORES ASSOCIADOS, consultoria especializada contratada para estruturar o processo operacional de recuperação da empresa.

Foram feitos diversos contatos no mercado do varejo na busca de parcerias para o retorno do suprimento com participação na gestão do negócio assim como contatos com empresários do setor para a definição estratégica da passagem dos pontos com a respectiva saída da gestão.

Os contatos iniciais no segmento mostraram a viabilidade da parceria com os ativos disponíveis estabelecendo uma perspectiva de continuidade de operação dos pontos conduzidos por gestores da região, considerando propostas para locação das lojas.

1342
P

A locação das lojas e pontos foi a alternativa inicial implantada para o retorno da operação. Este movimento foi rápido conforme exigia a situação, com a passagem dos pontos a gestores do mesmo ramo de negócios.

Com relação a locação das lojas, os contatos iniciados em junho 2009, geraram os contratos de locação dos pontos para re- abertura das (5) lojas e continuidade do negócio no início do ano de 2010.

Esta primeira etapa cumprida, possibilita uma perspectiva de que o pagamento de compromissos será possível mediante a continuidade da operação, seja na denominação Alto da Posse ou através de um operador parceiro ou investidor.

Todas as ações gerenciais e operacionais contempladas no projeto deverão resultar no saneamento operacional e organizacional para novamente crescer em um novo modelo gerencial com cenário comercial e financeiro a partir de 2010 com um novo modelo de parceria para gestão dos ativos ou com receitas com o aluguel dos ativos.

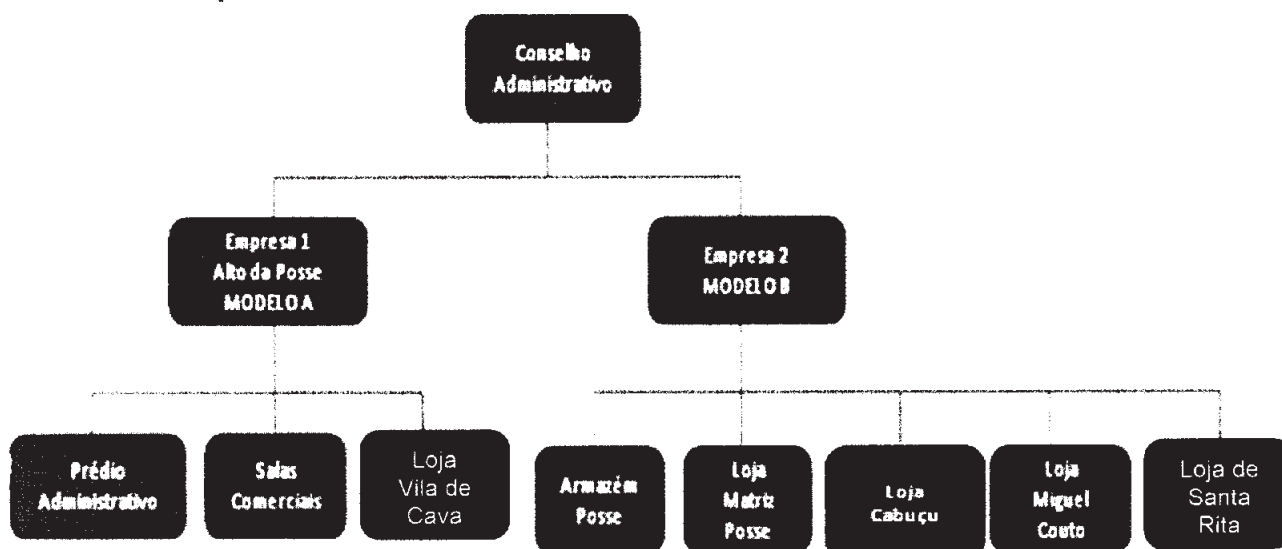
Cabe ressaltar o retorno das reuniões com fornecedores e bancos, possibilitando a retomada de vendas na configuração de locação de ativos porem o plano considera a viabilidade de uma nova parceria para gestão do negócio.

Diante disto, é importante ressaltar que o histórico dos resultados obtidos pelo Supermercado Alto da Posse (detalhamento anexo) demonstra o potencial e sua capacidade de retomar seu caminho ao crescimento sustentável, desde que haja um entendimento por parte dos credores para permitir a empresa se reposicionar no mercado com um menor numero de lojas com opções de transferencia de ativos, gestão compartilhada através de uma estrutura de parceria efetiva.

5343
P

Modelo Empresarial – Cisão Parcial

- **Constituição de sociedade específica com usufruto e alienação parcial de bens imóveis.**



PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

De tal forma a maximizar o retorno aos credores, preservando a solidez do negócio, temos os seguintes critérios apresentados na proposta:

- a) **Retorno de Suprimento & Vendas** – A redução da operação foi necessária para recompor a empresa em um patamar compatível com os ativos próprios disponíveis como geradores de receita.

b) **Modelo Financeiro para gestão do Saneamento Operacional**

Considerando a necessidade de controle e gestão do projeto, a implantação de ferramentas para visibilidade com indicadores de performance são importantes para o acompanhamento por parte dos credores da evolução do programa.

- **Modelagem Financeira** – Equilíbrio da modelagem econômico-financeira como apoio ao plano de reestruturação com os processos para o controle do fluxo de caixa, demonstrativo de resultados, indicadores de desempenho e gestão do endividamento;

5344
P

- (1) **Gestão dos ativos disponíveis** – gerenciar as receitas de lojas de forma a compatibilizar compromissos financeiros com geração de caixa. Gestão contínua do fluxo de caixa , controle do ciclo financeiro e linhas de crédito com visão ;
- (2) **Parceria** – desenvolvimento e implementação de sistema para fechamento de resultados gerencias na base mensal por unidade de negócios (lojas);
- (3) **Deságio** – os créditos sofrerão um deságio de acordo com a planilha específica para compatibilizar as receitas com a agenda de pagamentos dos passivos acordados.
- (4) **Saldo Remanescente:** O crédito após o período de pagamentos (saldo remanescente) será utilizado para integralizar cotas com participação na empresa;

Dentro da consistencia do projeto, os credores da empresa terão condições de acompanhamento e participação na gestão empresarial após aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Podemos mencionar; 1) criação do Conselho Consultivo composto por executivos indicados pelos credores; 2) indicação do executivo gestor para conduzir o negócio garantindo os indicadores apresentados no projeto; 3) definição de um acordo de gestão com os atuais acionistas da empresa.

ATIVOS OPERACIONAIS

O Alto da Posse possui ativos tais como; lojas próprias, deposito próprio de apoio, depósito central, prédio administrativo, que podem ser utilizados como apoio ao plano de recuperação junto a gestores do mercado.

1345
da

Ativo	Avaliação R\$ 000's
Edifício Central	R\$ 4.500
Matriz	R\$ 3.000
Loja Miguel Couto	R\$ 3.000
Loja Vila de Cava	R\$ 1.500
Loja Cabuçu	R\$ 1.500
Loja Santa Rita	R\$ 1.500
Total	R\$ 15.000

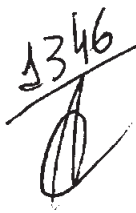
(*) Valor estimado conforme planilha entregue pelo Alto da Posse.

2.4 AVALIAÇÃO ECONÔMICA DAS PROPOSTAS DE PROJETO

As alternativas do projeto tem como objetivo a viabilidade de pagamento do passivo aos credores com o restabelecimento da operação das lojas através de uma co-gestão, de gestores indicados pelos credores ou por terceiros. Para cada uma das três alternativas serão projetados resultados das fontes de receitas, despesas e programação de pagamentos aos credores.

Em termos gerais, as propostas de pagamento vislumbram:

- Carência para o início dos pagamentos a partir de setembro de 2010;
- Classe 1: Conversão de 40% da dívida em cotas da nova empresa com parcelamento do saldo em até 12 prestações bimestrais, dependendo do valor do crédito e da opção aprovada em assembleia;;

1346


- Classe 2: Deságio do valor presente de 30% - 50% dependendo da opção aprovada com parcelamento entre 8 e 17 anos com opção de conversão em quotas do saldo, dependendo do valor do crédito e da opção aprovada em assembleia;
- Classe 3 : Deságio do valor presente de até 50% (distribuição por valor) com parcelamento entre 8 e 17 anos com opção de conversão em quotas do saldo, dependendo do valor do crédito e da opção aprovada em assembleia;
- Parcelas progressivas, de forma a permitir uma reestruturação da empresa em um primeiro momento, visando potencializar sua capacidade de pagamento posteriormente.
- Participação na empresa pelos credores através da distribuição de quotas de uma nova empresa após período previsto para pagamento do passivo, pelo processo de cisão parcial com constituição de sociedade específica; constituição de sociedade de credores , direito de cessão de cotas.

Os valores obtidos por estas alternativas serão disponibilizados para o pagamento de passivos. O Alto da Posse também tem apresentado abertura e foruns para discussão e busca de opções para recompor o negócio nas suas reuniões com bancos e fornecedores.

Todas as alternativas acima levaram em consideração o contato com os principais credores informando a expectativa de sucesso do retorno de atividades das lojas reduzindo o impacto social com o retorno do pessoal ao trabalho assim como retorno de suprimento de mercadorias por parte dos fornecedores.

1347
P

2.4.1 PROPOSTA I - ARRENDAMENTO

TRANSFERENCIA DOS ATIVOS, ALUGUEL DE LOJAS, PONTO E EQUIPAMENTOS;

Aluguel com objetivo de receita das lojas em operação assim como os ativos de apoio, depósito, caminhões, edifício central etc. Esta alternativa pela necessidade emergencial da recomposição do negócio se encontra ativa já a partir do final de 2009.

Considerou no primeiro momento os ativos próprios do Supermercados Alto da Posse como geradores de valor. O aluguel das lojas para terceiros, com operações já consolidadas na região, foi avaliado no primeiro momento, como alternativa de curto prazo para retomar as operações com a reativação das lojas.

O programa inicial que obteve uma resposta de curto prazo contemplou a locação dos ativos, que permitiram o Alto da Posse a negociação com empresários do setor para gestão das lojas próprias revertendo um quadro de EBITDA (lucro operacional) negativo para uma projeção anual de R\$ 1.025.000,00 (alternativa locação) de caixa para cobrir seu saldo com credores.

O aluguel das lojas com os equipamentos inclusos, envolvendo gestores do segmento, neste momento foi fundamental para o retorno da operação. O impacto social conforme mencionado neste documento foi minimizado com a reabertura das lojas, assim como o retorno do suprimento por parte dos fornecedores.

1348


Em resumo, esta alternativa tem como objetivo viabilizar o pagamento do passivo com a manutenção da operação, permitindo a abertura das lojas no primeiro momento com uma janela futura para uma parceria do negócio.

O quadro abaixo apresenta os acordos efetuados assim como recursos financeiros gerados nesta etapa.

ATIVO	INÍCIO LOCAÇÃO	LOCATÁRIO	VALOR CONTRATO R\$ (REAIS)
Galpão	07/2009	Supermercados Real de Eden Ltda	2.800,00 Venc. ago'2019
Loja Posse	07/2009	Supermercados Real de Eden Ltda	14.800,00 /mês Venc. ago'2019
Loja M.Couto	07/2009	Supermercados Real de Eden Ltda	17.600,00 Venc. ago'2019
Loja Cabuçu	09/2009	Mercado Vitória do Cabuçu Ltda	6x 25.000,00 / 30.000,00 Venc. out'2019
Loja Santa Rita (*)	11/2009	Multiplique Locação de Equipamentos Comerciais Ltda.	6x 9500,00 /14.500,00 (*) Venc. dez'2019
Loja Vila de Cava	10/2009	Supervila Supermercdaos Ltda.	6x 20.000,00 / 25.000,00 Venc. Nov'2019
Fundo Piabeta	01/2010	Rei da Primavera Ltda.	20?x 25.000,00 Venc. Jul'2011
Fundo Comendador Soares	06/2009	João Marcelo Figueiredo / João Carlos de Oliveira	20x 30.000,00 Venc. Jan'2011
Galpão Posse	Disponível		7.000,00 (potencial)
Salas Escritórios	Disponível		2.000,00 (potencial)

1349

Alinhado com a urgência que o programa exigia foram concluídas as locações das 5 lojas com empresários do segmento. Os primeiros ativos a retomarem suas atividades foram as lojas da Posse e Miguel Couto geridas pelo Supermercados Real de Eden Ltda. Se encontram em processo de locação os ativos do galpão e salas / escritórios administrativos.

Fonte de Recursos 2010 à 2029											
Recursos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bens Imóveis											
Locação Galpão (parte)	33.600	34.608	35.646	36.716	37.817	38.952	40.120	41.324	42.563	43.840	45.156
Locação Matriz	177.600	182.928	188.416	194.068	199.890	205.887	212.064	218.426	224.978	231.728	238.680
Locação M.Couto	211.200	217.536	224.062	230.784	237.707	244.839	252.184	259.749	267.542	275.568	283.835
Arrendamento Cabuçu	340.000	370.800	381.924	393.382	405.183	417.339	429.859	442.755	456.037	469.718	483.810
Arrendamento S.Rita	138.933	179.220	184.597	190.134	195.839	201.714	207.765	213.998	220.418	227.031	233.841
Arrendamento V.Cava	275.000	309.000	318.270	327.818	337.653	347.782	358.216	368.962	380.031	391.432	403.175
Venda Fdo.Com. C.Soures	360.000	30.000									
Venda Fdo.Com. Piabetá	275.000	175.000									
Galpão / prédio administrativo		220.000	226.600	233.398	240.400	247.612	255.040	262.692	270.572	278.689	287.050
Escritórios		24.000	24.720	25.462	26.225	27.012	27.823	28.657	29.517	30.402	31.315
Bens Móveis											
Veículos Agregados Real	20.700										
Venda de Móveis,Utens e Equip.	7.180										
TOTAL	1.839.213	1.743.092	1.584.235	1.631.762	1.680.715	1.731.136	1.783.070	1.836.562	1.891.659	1.948.409	2.006.861
Recursos	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029		Total
Bens Imóveis											
Locação Galpão (parte)	46.510	47.906	49.343	50.823	52.348	53.918	55.536	57.202	58.918		902.845
Locação Matriz	245.840	253.215	260.812	268.636	276.695	284.996	293.546	302.352	311.423		4.772.179
Locação M.Couto	292.350	301.121	310.154	319.459	329.043	338.914	349.081	359.554	370.340		5.675.023
Arrendamento Cabuçu	498.324	513.274	528.672	544.532	560.868	577.694	595.025	612.876	631.262		9.653.335
Arrendamento S.Rita	240.857	248.082	255.525	263.191	271.086	279.219	287.595	296.223	305.110		4.640.378
Arrendamento V.Cava	415.270	427.728	440.560	453.777	467.390	481.412	495.854	510.730	526.052		8.036.112
Venda Fdo.Com. C.Soures											390.000
Venda Fdo.Com. Piabetá											450.000
Galpão	295.662	304.531	313.667	323.077	332.770	342.753	353.035	363.626	374.535		
Escritórios	32.254	33.222	34.218	35.245	36.302	37.391	38.513	39.668	40.858		
Bens Móveis											
Veículos Agregados Real											20.700
Venda de Móveis,Utens e Equip.											7.180
TOTAL	2.067.067	2.129.079	2.192.951	2.258.740	2.326.502	2.396.297	2.468.186	2.542.232	2.618.499		40.676.268

1350

Para a continuidade da operação do Supermercados Alto da Posse, elaboração do Plano de Recuperação e implementação da solução viável que contemple os objetivos propostos, a empresa conta desde Setembro de 2.009 com um staff administrativo próprio e apoio de assessoria em áreas especializadas, iniciando o projeto de locação de lojas para retomada das operações.

A perspectiva de despesas considera um modelo em que o Alto da Posse atue no apoio operacional porem não atuando na gestão que deverá ser transferida para profissionais indicados por credores.

O ano de 2010 concentra a maior parcela de despesas em função de todo o trabalho de reestruturação a ser desenvolvido para viabilizar o projeto.

Projeção de Despesas para 2010

Despesas	Descrição	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Salário : Folha	10 func.	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	21000	21000	182000
Encargos	70%	9800	9800	9800	9800	9800	9800	9800	9800	9800	9800	14700	14700	127400
Pró-Labore	R\$ 4.000 p/ Sócio	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	144000
Acordos	trabalhista	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	36000
														0
Masp & Reisen	consultoria	12850	12850	12850	12850	12850	7850	7850	7850	7850	7850			103500
hba	trabalhista	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	96000
bastos & tigte	advogado	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	144000
José Oswaldo	advogado	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	44.400
Rumifet	contabilidade	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	18.000
														0
Parcelamento inss		1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	19.200
Acordo	aluguel St Rita 21 x R\$ 5.431	5.431	5.431	5.431	5.431	5.431	5.431	5.431	5.431	5.431	5.431	5.431	5.431	65.172
Acordo	luz Cabuçu	7.617	2.617	2.617	2.617	2.617	2.617	2.617	2.617	2.617	2.617	2.617		33.787
														0
Telefonia		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Seguro		600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	7.200
Luz		500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
Água		300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Segurança		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	18.000
Manutenção - Sistemas		500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
Despesas - Outros		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	24.000
TOTAL		97.898	92.898	92.898	92.898	92.898	87.898	87.898	87.898	87.898	87.898	91.948	89.331	1.090.259

1351

Projeção de Despesas 2010 à 2020											
Despesas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Salário / Folha Líquida	186.360	98.771	104.697	110.979	117.638	124.696	132.178	140.108	148.515	157.426	166.871
Encargos / Salário / Pró-Labore	115.543	61.238	64.912	68.807	72.935	77.311	81.950	86.867	92.079	97.604	103.460
Pró-Labore	144.000	148.320	152.770	157.353	162.073	166.935	171.944	177.102	182.415	187.887	193.524
Acordos	36.000										
Administrador Judicial	200.000	285.000	150.000								
Consultoria Reestruturação	103.500										
Assessoria Trabalhista	96.000										
Assessoria Jurídica	144.000										
Advogado	44.400										
Contabilidade	18.000										
Parcelamento inss	19.200										
Acordo -aluguel Santa Rita	65.172										
Acordo - luz Vila de Cabuçu	33.787										
Telefonia	12.000	12.720	13.483	14.292	15.150	16.059	17.022	18.044	19.126	20.274	21.490
Seguro	7.200	7.632	8.090	8.575	9.090	9.635	10.213	10.826	11.476	12.164	12.894
Luz	6.000	6.360	6.742	7.146	7.575	8.029	8.511	9.022	9.563	10.137	10.745
Água	3.600	3.816	4.045	4.288	4.545	4.818	5.107	5.413	5.738	6.082	6.447
Segurança	18.000										
Manutenção / Sistemas	6.000										
Despesas / Outros	24.000										
TOTAL	1.282.762	623.857	504.738	371.440	389.006	407.484	426.925	447.382	468.912	491.574	515.432

Projeção de Despesas 2021 à 2029										
Despesas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Salário / Folha Líquida	176.883	187.496	198.746	210.671	223.311	236.710	250.913	265.967	281.925	3.520.861
Encargos / Salário / Pró-Labore	109.668	116.248	123.223	130.616	138.453	146.760	155.566	164.900	174.794	2.182.934
Pró-Labore	199.330	205.310	211.469	217.813	224.347	231.078	238.010	245.150	252.505	3.869.334
Acordos										36.000
Administrador Judicial										635.000
Consultoria Reestruturação										103.500
Assessoria Trabalhista										96.000
Assessoria Jurídica										144.000
Advogado										44.400
Contabilidade										18.000
Parcelamento inss										19.200
Acordo -aluguel Santa Rita										65.172
Acordo - luz Vila de Cabuçu										33.787
Telefonia	22.135	23.463	24.871	26.363	27.945	29.621	31.399	33.283	35.280	434.019
Seguro	13.281	14.078	14.922	15.818	16.767	17.773	18.839	19.970	21.168	260.411
Luz	11.067	11.731	12.435	13.181	13.972	14.811	15.699	16.641	17.640	217.009
Água	6.640	7.039	7.461	7.909	8.383	8.886	9.420	9.985	10.584	130.206
Segurança										18.000
Manutenção / Sistemas										6.000
Despesas / Outros										24.000
TOTAL	539.005	565.365	593.128	622.371	653.179	685.639	719.845	755.896	793.895	11.857.833

É importante ressaltar que o Supermercado Alto da Posse buscou de forma transparente soluções explorando sua capacidade de retomar seu caminho através de uma recuperação sustentável, considerando um entendimento por parte dos credores possibilitando opções com um menor numero de lojas e com uma estrutura organizacional mais otimizada.

1352
P

O impacto social conforme mencionado neste documento foi minimizado com a reabertura das lojas, assim como o retorno do suprimento por parte dos fornecedores. O trabalho inicial de recomposição da operação já iniciou uma fonte de recursos a ser aplicada no pagamento de passivo junto aos grupos 1, 2 e 3.

		Dívida	Deságio	Carência	Prazo
Passivo	Fornecedores	R\$ 13.312.064	50%	2	15
	Bancos	R\$ 26.716.563	50%	2	15
	Trabalhista	R\$ 3.603.144		-	2
Total		R\$ 43.631.771			

Com uma combinação média de deságio de 50%, 2 anos de carência e pagamentos ao longo de 17 anos (incluindo 2 anos de carência) tanto para fornecedores quanto bancos.

Arrendamento das Lojas – Receita líquida com o aluguel médio de R\$ 1.379 mil / ano , contemplando aluguel das lojas, depósito, caminhões e salas do prédio administrativo .

1353


1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	TOTAL
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

Receita	1.838.213	1.743.992	1.594.235	1.631.762	1.680.715	1.731.136	1.783.070	1.836.562	1.891.659	1.946.409	2.006.861	2.067.067	2.129.073	2.192.951	2.258.740	2.326.592	2.396.297	33.947.351
---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Despesa	1.282.762	623.957	504.739	371.440	309.906	407.484	426.925	447.582	469.912	491.574	515.432	539.065	565.395	593.129	622.371	653.179	686.638	9.588.197
---------	-----------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------

Receita Líquida	555.451	1.119.235	1.079.496	1.260.322	1.370.809	1.323.652	1.356.145	1.388.981	1.421.747	1.454.835	1.491.429	1.528.082	1.563.714	1.599.824	1.636.369	1.673.223	1.710.659	23.459.154
-----------------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Fornecedores	Saldo Inicial	2.686.593																
	Pagamentos	0	0	683.592	214.918	210.789	260.594	301.945	339.178	378.768	424.211	475.116	532.130	595.986	667.504	747.804	837.317	937.795
	Saldo Devedor	2.686.593	3.006.904	2.686.400	2.793.939	2.686.503	2.965.530	3.919.449	3.043.584	3.030.077	2.969.476	2.850.697	2.660.658	2.363.943	2.002.512	1.495.209	837.317	0

Bancos	Saldo Inicial	4.892.553																
	Pagamentos	0	0	406.395	455.061	509.688	570.829	639.328	716.048	801.973	898.210	1.005.995	1.126.715	1.261.928	1.413.351	1.582.953	1.772.907	1.985.656
	Saldo Devedor	4.892.553	5.441.979	5.698.284	5.915.795	6.116.022	6.279.116	6.393.281	6.444.428	6.415.786	6.287.476	6.035.971	5.633.573	5.047.681	4.240.052	3.165.906	1.772.907	0

Trabalhistas	Saldo Inicial	2.161.886																
	Pagamentos	2.161.886	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Saldo Devedor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FLUXO LÍQUIDO	(1.606.435)	1.119.235	(90.201)	593.343	541.332	483.233	414.373	334.355	242.015	134.414	18.318	(930.782)	(294.192)	(481.031)	(694.689)	(836.301)	(1.212.793)	(1.194.934)
---------------	-------------	-----------	----------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-------------	-------------

deságio da dívida	50%
pagamento	40%
cotas	60%

Juros de 12% a.a.

1354
D

2.7.2 PROPOSTA II – GESTÃO COMPARTILHADA

PROPOSTA 2 - GESTÃO COMPARTILHADA - RETORNO DE SUPRIMENTO PARA O SUPERMERCADO ALTO DA POSSE COM GESTÃO POR GRUPO DE GESTORES DEFINIDO PELOS CREDORES;

Redução dos custos operacionais e busca de Parcerias com gestão integrada (co-gestão) com recomposição do suprimento; Esta alternativa, abre oportunidade do retorno de suprimentos em conjunto com parceiro de negócios conduzindo a gestão da operação.

O programa considera gestores indicados pelos credores para gestão das lojas próprias para uma projeção anual de R\$ 2.651.000,00 de caixa para cobrir seu saldo com cedores .

		Dívida	Deságio	Cota	Prazo
Passivo	Fornecedores	R\$ 13.312.064	30%	60%	8
	Bancos	R\$ 26.716.563	30%	60%	8
	Trabalhista	R\$ 3.603.144		-	2
Total		R\$ 43.631.771			

Com uma combinação média de deságio de 30% para bancos e fornecedores, 2 anos de carência e pagamentos ao longo de 8 anos (total de 10 anos incluindo 2 anos de carência).


1355

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE			TOTAL EMPRESA										orcamento 2.011	Total
Cod.	Descrição	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
9.000	Receita Bruta	6.849	6.580	7.246	6.857	7.523	7.008	7.309	7.409	7.113	6.961	6.538	8.453	85.846
9.100	Verba Promocional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.200	Materiais Reciclado	7	7	7	7	8	7	7	7	7	7	7	8	86
9.300	Total Receita	6.856	6.587	7.254	6.864	7.531	7.015	7.316	7.417	7.120	6.968	6.545	8.461	85.932
9.400	Desconto Cartão	(78)	(51)	(49)	(54)	(51)	(58)	(53)	(55)	(56)	(53)	(52)	(49)	(658)
9.500	Perdas & Quebras	(41)	(39)	(43)	(41)	(45)	(42)	(44)	(44)	(43)	(42)	(39)	(51)	(515)
10.000	Tributos													
Total Tributos (5.0%)		(342)	(329)	(362)	(343)	(376)	(350)	(365)	(370)	(356)	(348)	(327)	(423)	(4.292)
Receita Líquida		6.394	6.167	6.799	6.425	7.058	6.566	6.855	6.947	6.666	6.525	6.126	7.939	80.486
11.000	Custo de Mercadorias	(5.109)	(4.909)	(5.406)	(5.115)	(5.612)	(5.228)	(5.438)	(5.512)	(5.292)	(5.179)	(4.864)	(6.289)	(63.954)
Margem Comercial		25.4%	25.4%	25.4%	25.4%	25.4%	25.4%	25.6%	25.6%	25.6%	25.6%	25.6%	25.6%	25.5%
12.000	Despesas de Vendas													
12.100	Frete Recebimento Depósito	(10)	(10)	(11)	(10)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)	(10)	(10)	(13)	(129)
12.200	Transporte Cesta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.300	Representantias Cesta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.400	Desconto Vendas Cesta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Despesa de Vendas		(10)	(10)	(11)	(10)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)	(10)	(10)	(13)	(129)
em de Contribuicao bruta		1.275	1.248	1.362	1.300	1.434	1.328	1.406	1.423	1.363	1.335	1.252	1.637	16.384
Margem de contribuição		18.6%	19.0%	19.0%	18.9%	19.0%	18.9%	19.2%	19.2%	19.1%	19.2%	19.1%	19.4%	19.1%
13.000	Pessoal (Quadro total)	503	503	503	503	503	503	503	503	503	503	503	503	
13.100	Salários	(252)	(252)	(252)	(252)	(265)	(265)	(265)	(265)	(265)	(265)	(265)	(265)	(3.126)
13.200	Gratificações	(28)	(28)	(28)	(28)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(62)	(380)
13.300	Salário Educação	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(109)
13.400	FGTS	(29)	(29)	(29)	(29)	(31)	(31)	(31)	(31)	(31)	(31)	(31)	(31)	(362)
13.500	FGTS Rescisões	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(99)
13.600	Férias	(42)	(42)	(42)	(42)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)	(521)
13.700	INSS	(114)	(114)	(114)	(114)	(120)	(120)	(120)	(120)	(120)	(120)	(120)	(191)	(1.484)
13.800	Rescisões	(13)	(13)	(13)	(13)	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(165)
13.900	13º Salário	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(215)	(315)
13.950	Vale Transporte	(45)	(45)	(45)	(45)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(560)
Total Despesa de Pessoal		(549)	(549)	(549)	(549)	(576)	(576)	(576)	(576)	(576)	(576)	(576)	(888)	(7.115)
% / Receita		-8.0%	-8.3%	-7.6%	-8.0%	-7.7%	-8.2%	-7.9%	-7.8%	-8.1%	-8.3%	-8.8%	-10.5%	-8.3%
14.000	Despesas Lojas													
14.050	Acordo Trabalhista	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(195)
14.100	Almozanado	(17)	(16)	(18)	(17)	(19)	(17)	(16)	(18)	(18)	(17)	(16)	(21)	(211)
14.150	Aluguel/ IPTU	(68)	(66)	(72)	(69)	(75)	(70)	(73)	(74)	(71)	(70)	(65)	(85)	(858)
14.200	Carrão Forte	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(14)	(173)
14.250	Combustível (Gerador)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(94)
14.300	Embalagem	(41)	(39)	(43)	(41)	(45)	(42)	(44)	(44)	(43)	(42)	(39)	(51)	(515)
14.350	Energia Elétrica	(87)	(92)	(87)	(92)	(91)	(88)	(87)	(87)	(90)	(95)	(103)	(106)	(1.105)
14.400	Mantença de Instalações	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(576)
14.450	Dutros Despesas Lojas	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(16)	(18)	(18)	(18)	(210)
14.500	Sanny	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(150)
14.550	Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14.600	Serviço de Alimentação	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(297)
14.650	Telefone	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(82)
Total Desp. Lojas		(362)	(362)	(369)	(368)	(378)	(366)	(370)	(371)	(369)	(372)	(372)	(410)	(4.468)
% / Receita		-5.3%	-5.5%	-5.1%	-5.3%	-5.0%	-5.2%	-5.1%	-5.0%	-5.2%	-5.3%	-5.7%	-4.8%	-5.2%
15.000	Despesas Central e Almozanado													
15.100	Serviços de Gestão	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(576)
15.200	Administrador Judicial	(20)	(20)	(20)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(285)
15.300	Informática	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(19)	(184)
15.400	Serviços RH	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)	(33)
15.500	Assistência Médica	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(200)
15.600	Dutros Despesas Central	(18)	(18)	(18)	(16)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(216)
15.700	Despesas de Propaganda	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(96)
Total Desp. Central		(128)	(128)	(128)	(139)	(139)	(133)	(133)	(133)	(133)	(133)	(133)	(139)	(1.590)
% / Receita		-1.9%	-1.9%	-1.8%	-1.9%	-1.8%	-1.9%	-1.8%	-1.8%	-1.9%	-1.9%	-2.0%	-1.6%	-1.9%
16.000	Financiamentos / Imobilizado													
16.100	Leasing	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(240)
16.200	Concessões/ Seguros	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(27)
Total Financiamentos		(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(267)
% / Receita		-0.3%	-0.3%	-0.3%	-0.3%	-0.3%	-0.3%	-0.3%	-0.3%	-0.3%	-0.3%	-0.3%	-0.2%	-0.3%
EBITDA (Lucro Operacional)		213	186	313	228	324	229	303	319	262	234	151	182	2.945
Margem Ebitda %		3.1%	2.8%	4.3%	3.3%	4.3%	3.3%	4.1%	4.3%	3.7%	3.4%	2.3%	2.2%	3.4%

1356
P

Cod.	Descrição
9.000	Receita Bruta
9.200	Material Reciclado
9.300	Total Receita
9.400	Desconto Cartão
9.500	Perdas & Quebras
10.000	Tributos
Total Tributos (5,0%)	
Receita Líquida	
11.000	Custo de Mercadorias Vendidas
Margem Comercial (% Receita)	
12.000	Despesas de Vendas
12.100	Frete Recebimento Depósito
12.200	Transporte Cesta
12.300	Representantes Cesta
12.400	Desconto Vendas Cesta
Total Despesa de Vendas	
Margem de Contribuição Bruta	
% Margem de contribuição	
13.000	Pessoal (Quadro total)
13.100	Salários
13.200	Gratificações
13.300	Salário Educação
13.400	FGTS
13.500	FGTS Rescisões
13.600	Férias
13.700	INSS
13.800	Rescisões
13.900	13º Salário
13.950	Vale Transporte
Total Despesa c/ Pessoal	
% / Receita	
14.000	Despesas Lojas
14.050	Acordo Trabalhista
14.100	Almoxarifado
14.150	Aluguel / IPTU
14.200	Carro Forte
14.250	Combustível (Gerador)
14.300	Embalagem
14.350	Energia Elétrica
14.400	Manutenção Instalações
14.450	Outras Despesas Lojas
14.500	Sanny
14.600	Serviço de Alimentação
14.650	Telefone
Total Desp. Lojas	
% / Receita	
15.000	Despesas Central e Almoxarifado
15.100	Serviços de Gestão
15.200	Administrador Judicial
15.300	Informática
15.400	Serviços RH
15.500	Assistência Médica
15.600	Outras Despesas Central
Total Desp. Central	
% / Receita	
16.000	Financiamentos / Imobilizado
16.100	Leasing
16.200	Consórcios/ Seguros
Total Financiamentos	
% / Receita	
EBITDA (Lucro Operacional)	
Margem Ebitda %	

2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016
85.846	88.236	90.074	91.913	93.751	93.751
86	88	90	92	94	94
85.932	88.324	90.164	92.004	93.845	93.845
(658)	(675)	(687)	(699)	(712)	(712)
(515)	(529)	(540)	(551)	(563)	(563)
(4.292)	(4.412)	(4.504)	(4.596)	(4.688)	(4.688)
80.466	82.708	84.433	86.158	87.883	87.883
(63.954)	(65.734)	(67.015)	(68.383)	(69.751)	(69.751)
25,5%	25,5%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%
(129)	(132)	(135)	(138)	(141)	(141)
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
(129)	(132)	(135)	(138)	(141)	(141)
16.384	16.842	17.283	17.637	17.991	17.991
19,1%	19,1%	19,2%	19,2%	19,2%	19,2%
(3.126)	(3.208)	(3.346)	(3.455)	(3.537)	(3.537)
(380)	(389)	(403)	(414)	(422)	(422)
(109)	(112)	(117)	(121)	(124)	(124)
(362)	(371)	(387)	(400)	(409)	(409)
(99)	(102)	(106)	(110)	(113)	(113)
(521)	(534)	(557)	(575)	(589)	(589)
(1.484)	(1.523)	(1.588)	(1.640)	(1.679)	(1.679)
(165)	(169)	(177)	(182)	(187)	(187)
(315)	(323)	(337)	(348)	(356)	(356)
(560)	(575)	(600)	(619)	(634)	(634)
(7.115)	(7.300)	(7.610)	(7.857)	(8.043)	(8.043)
-8,3%	-8,3%	-8,4%	-8,5%	-8,6%	-8,6%
(195)	(195)	(195)	(195)	(195)	(195)
(211)	(217)	(222)	(226)	(231)	(231)
(858)	(882)	(901)	(919)	(938)	(938)
(173)	(173)	(173)	(173)	(173)	(173)
(94)	(94)	(94)	(94)	(94)	(94)
(515)	(529)	(540)	(551)	(563)	(563)
(1.105)	(1.215)	(1.337)	(1.395)	(1.450)	(1.450)
(576)	(576)	(576)	(576)	(576)	(576)
(210)	(210)	(210)	(210)	(210)	(210)
(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)
(297)	(297)	(297)	(297)	(297)	(297)
(82)	(82)	(82)	(82)	(82)	(82)
(4.468)	(4.622)	(4.778)	(4.870)	(4.958)	(4.958)
-5,2%	-5,2%	-5,3%	-5,3%	-5,3%	-5,3%
(578)	(576)	(626)	(626)	(626)	(626)
(285)	(150)	0	0	0	0
(184)	(184)	(184)	(184)	(184)	(184)
(33)	(33)	(34)	(34)	(34)	(34)
(200)	(200)	(203)	(203)	(203)	(203)
(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)
(1.590)	(1.359)	(1.263)	(1.263)	(1.263)	(1.263)
-1,9%	-1,5%	-1,4%	-1,4%	-1,3%	-1,3%
(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)
(27)	(27)	(27)	(27)	(27)	(27)
(267)	(267)	(267)	(267)	(267)	(267)
-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%
2.945	3.294	3.365	3.380	3.460	3.460
3,4%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%

9357


O quadro resumo abaixo apresenta a perspectiva financeira para a proposta da gestão compartilhada.

Gestão Compartilhada - Projeção de faturamento de R\$ 85.654mil / ano e crescimento de 2%. Lucro operacional médio de R\$ 3.051 mil / ano, contemplando a operação de cinco lojas.

Fluxo de Caixa da Alternativa 2 :

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.016	2.016	2.017	2.018	
Receita	1.839.213	2.661.848	2.704.885	2.731.934	2.759.253	2.786.846	2.814.714	2.842.861	2.871.290	24.002.844
Despesa (*)	1.082.762	510.703	510.703							2.104.169
Receita Líquida	756.451	2.141.145	2.194.182	2.731.934	2.759.253	2.786.846	2.814.714	2.842.861	2.871.290	21.898.675
Fornecedores	Saldo Inicial	6.929.475								
	Pagamentos	0	218.143	454.933	989.310	1.010.438	1.030.752	1.030.752	1.030.752	1.164.395
	Saldo Devedor	6.929.475	6.711.332	6.256.399	5.267.089	4.256.651	3.225.899	2.195.147	1.164.395	0
Bancos	Saldo Inicial	12.146.382								
	Pagamentos	0	477.869	1.735.197	1.735.197	1.735.197	1.735.197	1.735.197	1.735.197	1.257.328
	Saldo Devedor	12.146.382	11.668.513	9.933.316	8.198.118	6.462.921	4.727.723	2.992.526	1.257.328	0
Trabalhista	Saldo Inicial	2.160.000								
	Pagamentos	756.451	1.403.549	0	0	0	0	0	0	0
	Saldo Devedor	1.403.549	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO LÍQUIDO	0	41.664	4.961	7.426	13.618	20.896	49.766	76.912	449.667	662.819

(*) 2.010 contempla todas as despesas de projeto incluindo consultoria, jurídica, gestor judicial e pessoal administrativo
 2.011 / 2.012 contempla despesas de gestor judicial

1358
P

2.7.3 PROPOSTA III – VENDA DO NEGÓCIO

PROPOSTA 3 - VENDA DO NEGÓCIO COM TRANSFERENCIA DOS ATIVOS Busca de Parcerias junto a players no mercado para gestão do negócio. Nesta alternativa considera a aquisição do Alto da Posse por um grupo empresarial com experiencia e interesse em atuar na baixada fluminense.

		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE												TOTAL EMPRESA												orçamento 2.011												
Cod.	Descrição	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total												
9.000	Receita Bruta	6.453	6.200	6.827	6.460	7.088	6.603	6.886	6.981	6.702	6.558	6.160	7.964													80.883												
9.100	Venda Promocional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0													0												
9.200	Material Recebido	6	6	7	6	7	7	7	7	7	7	6	8													81												
9.300	Total Receita	6.459	6.206	6.834	6.467	7.095	6.609	6.893	6.988	6.709	6.565	6.166	7.972													80.964												
9.400	Desconto Cartão	(78)	(48)	(46)	(61)	(48)	(53)	(50)	(52)	(52)	(50)	(49)	(46)													(625)												
9.500	Perdas & Quebras	(39)	(37)	(41)	(39)	(43)	(40)	(41)	(42)	(40)	(39)	(37)	(46)													(465)												
10.000	Tributos																																					
	Total Tributos (5,0%)	(323)	(310)	(341)	(323)	(354)	(330)	(344)	(349)	(335)	(328)	(308)	(398)													(4.044)												
	Receita Líquida	6.020	5.811	6.405	6.054	6.650	6.185	6.458	6.545	6.281	6.147	5.772	7.480													75.810												
11.000	Custo de Mercadorias Vendidas	(4.801)	(4.613)	(5.080)	(4.907)	(5.274)	(4.912)	(5.124)	(5.194)	(4.986)	(4.879)	(4.583)	(5.925)													(60.177)												
	Margem Comercial	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%													26,8%												
12.000	Despesas de Vendas																																					
12.100	Frete Recebimento Deposito	(10)	(9)	(10)	(10)	(11)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(9)	(12)													(121)												
12.200	Transporte Cesta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0													0												
12.300	Representantes Cesta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0													0												
12.400	Desconto Vendas Cesta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0													0												
	Inf Despesa de Vendas	(10)	(9)	(10)	(10)	(11)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(9)	(12)													(121)												
	Item de Contribuição Bruta	1.209	1.188	1.316	1.238	1.366	1.264	1.324	1.341	1.285	1.258	1.180	1.543													15.511												
	Margem de contribuição	18,7%	19,2%	19,2%	19,1%	19,2%	19,1%	19,2%	19,2%	19,1%	19,2%	19,1%	19,4%													19,2%												
13.000	Personal (Quadrinho total)	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485													(3.016)												
13.100	Salários	(243)	(243)	(243)	(243)	(255)	(255)	(255)	(255)	(255)	(255)	(255)	(255)													(3.016)												
13.200	Graficacões	(27)	(27)	(27)	(27)	(28)	(28)	(28)	(28)	(28)	(28)	(28)	(28)													(369)												
13.300	Salário Educacão	(8)	(8)	(8)	(8)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)													(105)												
13.400	FGTS	(28)	(28)	(28)	(28)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)													(349)												
13.500	FGTS Rescisões	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)													(96)												
13.600	Férias	(41)	(41)	(41)	(41)	(43)	(43)	(43)	(43)	(43)	(43)	(43)	(43)													(502)												
13.700	INSS	(110)	(110)	(110)	(110)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)													(1.432)												
13.800	Rescisões	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)													(159)												
13.900	13º Salário	(8)	(8)	(8)	(8)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(207)													(304)												
13.950	Vale Transporte	(44)	(44)	(44)	(44)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)													(541)												
	Inf Despesa c/ Personal	(529)	(529)	(529)	(529)	(556)	(556)	(556)	(556)	(556)	(556)	(556)	(857)													(6.967)												
	% / Receita	-8,2%	-8,5%	-7,7%	-8,2%	-7,8%	-8,4%	-8,1%	-8,0%	-8,3%	-8,5%	-9,0%	-10,8%													-8,5%												
14.000	Despesas Lojas																																					
14.050	Acordo Trabalhista	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)													(156)												
14.100	Almoxarifado	(15)	(15)	(17)	(16)	(17)	(16)	(17)	(17)	(16)	(16)	(15)	(20)													(159)												
14.150	Aluguel / IPTU	(65)	(62)	(66)	(65)	(71)	(66)	(69)	(70)	(67)	(66)	(62)	(80)													(809)												
14.200	Carro Forte	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)													(138)												
14.250	Combustivel (Gerador)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)													(76)												
14.300	Embalagem	(39)	(37)	(41)	(39)	(43)	(40)	(41)	(42)	(40)	(39)	(37)	(46)													(485)												
14.350	Energia Elétrica	(70)	(74)	(70)	(73)	(73)	(71)	(70)	(69)	(72)	(76)	(82)	(85)													(884)												
14.400	Manutenção Instalações	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)													(576)												
14.450	Dutras Despesas Lojas	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)													(202)												
14.500	Sanny	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)													(120)												
14.550	Seguência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0													0												
14.600	Serviço de Alimentação	(16)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)													(216)												
14.650	Telefone	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)													(62)												
	Total Desp. Lojas	(318)	(317)	(325)	(321)	(332)	(321)	(326)	(327)	(324)	(326)	(325)	(361)													(3.923)												
	% / Receita	-4,9%	-5,1%	-4,7%	-5,0%	-4,7%	-4,9%	-4,7%	-4,7%	-4,8%	-5,0%	-5,3%	-4,5%													-4,8%												
15.000	Despesas Central e Almoxarifado																																					
15.100	Serviços de Gestão	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)	(48)													(576)												
15.200	Administrador Judicial	(20)	(20)	(20)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)													(285)												
15.300	Infermarias	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(19)													(184)												
15.400	Serviços RH	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)													(34)												
15.500	Assistência Médico	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)													(203)												
15.600	Outras Despesas Central	(18)	(16)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(16)	(18)	(18)	(18)	(18)													(218)												
15.700	Despesas c/ Propaganda	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(6)	(6)	(6)	(8)	(8)	(8)													(96)												
	Total Desp. Central	(129)	(128)	(129)	(134)	(134)	(134)	(134)	(134)	(134)	(134)	(134)	(139)													(1.904)												
	% / Receita	-2,0%	-2,1%	-1,9%	-2,1%	-1,9%	-2,0%	-1,9%	-1,9%	-2,0%	-2,0%	-2,2%	-1,7%													-2,0%												
16.000	Financiamentos / Imobilizado																																					
16.100	Leasing	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)													(240)												
16.200	Consórcios/ Seguros	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)													(27)												
	Total Financiamentos	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(20)	(20)	(20)													(297)												
	% / Receita	-0,4%	-0,4%	-0,3%	-0,4%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%													-0,3%												
	EBITDA (Lucro Operacional)	211	190	310	230	321	230	286	301	248	222	145	166		</																							

1359

Cod.	Descrição
9.000	Receita Bruta
9.200	Material Reciclado
9.300	Total Receita
9.400	Desconto Cartão
9.500	Perdas & Quebras
10.000	Tributos
Total Tributos (5,0%)	
Receita Líquida	
11.000	Custo de Mercadorias Vendidas
Margem Comercial (% Receita)	
12.000	Despesas de Vendas
12.100	Frete Recebimento Depósito
12.200	Transporte Cesta
12.300	Representantes Cesta
12.400	Desconto Vendas Cesta
Total Despesa de Vendas	
Margem de Contribuição Bruta	
% Margem de contribuição	
13.000	Pessoal (Quadro total)
13.100	Salários
13.200	Graficações
13.300	Salário Educação
13.400	FGTS
13.500	FGTS Rescisões
13.600	Férias
13.700	INSS
13.800	Rescisões
13.900	13º Salário
13.950	Vale Transporte
Total Despesa c/ Pessoal	
% / Receita	
14.000	Despesas Lojas
14.050	Acordo Trabalhista
14.100	Almoxarifado
14.150	Aluguel / IPTU
14.200	Carro Forte
14.250	Combustível (Gerador)
14.300	Embalagem
14.350	Energia Elétrica
14.400	Manutenção Instalações
14.450	Outras Despesas Lojas
14.500	Sanny
14.600	Serviço de Alimentação
14.650	Telefone
Total Desp. Lojas	
% / Receita	
15.000	Despesas Central e Almoxarifado
15.100	Serviços de Gestão
15.200	Administrador Judicial
15.300	Informática
15.400	Serviços RH
15.500	Assistência Médica
15.600	Outras Despesas Central
Total Desp. Central	
% / Receita	
16.000	Financiamentos / Imobilizado
16.100	Leasing
16.200	Consorcios/ Seguros
Total Financiamentos	
% / Receita	
EBITDA (Lucro Operacional)	
Margem Ebitda %	

2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016
75.545	77.648	79.265	80.074	80.883	80.883
76	78	79	80	81	81
75.620	77.725	79.345	80.154	80.964	80.964
(589)	(603)	(614)	(619)	(625)	(625)
(453)	(466)	(476)	(480)	(485)	(485)
(3.777)	(3.882)	(3.963)	(4.004)	(4.044)	(4.044)
70.801	72.774	74.292	75.051	75.810	75.810
(56.279)	(57.846)	(58.973)	(59.575)	(60.177)	(60.177)
25,5%	25,5%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%
(113)	(116)	(119)	(120)	(121)	(121)
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
(113)	(116)	(119)	(120)	(121)	(121)
14.408	14.812	15.199	15.355	15.511	15.511
19,1%	19,1%	19,2%	19,2%	19,2%	19,2%
(2.751)	(2.823)	(2.940)	(2.992)	(3.016)	(3.016)
(342)	(349)	(362)	(367)	(369)	(369)
(96)	(99)	(99)	(104)	(105)	(105)
(318)	(327)	(339)	(346)	(349)	(349)
(88)	(90)	(91)	(95)	(96)	(96)
(458)	(470)	(494)	(498)	(502)	(502)
(1.306)	(1.340)	(1.400)	(1.420)	(1.432)	(1.432)
(145)	(149)	(150)	(158)	(159)	(159)
(277)	(284)	(297)	(301)	(304)	(304)
(493)	(506)	(530)	(536)	(541)	(541)
(6.268)	(6.432)	(6.702)	(6.819)	(6.867)	(6.867)
-8,3%	-8,3%	-8,5%	-8,5%	-8,5%	-8,5%
(156)	(156)	(156)	(156)	(156)	(156)
(186)	(191)	(195)	(197)	(199)	(199)
(755)	(776)	(800)	(801)	(809)	(809)
(138)	(138)	(138)	(138)	(138)	(138)
(76)	(76)	(76)	(76)	(76)	(76)
(453)	(466)	(476)	(480)	(485)	(485)
(884)	(924)	(1.000)	(1.020)	(1.110)	(1.110)
(576)	(576)	(576)	(576)	(576)	(576)
(202)	(202)	(222)	(222)	(222)	(222)
(120)	(120)	(120)	(120)	(120)	(120)
(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)
(62)	(62)	(62)	(62)	(62)	(62)
(3.824)	(3.903)	(4.037)	(4.064)	(4.169)	(4.169)
-5,1%	-5,0%	-5,1%	-5,1%	-5,2%	-5,2%
(576)	(576)	(616)	(616)	(616)	(616)
(285)	(150)	0	0	0	0
(184)	(184)	(184)	(184)	(184)	(184)
(33)	(33)	(34)	(34)	(34)	(34)
(200)	(200)	(203)	(203)	(203)	(203)
(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)
(1.590)	(1.359)	(1.253)	(1.253)	(1.253)	(1.253)
-2,1%	-1,8%	-1,6%	-1,6%	-1,5%	-1,5%
(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)
(27)	(27)	(27)	(27)	(27)	(27)
(267)	(267)	(267)	(267)	(267)	(267)
-0,4%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%
2.459	2.851	2.940	2.952	2.955	2.955
3,3%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%

1360
P

Esta alternativa pode ser mais atrativa na medida em que seja feita a constituição de sociedade específica através de uma cisão parcial com usufruto e alienação parcial de bens imóveis conforme demonstrado nos quadros anteriores.

Considerando a aprovação de uma das alternativas apresentadas, o Alto da Posse tem plenas condições de saldar os compromissos assumidos, saldando as dívidas e preservando a continuidade de suas atividades, possibilitando créditos da empresa após eliminando o risco de extinção.

3) COMENTÁRIOS GERAIS

A Quantum Masp & Reisen Consultores Associados foi contratada pelo Supermercados Alto da Posse para elaborar um plano de viabilidade econômico-financeira, visando identificar e explorar as oportunidades da empresa no âmbito do processo de recuperação judicial.

O trabalho foi pautado na obtenção de dados históricos, extraídos do sistema da empresa Alto da Posse, para análise de investimentos, despesas, receitas, recomposição de lojas e possíveis alternativas de novas unidades, conforme pode ser verificado no quadro indicadores de performance do modelo anexo.

Este histórico permitiu a criação de uma base de dados consistente para auxiliar na plataforma de gestão do negócio com projeções futuras, contemplando expectativa de crescimento das receitas, margens de contribuição, despesas, custo de capital, liquidez e transparência para a possível adesão de novos parceiros e novos negócios.

Todo o suporte ao plano estratégico corporativo nos níveis estratégico, tático e operacional, foi realizado com premissas validadas pela diretoria do Alto da Posse priorizando alternativas econômicas para retomada da operação.

1361
P

O cenário obtido nos levou à novas perspectivas para o negócio, delineando as principais áreas de oportunidade e risco, com ações direcionadas para resultados práticos, amparados por planos de implementações e recomendações.

Neste sentido, buscando agilidade e eficácia para todas as alternativas propostas para a recuperação do Alto da Posse, convidamos alguns credores para participar das discussões e estudos que nos levaram à base de estruturação do plano de recuperação da empresa Alto da Posse.

Esta iniciativa foi muito positiva, valorizou a transparência das ações e atitudes dos gestores e agregou valor efetivo de execução ao plano proposto.

Vale ressaltar que no desenvolvimento do projeto não assumimos qualquer responsabilidade de auditoria ou verificação independente das informações que nos foram fornecidas.

Todas as decisões na gestão do caixa foram aprovadas pela Diretoria do Alto da posse e estão devidamente relatadas em atas de reuniões de fluxo de caixa.

Todos os indicadores de desempenho, relatórios financeiros e projeções econômico-financeiras, bem como índices de correções utilizados no trabalho, foram analisados e detalhadamente discutidos e aprovados pela Diretoria da empresa.

Como as projeções contemplam expectativas de longo prazo alguns elementos podem alterar os resultados esperados para o plano de trabalho tais como; capacidade de obtenção de capital de giro para equilíbrio do ciclo financeiro, condições comerciais e políticas no Brasil, alterações dos custos operacionais por situações alheias ao histórico e as premissas do estudo, inflação / taxa de juros , fatores econômicos externos a operação.

Não contemplamos no plano de recuperação dívidas com a Fazenda, seja ela, municipal, estadual ou federal, ficando esta rubrica a ser contemplada pelas assessorias competentes. A Quantum , Masp e Reisen Consultores Associados

1362
①

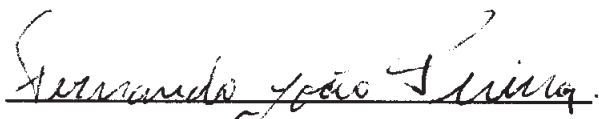
não prestam serviços de natureza jurídica, tributária ou contábil, não havendo portanto nenhum comentário sobre estes itens de nossa responsabilidade neste plano.

Esse material é transmitido somente para fins de informação a partir de dados fornecidos pelo cliente e fontes estruturadas do Supermercado Alto da Posse.

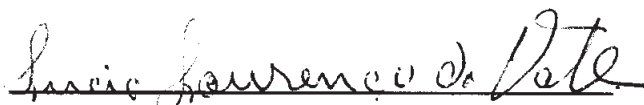
É vedada a modificação deste material por terceiros, de forma integral ou parcial (ou copiar ou reproduzi-lo), em qualquer ocasião, se comprometendo o destinatário a manter confidenciais todas as informações contidas no presente ou de outra forma disponibilizadas.


Por fim, destacamos neste documento o total interesse da Diretoria e executivos do Alto da Posse em fornecer os dados com confiabilidade, responsabilidade e muita transparência.

Revisado e aprovado pela diretoria do Alto da Posse: 07-05-2010.


Fernando J. Pereira.


Maria de Fatima V. Gomes.


Lucio Lourenço do Vale.


Maria da Gloria Vale.

4363
P

Curriculum Vitae dos executivos que participaram da elaboração do plano de recuperação:

Marco Antonio Felix

Engenheiro Mecânico com extensão em Gerencia de Projetos, Análise Econômica de Projetos FGV, Cultura Organizacional Darden University USA, Gestão Integrada ERP - Oliver Wight UK, Valuation, Gestão de Custos IBMEC, com participação em diversos programas de gestão no Brasil e exterior.

Executivo com 35 anos de sólida experiência em Reestruturação de negócios, Operações, Supply Chain e modelos de gestão integrada no Brasil e exterior com carreira em empresas líderes de mercado British American Tobacco, Souza Cruz , Gillette do Brasil e Springer Carrier.

Diretor Executivo de Board de empresas atuando em mercados complexos de culturas distintas destacando-se Diretor de Operações em Bangladesh e no Caribe com comando de grandes equipes. **Sócio Diretor da MASP & Reisen Management empresa especializada em projetos e gestão empresarial.**

Alexandre Reisen

Engenheiro Mecânico, mestre em Engenharia de Produção e curso a nível de Doutorado em logística (PUC - RJ). Atuação de 17 anos como executivo nas empresas Lojas Americanas, White Martins e Arthur Andersen. Responsável pela coordenação de projetos em áreas tais como operações, planejamento e orçamento, vendas, expansão e desenvolvimento de novos modelos de negócio, finanças, implementação de sistemas ERP, planejamento e controle da produção, logística, implementação de programas de qualidade, desenvolvimento de recursos humanos e treinamento.

Sócio Diretor da Stearns & Reisen Consultoria em Engenharia.

1364
Q

Mariluci Ferraz

Advogada e Administradora de Empresas, formada pela Universidade São Francisco-SP, pós graduada em Administração Financeira - FAAP, Fundação Armando Álvares Penteado – São Paulo – SP, com extensão em Administração de Custos – Coppead UFRJ – Rio de Janeiro

Executiva com 28 anos de sólida experiência em gestão financeira, dos quais, 15 anos, em cargos de Diretoria junto a grandes grupos do segmento de Laticínios e Papel. Grupo CCL – Leite Paulista e Coligadas, com 700 milhões/ano de faturamento e 4000 funcionários e Carta Fabril – líder no segmento de papéis higiênicos e fraldas descartáveis no Rio de Janeiro.

Em 1993 fundou a Quantum Consultoria, empresa hoje, com destaque na condução de planos de reestruturação organizacional, com atuação em pequenas, médias e grandes empresas, dos segmentos de alimentos, higiene e limpeza, educação e de vestuário/moda – nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

1365
P

4) ANEXOS

O objetivo dos quadros seguintes é de permitir uma análise do quadro de perspectivas para recuperação do negócio do Alto da Posse.

Nota Importante ; Os modelos em anexo são elementos importantes de referencia para análise do potencial de negócio e sua recuperação. Todos os dados foram obtidos pelo sistema do Alto da Posse estando devidamente revidados e aprovados pelos Sócios da empresa.

Relatório : 23		Despesas Financeiras											
Período: Mensal													
Responsável: Wagner													
Despesas		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Diversas	CPMF	6.133	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	RCC	255	291	479	798	261	1.069	932	432	517	317	1.466	1.211
	IRF	2.490	2.498	2.238	25.140	3.887	2.897	95.486	3.394	6.464	4.902	4.363	1.625
	Juros s/ atraso pagto. Fom. / Tributos	3.180	92.479	94.829	175.134	154.676	138.727	128.759	130.588	169.492	265.177	174.722	227.505
	Juros s/ Conta Garantida	30.354	25.012	24.685	23.342	25.374	30.484	28.412	37.837	36.445	41.965	43.137	41.943
	Juros s/ Conta Negativa	687	11.686	24.277	23.239	24.451	26.709	37.748	10.364	27.616	22.702	17.287	19.239
	Taxa Bancária - Diversas	9.186	17.953	16.459	10.310	6.804	7.862	10.086	6.380	12.769	14.550	13.001	12.696
	Taxa de Câmbio/ Entrega de Doc	60	0	120	0	130	0	0	0	0	0	119	101
	Taxa de Cobrança	11.019	3.704	5.771	9.314	3.401	1.983	2.558	7.244	2.936	4.154	3.494	6.541
	Taxa de Doc	193	227	14	583	10	27	190	38	0	87	69	32
	Taxa de Fax	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Taxa de Manutenção de Conta	257	312	483	346	379	454	362	386	360	0	438	381
	Taxa de TRD	436	255	98	120	428	383	667	557	442	666	622	677
	Taxa de Antecipação de Cartões	0	0	0	0	0	0	0	0	9.353	9.174	7.820	0
Total Desp. Financeiras Diversas	64.288	134.421	169.452	268.025	219.801	210.193	305.220	192.241	266.394	363.074	266.553	314.979	
Do Compror	Comissão s/ Compror (SAIRA)	401	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	CPMF s/ Compror	712	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	RCC s/ Compror	6.315	9.388	11.064	8.075	9.417	10.194	7.230	7.055	10.273	8.716	8.828	7.893
	IRF s/ Compror	3.395	1.434	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Juros s/ Compror	79.210	82.565	72.507	72.659	75.969	74.538	77.429	83.308	80.906	89.959	158.277	79.811
	Taxa de Emissão de Contrato de Compror	772	257	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Desp. Financeiras Compror	90.805	93.644	83.622	80.735	85.386	84.732	84.659	90.363	91.179	98.674	167.105	87.704
Investimentos	Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Leasing	22.593	22.231	22.231	22.231	22.264	19.865	25.437	22.582	6.876	38.629	6.024	1.095
	Equipamentos e Reformas	0	0	0	0	19.199	13.995	2.800	0	5.680	0	0	0
	Amortização Financiamentos Parcelas	399.978	281.018	423.119	554.998	418.971	741.667	5.740.716	499.763	594.943	357.143	547.383	2.559.791
	Juros s/ Parcelas de Empréstimo	213.031	172.544	240.482	235.882	229.111	246.540	1.134.766	294.568	352.096	303.144	361.411	296.250
	Tesouraria	327.254	263.775	185.417	215.949	235.636	220.713	211.047	233.291	205.438	207.112	218.478	331.754
Total	1.117.950	987.632	1.124.323	1.377.818	1.230.369	1.539.705	7.504.645	1.332.808	1.522.606	1.367.777	1.566.954	3.594.574	

1360
P

Relatório 01
Apuração Mensal
Responsável: Leonardo

Vendas por unidade de negócios - ano
Realizado: R\$ mil

TOTAL REALIZADO NO ANO 183.780,001

Unidade Negócio	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Atingimento %	Atual	Anterior
Matriz	1.822.260	1.805.026	2.026.807	1.875.014	1.915.313	1.840.136	1.894.365	1.930.650	1.812.003	1.867.797	1.825.417	2.231.322	92,0%	98,3%	
B. Melo	593.191	571.873	669.191	563.011	615.086	574.950	614.177	580.898	592.903	667.442	482.872	600.513	92,4%	98,4%	
Cabucu	1.352.828	1.357.321	1.492.519	1.112.940	1.356.318	1.450.434	1.506.150	1.530.667	1.481.244	1.469.537	1.349.623	1.388.503	88,3%	97,8%	
Miguel Couto	2.203.643	2.224.770	2.522.954	2.374.254	2.629.490	2.438.038	2.496.310	2.602.357	2.482.095	2.413.804	2.326.100	2.931.180	93,1%	99,0%	
Santa Rita	1.060.091	1.085.356	1.269.226	1.127.367	1.268.570	1.178.573	1.186.190	1.257.510	1.177.188	1.139.243	1.052.918	1.290.311	89,3%	98,1%	
Vila de Cava	903.422	900.015	1.082.766	1.027.826	1.141.627	1.056.319	1.086.537	1.136.704	1.097.202	1.088.716	1.079.192	1.308.305	90,5%	99,8%	
Mage	2.160.410	2.023.457	2.177.650	2.080.075	2.289.502	2.130.952	2.251.364	2.391.756	1.741.196	1.823.619	1.826.117	2.421.813	98,8%	99,0%	
Diabeta	1.518.941	1.491.177	1.695.099	1.600.696	1.782.083	1.673.491	1.788.924	1.815.360	1.753.466	1.503.896	1.562.699	1.928.831	91,2%	96,7%	
Paracambi	518.660	553.653	578.579	528.236	582.808	516.036	536.140	584.752	611.937	589.327	578.305	751.501	94,1%	98,1%	
C. Soares	843.612	841.119	938.362	850.016	963.478	868.758	926.076	972.294	958.272	869.603	819.060	1.083.063	91,2%	95,7%	
Alimentos	1.050.450	1.154.194	1.183.359	1.282.238	1.529.297	1.278.329	1.341.860	1.332.623	1.511.811	1.482.102	1.037.486	1.898.911	90,4%	97,7%	
Total	13.660.410	13.950.793	15.517.033	14.682.879	16.109.722	15.006.066	15.651.087	15.865.600	15.231.246	14.905.268	13.989.791	18.065.090	92,6%	98,7%	
AAV	-3,4	-3,9	10,1%	-5,4%	9,7%	-8,9%	4%	1,4%	-4%	-2%	-6%	29%			
Atingimento	100,1	102,6	98,3%	100,2%	102,8	99,1%	102%	99,3%	95,7%	96,8%	91,9%	92,6%			

Orcado: R\$ mil

TOTAL ORÇADO PARA O ANO 186.119,000

Unidade Negócio	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matriz	1.750.000	1.750.000	2.000.000	1.850.000	2.010.000	1.860.000	1.880.000	2.000.000	1.910.000	1.900.000	1.880.000	2.450.000
B. Melo	530.000	540.000	600.000	580.000	600.000	580.000	590.000	600.000	630.000	600.000	580.000	650.000
Cabucu	1.350.000	1.300.000	1.550.000	1.400.000	1.510.000	1.450.000	1.480.000	1.530.000	1.591.000	1.530.000	1.480.000	1.800.000
Miguel Couto	2.050.000	2.100.000	2.450.000	2.380.000	2.500.000	2.350.000	2.380.000	2.520.000	2.205.000	2.380.000	2.380.000	3.150.000
Santa Rita	1.050.000	1.010.000	1.250.000	1.100.000	1.250.000	1.170.000	1.180.000	1.260.000	1.270.000	1.200.000	1.150.000	1.450.000
Vila de Cava	970.000	950.000	1.100.000	1.000.000	1.100.000	1.070.000	1.060.000	1.120.000	1.110.000	1.120.000	1.080.000	1.440.000
Mage	2.030.000	2.000.000	2.260.000	2.070.000	2.200.000	2.130.000	2.160.000	2.300.000	1.910.000	1.830.000	1.850.000	2.450.000
Diabeta	1.500.000	1.470.000	1.750.000	1.550.000	1.700.000	1.650.000	1.700.000	1.820.000	1.910.000	1.750.000	1.600.000	2.100.000
Paracambi	530.000	520.000	610.000	570.000	570.000	570.000	540.000	560.000	600.000	580.000	580.000	760.000
C. Soares	780.000	800.000	920.000	960.000	960.000	910.000	880.000	930.000	955.000	930.000	900.000	1.150.000
Alimentos	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.305.000	1.320.000	1.325.000	1.325.000	1.270.000	1.400.000	1.650.000	2.100.000
Total	13.820.000	13.740.000	15.290.000	14.660.000	15.675.000	15.110.000	15.275.000	15.975.000	15.914.000	15.480.000	15.230.000	19.500.000

RG CT 001 - 02/07

Relatório 02
Apuração Mensal
Responsável: Leonardo

Vendas por unidade de negócios - comparativo
Realizado 2006: R\$ mil

TOTAL REALIZADO NO ANO 183.780,001

Unidade Negócio	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Atingimento %	Atual	Anterior
Matriz	1.822.260	1.805.026	2.026.807	1.875.014	1.915.313	1.840.136	1.894.365	1.930.650	1.812.003	1.867.797	1.825.417	2.231.322	92,0%	101,1%	
B. Melo	593.191	571.873	669.191	563.011	615.086	574.950	614.177	580.898	592.903	667.442	482.872	600.513	81,7%	103,3%	
Cabucu	1.352.828	1.357.321	1.492.519	1.112.940	1.356.318	1.450.434	1.506.150	1.530.667	1.481.244	1.469.537	1.349.623	1.388.503	88,1%	108,5%	
Miguel Couto	2.203.643	2.224.770	2.522.954	2.374.254	2.629.490	2.438.038	2.496.310	2.602.357	2.482.095	2.413.804	2.326.100	2.931.180	103,4%	113,8%	
Santa Rita	1.060.091	1.085.356	1.269.226	1.127.367	1.268.570	1.178.573	1.186.190	1.257.510	1.177.188	1.139.243	1.052.918	1.290.311	101,1%	110,0%	
Vila de Cava	903.422	900.015	1.082.766	1.027.826	1.141.627	1.056.319	1.086.537	1.136.704	1.097.202	1.088.716	1.079.192	1.308.305	98,4%	109,7%	
Mage	2.160.410	2.023.457	2.177.650	2.080.075	2.289.502	2.130.952	2.251.364	2.391.756	1.741.196	1.823.619	1.826.117	2.421.813	86,1%	97,5%	
Diabeta	1.518.941	1.491.177	1.695.099	1.600.696	1.782.083	1.673.491	1.788.924	1.815.360	1.753.466	1.503.896	1.562.699	1.928.831	92,6%	107,7%	
Paracambi	518.660	553.653	578.579	528.236	582.808	516.036	536.140	584.752	611.937	589.327	578.305	751.501	98,5%	101,4%	
C. Soares	843.612	841.119	938.362	850.016	963.478	868.758	926.076	972.294	958.272	869.603	819.060	1.083.063	94,1%	106,0%	
Alimentos	1.050.450	1.154.194	1.183.359	1.282.238	1.529.297	1.278.329	1.341.860	1.332.623	1.511.811	1.482.102	1.037.486	1.898.911	72,7%	103,1%	
Total	13.660.410	13.950.793	15.517.033	14.682.879	16.109.722	15.006.066	15.651.087	15.865.600	15.231.246	14.905.268	13.989.791	18.065.090	90,6%	103,6%	
2006/2007	116,1%	107,2%	105,0%	109,3%	115,6%	109,2%	112,1%	109,3%	101,3%	105,4%	99,4%	90,6%			

Realizado 2007: R\$ mil

TOTAL REALIZADO NO ANO 174.014,191

Unidade Negócio	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matriz	1.756.279	1.703.478	1.948.218	1.809.753	1.861.562	1.836.168	1.843.955	1.904.165	1.957.776	1.838.266	1.822.447	2.373.160
B. Melo	539.650	472.689	574.847	517.298	570.093	539.618	539.112	568.960	570.147	576.909	542.579	734.474
Cabucu	1.230.328	1.219.767	1.330.533	1.286.324	1.285.027	1.281.681	1.290.685	1.326.681	1.435.027	1.334.892	1.352.249	1.803.489
Miguel Couto	1.973.010	1.941.563	2.226.891	2.073.758	2.097.117	2.099.052	2.123.354	2.181.361	2.275.463	2.119.304	2.094.126	2.835.588
Santa Rita	948.268	982.388	1.101.452	976.333	1.009.990	1.039.642	1.033.747	1.098.492	1.161.150	1.070.100	1.038.460	1.438.342
Vila de Cava	903.920	896.644	1.005.960	899.050	947.471	946.053	963.368	1.000.487	1.047.435	996.700	997.185	1.329.945
Mage	1.912.753	1.973.987	2.178.323	2.029.864	2.072.747	2.083.673	2.123.520	2.131.669	2.170.556	2.023.681	2.029.549	2.814.402
Diabeta	1.519.506	1.484.887	1.618.089	1.427.157	1.504.140	1.430.306	1.450.159	1.510.836	1.622.935	1.566.218	1.493.345	2.083.335
Paracambi	514.543	499.848	573.458	554.983	556.011	534.538	542.639	593.516	631.899	567.262	548.909	766.064
C. Soares	795.510	769.139	878.098	822.585	844.260	810.339	797.523	846.988	948.502	854.623	819.432	1.147.192
Alimentos	1.195.822	1.201.941	1.320.296	1.041.950	1.191.514	1.142.179	1.247.667	1.344.416	1.214.829	1.193.432	1.331.507	2.611.795
Total	13.319.488	13.146.291	14.776.164	13.439.055	13.939.921	13.743.271	13.935.730	14.509.373	15.035.719	14.141.406	14.069.787	19.937.785

RG CT 002 - 02/07

Relatório: 03

Apuração: Mensal

Responsável: Leonardo

Margem Comercial: por seção
Realizado: % venda líquida / CMV



	2008												Meta %		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2007	Meta	Ating.
ARÇUGUI	28,2	28,0	29,5	31,5	29,7	30,4	29,5	26,4	29,3	27,7	28,9	28,3	24,4	26,4	110%
CEIFALIS E FARINACIOS	20,4	19,8	18,3	19,4	20,7	20,2	19,3	22,1	16,3	20,4	15,1	20,1	19,6	22,1	88%
MATEIAIS E ALIMENTOS INFANTIL	21,3	19,7	17,0	19,0	19,7	16,3	18,8	26,6	18,2	18,6	18,1	20,5	24,1	26,6	73%
ARTICINIOS	26,5	28,5	27,1	29,3	27,3	27,0	26,1	26,7	27,0	28,4	28,4	31,8	24,7	26,7	104%
ARTIGOS DE LIMPEZA EM GERAL	21,8	18,6	22,0	22,5	21,7	20,4	18,0	24,7	19,9	21,1	23,0	26,4	22,7	24,7	88%
LEITE E DERIVADOS	18,4	15,2	16,6	14,6	14,9	12,4	14,5	13,7	13,5	15,6	16,2	17,8	13,7	13,7	98%
VESTIÁRIOS ESTRANGEIRO	32,5	32,3	31,9	33,2	31,5	31,6	29,6	30,8	30,0	29,5	30,2	31,2	28,8	30,8	101%
BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	21,0	23,2	21,5	19,1	17,8	17,8	19,6	21,5	13,0	19,0	20,2	17,2	19,5	21,5	90%
PRODUTOS DE BELEZA PESSOAL	29,8	30,0	28,3	26,8	27,3	27,0	27,8	29,4	23,8	24,0	23,1	21,9	27,4	29,4	91%
CONSERVA, CONDIMENTO E TEMPEROS	26,9	25,9	27,2	26,2	23,3	24,8	28,1	39,0	30,1	29,7	31,1	32,6	24,1	26,1	110%
SALGADOS	31,3	30,5	32,7	33,2	32,5	34,9	33,1	34,7	25,8	31,3	30,0	27,3	31,7	34,7	91%
OLIOS	18,9	17,2	17,0	15,6	16,6	18,4	24,0	17,9	19,5	19,0	19,5	21,1	15,9	17,9	105%
PAPIIS DE USO DOMESTICO	28,5	28,1	27,8	28,8	25,5	25,7	26,8	26,7	24,6	24,7	23,8	28,2	24,7	26,7	100%
MASSAS	19,6	23,3	23,3	25,2	25,6	24,6	22,6	26,8	20,4	22,5	24,0	25,8	24,8	26,8	88%
BEBIDAS ALCOOLICAS	7,2	4,2	12,8	10,1	7,7	11,1	15,6	15,0	17,4	8,4	4,1	11,9	10,0	15,0	70%
PAQUARIA (PRODUÇÃO)	59,2	59,5	59,0	59,9	61,8	62,8	46,1	62,6	54,8	53,2	56,1	40,5	60,6	62,6	90%
Total	25,4	24,1	24,3	25,0	24,6	24,4	24,8	24,8	23,2	24,4	24,2	23,7	23,6	23,7	96%
Varição									1,5		5,8%				

RG CT 003 - 02/07

Relatório: 04

Apuração: Mensal

Responsável: Leonardo

Margem Comercial: por loja
Realizado: % venda líquida / CMV



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matriz	26,4	25,8	25,8	26,9	25,1	25,1	26,3	24,2	24,5	24,9	25,5	25,7
B. Melo	24,5	23,7	24,5	25,3	24,8	24,7	25,4	23,8	23,6	24,2	24,0	24,5
Caluçú	24,4	21,3	23,6	24,5	24,8	24,7	24,7	23,6	23,3	24,4	23,4	23,9
Miguel Couto	24,9	23,5	23,8	24,6	24,2	24,5	24,2	24,8	23,2	24,4	23,7	24,2
Alta Rita	15,5	23,5	24,2	25,6	25,0	24,8	24,7	23,9	23,4	24,7	24,3	25,2
Vila de Cava	24,9	24,0	24,5	25,7	24,5	24,6	25,0	23,7	23,3	24,9	24,2	24,9
Mage	26,5	25,9	24,5	24,1	24,8	24,4	24,6	23,0	22,1	23,4	24,1	24,7
Diabetá	25,8	24,6	24,4	25,0	24,7	24,9	24,4	22,9	22,8	24,3	24,2	24,8
Paracambi	23,9	23,2	24,8	24,7	24,3	24,5	24,1	22,6	22,2	24,1	23,9	23,9
C. Soares	25,3	23,4	24,6	25,2	24,9	24,8	24,8	23,6	23,3	24,9	23,9	24,6
Costa Alimentos	24,8	23,9	22,6	23,3	23,1	21,8	23,2	21,8	19,4	20,2	20,9	29,4
Total - (CAAP)	25,4	24,1	24,3	25,0	24,6	24,4	24,8	23,7	23,2	24,4	24,2	25,2

OBS: Não será levado em conta o resultado da Costa de alimentos no total empresa pois, por ser uma unidade de vendas diferenciadas não possui divisões de seção, o que impossibilita o cálculo

RG CT 004 - 02/07

1368
Φ

Avaliação das Lojas:

1368

1. Dados gerais

Endereço: Rua João Venâncio Figueiredo n°. 26

Bairro: Posse Cidade: Nova Iguaçu RJ

CEP: 26030-010

CNPJ: 30.759.534/0001-67 I. Est.:

80.335.067

Tel: 2667-3315

Inauguração: 22 de Setembro de 1971

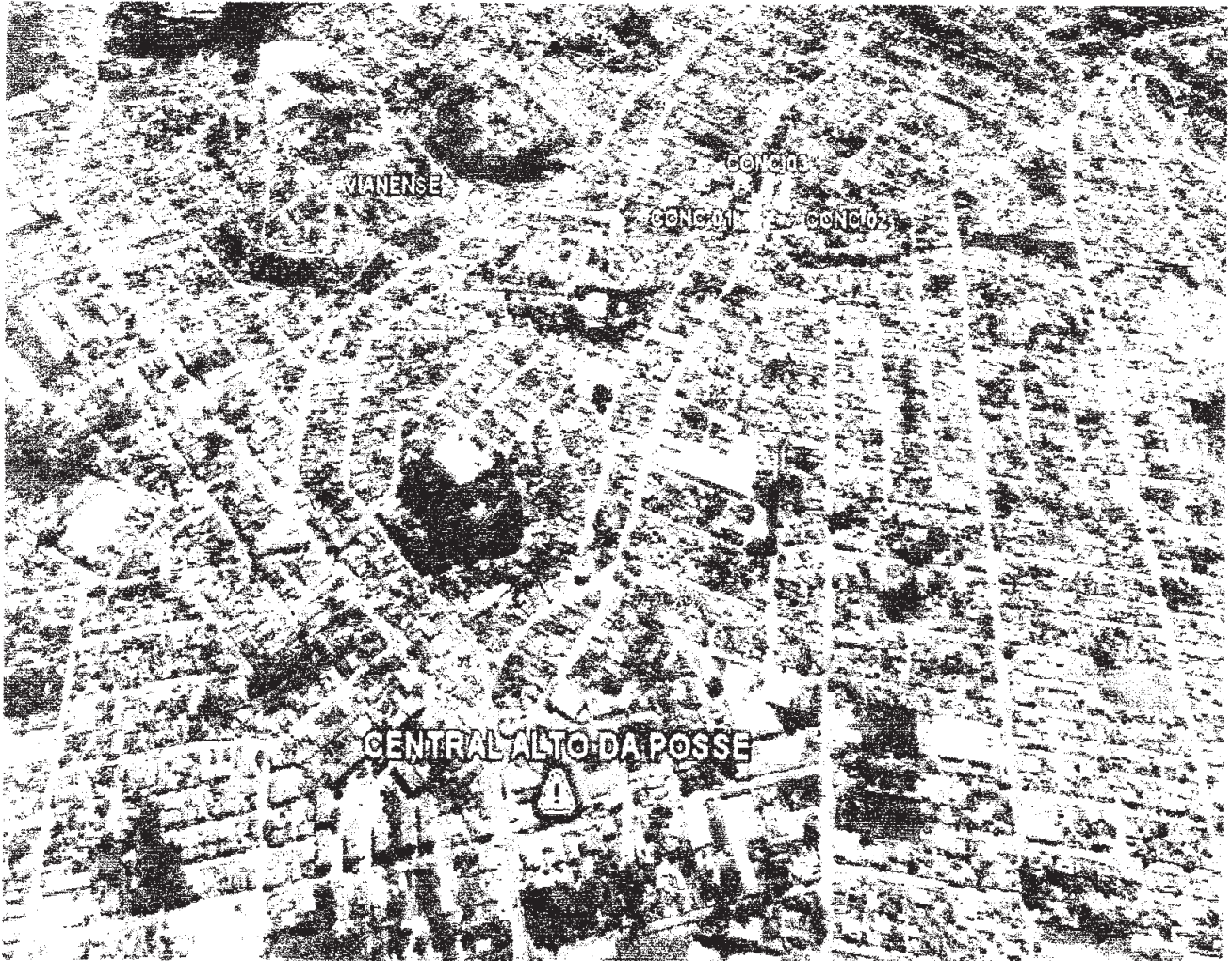
Reforma:

Unidade: Própria

- Área da unidade
- Salão de vendas: 1.421m²
- Estoque e Retaguarda:
- Administrativo e apoio:
- Volume médio de vendas de (janeiro/junho) de 2.007: R\$ 1.856.901
- Quadro de pessoal em Agosto de 2.007: 126 funcionários.
- Público Alvo: B, C, D

1369
φ

2. Mapa da Região

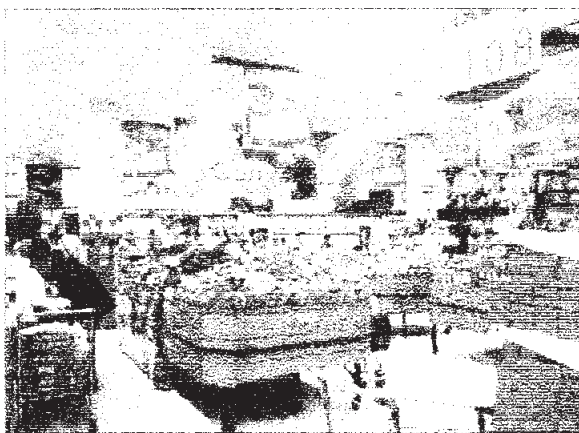


Características: A loja é uma loja de bairro aconchegante, bem arrumada com um ótimo mix, onde a maioria dos clientes compra por gostarem da empresa. Conforme pesquisa da consultoria, do total disponível de renda para alimentação, a Matriz capta 16%, enquanto 34% são dos concorrentes locais e 50% dos concorrentes do centro de Nova Iguaçu. Nota-se a necessidade de um esquema especial nos primeiros dias do mês devido à falta de caixas que fazem com que a loja perda vendas. Nesses dias, a principal reclamação dos clientes são as filas. Há falta de agressividade da loja nas propagandas em jornais de baixa renda e outdoor, meios que são explorados pela concorrência.

1370
Q

3. Registro Visual

- a. Fachada / áreas externas
- b. Salão de vendas
- c. Retaguarda



Mapa Imagem 1211-0

1. Dados gerais

Endereço: Estrada de Iguaçu n°. 150

Bairro: Cabuçu Cidade: Nova Iguaçu

RJ

CEP: 26255-320 Tel: 2886-2676/ 2680 /
3294

CNPJ: 30.759.534/0005-90 I.Est.
80.312.539

Inauguração: 02 de Julho 1974

Reforma:

Unidade: Própria

- Área da unidade:
- Salão de vendas: 1.730m²
- Estoque e Retaguarda:
- Administrativo e apoio:
- Volume médio de vendas (janeiro/junho) de 2.007: R\$ 2.111.385
- Quadro de pessoal em agosto de 2.007: 126 funcionários.
- Público alvo: C, D

1372
J

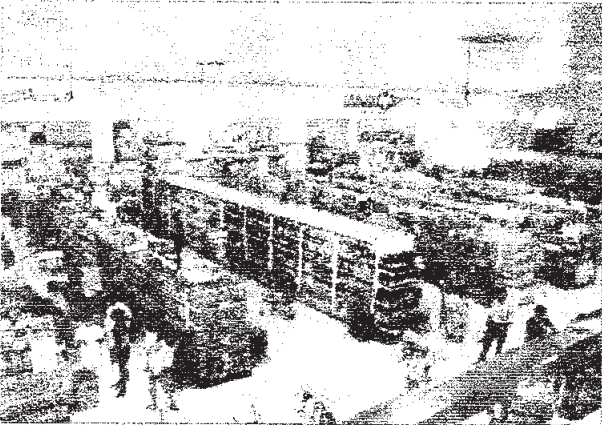
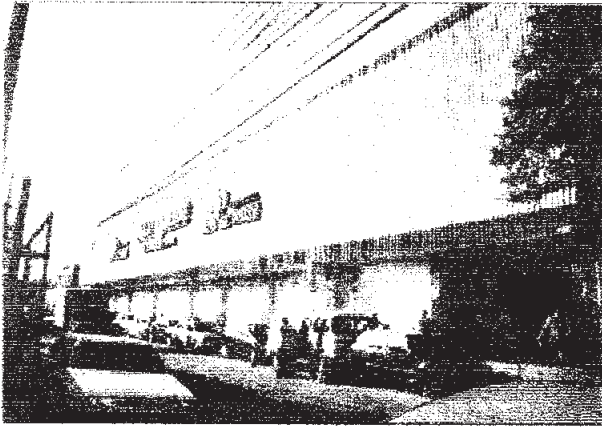
2. Mapa da Região



Características: A loja é espaçosa, bem dividida, supre a necessidade da população e tem uma boa variedade de produtos, principalmente, de perecíveis. Miguel Couto é uma área bastante carente e de pessoas humildes, mas com potencial de compras. As vendas nos primeiros dez dias do mês são muito fortes, assim como nas outras filiais. Mas há preocupações: os caixas são lentos, param com frequência, devido a isso, também temos que dar folga as operadoras, atestados, então não podemos funcionar com todo o nosso efetivo. Assim, os clientes fazem reclamações.

3. Registro Visual

- a. Fachada / áreas externas
- b. Salão de vendas
- c. Retaguarda



1374
P

1374 Santa Rita

1. Dados gerais

Endereço: Estrada de Adrianópolis n°. 2705

Bairro: Santa Rita Cidade: Nova Iguaçu

RJ

CEP: 26050-000

Tel: 26675501 / 2667-

8790

CNPJ: 30.759.534/0006-71

I.Est.

83.690.917

Inauguração: 26 de Agosto 1988

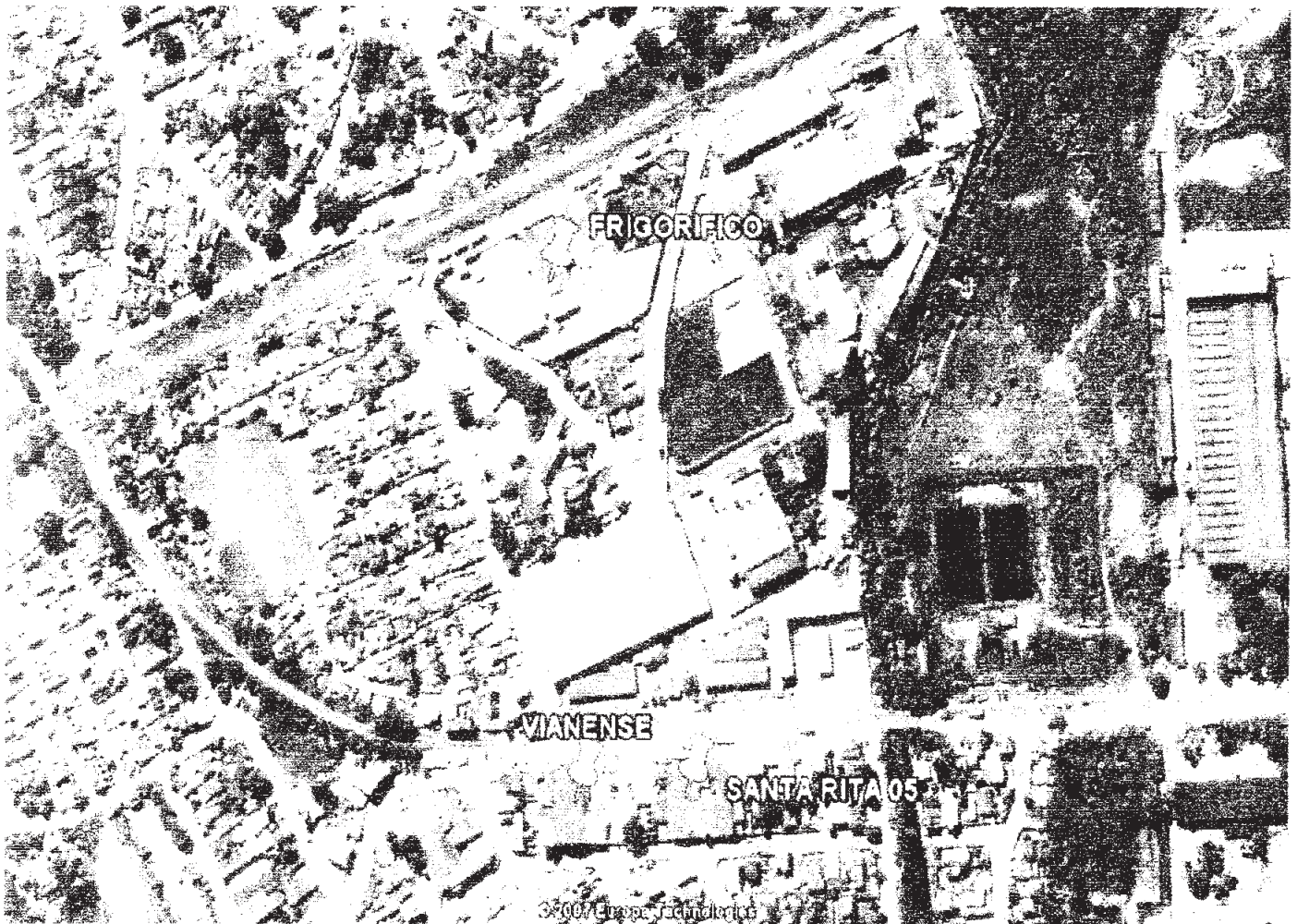
Reformas: Não Houve

Unidade: Própria

- Área da unidade
- Salão de vendas: 952m²
- Estoque e Retaguarda:
- Administrativo e apoio:
- Volume médio de vendas (janeiro/junho) de 2.007: R\$ 1.030.579
- Quadro de pessoal em agosto de 2.007: 77 funcionários.
- Público alvo: C, D

1375
P

2. Mapa da Região



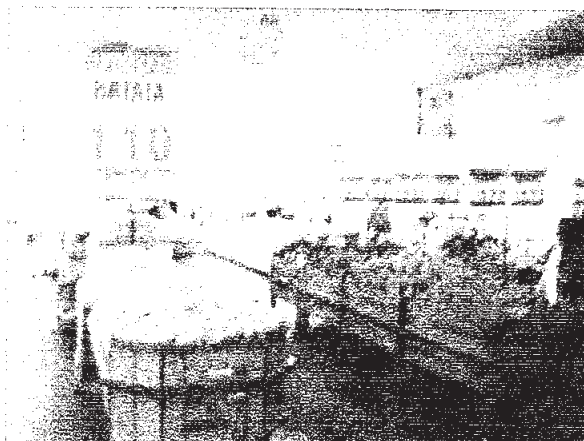
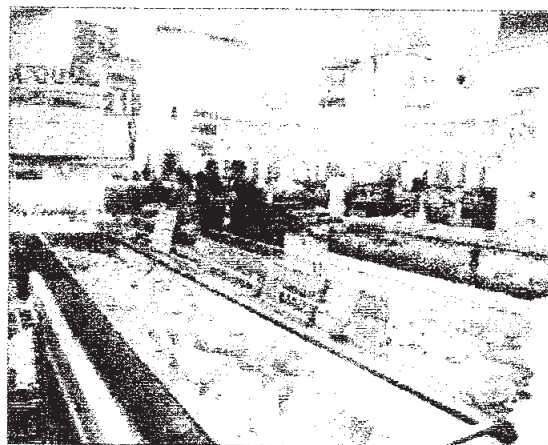
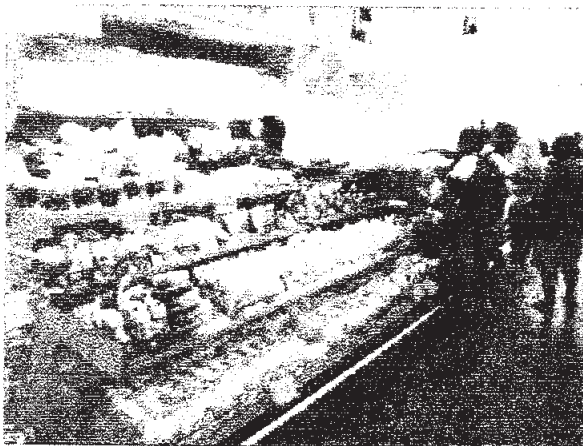
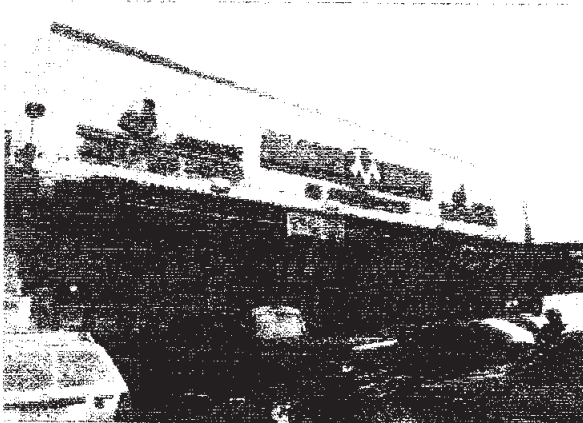
Características: Uma loja de bairro com um bom mix de mercadoria, necessitando de mais mão-de-obra e equipamentos novos na frente da loja.

3. Registro Visual

a. Fachada / áreas externas

b. Salão de vendas

c. Retaguarda



5377
Φ

Unidade: Santa Rita

1. Dados Gerais

Endereço: Rua Helena n°. 410/Rua Mário n°. 249

Bairro: Vila de Cava Cidade: Nova Iguaçu

RJ

CEP: 26052-210

Tel: 2779-1135 / 2658-

7507

CNPJ: 30.759.534/0007-52

I.Est.

83.690.925

Inauguração: 26 de Agosto 1988

Reforma: Não Houve

Unidade: Própria

- Área da unidade
- Salão de vendas: 603m²
- Estoque e Retaguarda:
- Administrativo e apoio:
- Volume médio de vendas (janeiro/junho) de 2.007: R\$ 952.493
- Quadro de pessoal em agosto de 2.007: 77 funcionários.
- Público alvo: C, D

1378
P

2. Mapa da Região



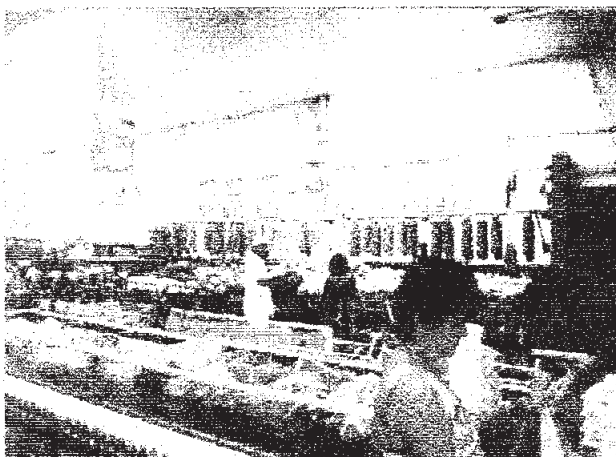
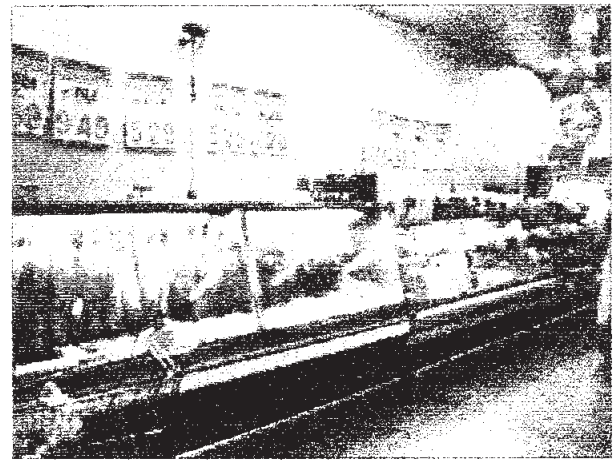
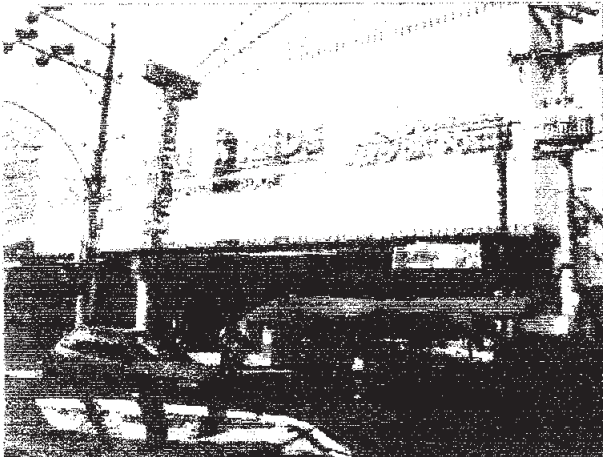
Características: A loja é de bairro, bem arrumada, com um mix pequeno devido ao tamanho da loja e a maioria dos clientes compram por gostarem da empresa. Nota-se necessidade de reforma, nos setores: açougue, padaria, laticínio e frente de loja (check-out necessita de reforma). Além disso, há necessidade urgente de ventiladores, pois há muita reclamação dos clientes no verão.

3. Registro Visual

a. Fachada / áreas externas

b. Salão de vendas

c. Retaguarda



1380
P

10/11/2009

1. Dados gerais

Endereço: Av. Abílio Augusto Távora nº. 10.000

Bairro: Cabuçu Cidade: Nova Iguaçu RJ

CNPJ: 30.759.534/0004-00 I.Est: 80.319.673

Tel.: 2667-7654 / 26950459

Inauguração: 20 de Agosto de 1973

Reforma: Não Houve

Unidade: Própria

- Área da unidade
- Salão de vendas: 833m²
- Estoque e Retaguarda:
- Administrativo e apoio:
- Volume médio de vendas (janeiro/junho) de 2.007: R\$ 1.301.998
- Quadro de pessoal em agosto de 2.007: 88 funcionários.
- Público alvo: C, D, E

1381
Φ

2. Mapa da Região

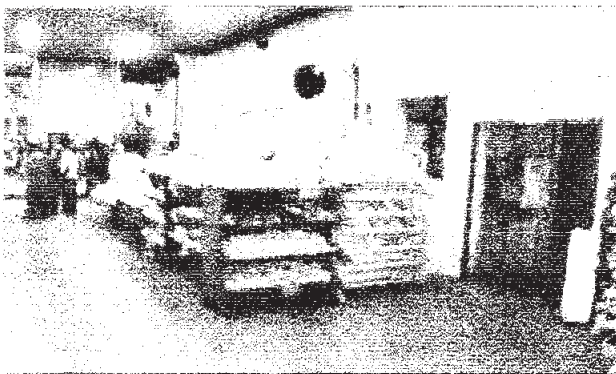
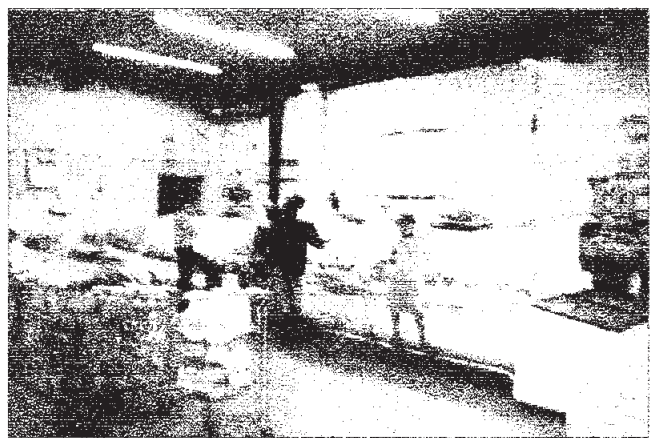


Características: A loja de Cabuçú está situada em um local onde temos um concorrente de pequeno porte, mas, bem próximo. A nossa loja tem um bom Mix de produto, mas tem uma área de venda, que muito vem nos causando perdas de venda, principalmente no início do mês, quando ficamos com a loja totalmente lotada, onde os clientes reclamam dos espaços da referida loja e dos carrinhos que se batem. Assim, perdemos clientes para os concorrentes, tanto o “Atlas” que fica ao lado quanto para o Vianense que fica a 5 Km e tem estacionamento. Temos condições de mudar esta história, pois temos área física para tal, um terreno onde temos um espaço entre a loja e o depósito de bebidas, que poderíamos pensar em transformar em um estacionamento, e temos também um outro terreno baldio onde só é guardado entulho, mato e roedores que vem acarretar danos ao nosso bom atendimento. Esse terreno poderia ser transformado em depósito e abrir a área do depósito de utilidades, papel higiênico e bebidas em estacionamento. Ou passar uma máquina no terreno baldio e transformá-lo em estacionamento. E assim abriríamos um pouco mais a loja para criar espaço adequado ao cliente e assim melhorar a venda. Temos também enfrente a nossa loja um espaço “calçada” que é utilizado como estacionamento, sendo que o piso está todo esburacado causando danos aos carrinhos de compras e a má apresentação para os nossos clientes, fica assim a necessidade de um novo piso, para novo visual e causar uma boa aparência aos nossos clientes, transformando-a em satisfação e lucratividade.

1382
P

3. Registro Visual

- a. Fachada / áreas externas
- b. Salão de vendas
- c. Retaguarda



1383


CREDORES 1ª CLASSE		
Nº PROCESSO	NOME	VALOR
01185.2009.491.01.00.5	ADELAR FERNANDES COELHO	15.000,00
01452.2009.226.01.00.9	ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ	3.140,00
849.2009.491.01.00.9	ADEMILTON PEREIRA BORGES	2.200,00
853.2009.491.01.00.7	ADEMIR AMARAL ANDRE	3.600,00
850.2009.491.01.00.3	ADILSON ALVES NOGUEIRA	13.000,00
01329.2009.223.01.00.9	ADILSON COSTA DE OLIVEIRA	2.066,00
01107.2009.224.01.00.2	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	6.480,00
001651.2009.226.01.00.7	ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO	10.000,00
897.2009.491.01.00.7	ADRIANA ALVES GONÇALVES	5.500,00
1286.2009.491.01.00.6	ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA	8.000,00
01047.09.4	ADRIANA DA SILVA DIONIZIO	3.500,00
01258.2009.491.01.00.9	ADRIANA DA SILVA FONSECA	15.000,00
883.2009.491.01.00.3	ADRIANA MEDEIROS SOARES	3.510,00
1285.2009.491.01.00.1	ADRIANA SILVA MAGALHAES	6.500,00
01596.2009.223.01.00.6	ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE	3.130,00
889.2009.491.01.00.0	ADRIANO LOPES FERREIRA	14.000,00
01144.09.7	ADRIANO NICOLAU ALVES SOUZA	2.016,00
01445.2009.225.01.00.5	AILTON JOSE SIMOES	3.960,00
01146.2009.223.01.00.3	AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO	4.104,00
00909.2009.224.01.00.5	ALAN DE SOUZA VIEIRA	3.000,00
1145.2009.221.01.00.5	ALAN PINHEIRO COSTA	5.445,00
01078.2009.226.01.00.1	ALBERTO BALBINO DO VALE	5.500,00
01149.2009.223.01.00.7	ALCELI DE SOUZA SANTIAGO	1.452,00
1092.2009.491.01.00.0	ALCIR ANDRE DOS SANTOS	5.234,00
01136.2009.224.01.00.4	ALDEMIR ALVES DA SILVA	3.300,00
1192.2009.491.01.00.7	ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS	4.000,00
01179.2009.491.01.00.8	ALESSANDRA DE FREITAS CARNEIRO	18.000,00
01312.2009.223.01.00.1	ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA	4.800,00
01776.2009.226.01.00.7	ALEX DA ROCHA OLIVEIRA	15.360,00
01611.2009.225.01.00.9	ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO	11.000,00
01445.2009.222.01.00.1	ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO LIRIO	6.776,00
01170.2009.221.01.00.0	ALEXANDER MARTINS CASTRO	3.100,00
1234.2009.223.01.00.5	ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	3.663,00
01103.2009.223.01.00.8	ALEXANDRE DE MEIRA SILVA	2.176,00
01253.2009.221.01.00.9	ALEXANDRE LUIZ ALVES SANTANA	3.000,00
01398.2009.222.01.00.6	ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	13.000,00
879.2009.491.01.00.5	ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO	2.000,00
01083.2009.491.01.00.0	ALEXSANDRO CANDIDO SOARES	4.750,00
1292.2009.222.01.00.2	ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA	2.705,00
1127.2009.491.01.00.1	ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS	9.770,00
01556.2009.225.01.00.7	ALINE ARAUJO BOUÇAS DOS SANTOS	4.840,00
01148.09.5	ALINE DE SOUZA FERREIRA	3.270,00
01212.2009.491.01.00.0	ALIPIO DA SILVA ARAUJO	3.500,00
01557.2009.225.01.00.1	AMANDA VENANCIA PEREIRA DE LIMA	5.500,00
1772.2009.221.01.00.7	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE	2.000,00
01132.2009.491.01.00.4	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	18.000,00
01138.2009.224.01.00.3	ANDRE BATISTA DA SILVA	3.000,00
01790.2009.226.01.00.0	ANDRE CLAUDIO DOS SANTOS	8.800,00
01115.2009.226.01.00.1	ANDRE LUIS MOREIRA DOS SANTOS	4.040,00
00963.2009.222.01.00.8	ANDRE LUIS PEREIRA SAMPAIO	5.400,00
01144.2009.223.01.00.4	ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES	2.088,00
01133.2009.491.01.00.9	ANDRE LUIZ DE SA SIQUEIRA	11.000,00
01131.2009.491.01.00.0	ANDRE LUIZ PEREIRA SARDINHA	10.000,00
1274.2009.223.01.00.7	ANDREA PAULA MARINHO	9.779,00

1289.2009.226.01.00.4	ANDREA SEVERO	2.992,00
01084.2009.491.01.00.4	ANDREA SODRE DE LIMA	6.300,00
885.2009.491.01.00.2	ANDREIA FERREIRA GOMES	5.800,00
01501.2009.226.01.00.3	ANGELICA DA SILVA	6.416,00
01501.2009.226.01.00.3	ANGELICA DA SILVA	6.416,00
01218.2009.226.01.00.1	ANGELICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS	5.224,00
01163.2009.224.01.00.7	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	6.500,00
00656.2009.222.01.00.7	ANTONIO AIDES LESSA	8.000,00
1182.09.1	ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO GARLOPE	10.000,00
01197.2009.491.01.00.0	ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	14.000,00
636.2009.223.01.00.2	ANTONIO CIRINO DA SILVA	6.436,00
01221.2009.491.01.00.0	ANTONIO DE ALMEIDA BATISTA	8.500,00
01220.2009.491.01.00.6	ANTONIO MARINALDO ADAO FERREIRA	16.000,00
01311.2009.221.01.00.4	APOLO HENRIQUE DA SILVA	8.400,00
1525.2009.221.01.00.0	ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA	11.953,00
01228.2009.491.01.00.2	AUGUSTO JOSE DE BARCELOS	10.000,00
01115.2009.222.01.00.6	AUVANDIR FRANCISCO	5.241,15
01563.2009.225.01.00.9	BENESIO NUNES DE CARVALHO	18.000,00
01669.2009.225.01.00.2	BETANIA RODRIGUES MACIEIRA	5.335,00
01324.2009.226.01.00.5	BRUNO ANACLETO CUSTODIO	2.276,00
890.2009.491.01.00.5	BRUNO DE SOUZA RAMALDIS	2.950,00
1253.2009.491.01.00.6	BRUNO MEDEIROS DA SILVA	7.000,00
846.2009.491.01.00.5	BRUNO MEDEIROS SANTANA DOS SANTOS	4.200,00
01544.2009.221.01.00.7	CARLA DO NASCIMENTO MARIANO	12.344,50
1284.2009.491.01.00.7	CARLA SIMONE FERNANDES SANTOS	6.000,00
0334.2009.221.01.00.1	CARLANA BARBOSA DOS SANTOS	2.600,00
01162.2009.491.01.00.0	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS	4.035,00
878.2009.491.01.00.0	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	11.000,00
1606.2009.221.01.00.0	CARLOS DIOGO DA SILVA	9.500,00
0288.2008.224.01.00.9	CARLOS EDUARDO GONÇALVES AUGUSTO	4.000,00
856.2009.491.01.00.0	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	1.500,00
972.2009.491.01.00.0	CARLOS HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	8.000,00
01003.2009.224.01.00.8	CARLOS MONTEIRO DA SILVA	13.244,00
01222.2009.491.01.00.5	CARLOS VALERIO OLIVEIRA DA SILVA	16.000,00
1543.2009.226.01.00.4	CATIA VALERIA FELIX DE ABREL SILVA	5.500,00
01277.2009.491.01.00.5	CECILIA DA SILVA	2.500,00
634.2009.491.01.00.8	CELIA FLORENTINO GOMES	3.255,00
01148.2009.221.01.00.0	CELIA LOPES VIEIRA	5.400,00
1652.2009.221.01.00.0	CELIO PEREIRA DE CARVALHO	5.500,00
01328.2009.221.01.00.1	CESAR SOUZA VIRIATO	5.000,00
1452.2009.491.01.00.4	CHARLES LUIS ALVES DO NASCIMENTO	15.000,00
01085.2009.491.01.00.9	CHRISTIAN DE SOUZA SILVA	10.000,00
01166.2009.225.01.00.7	CLAITON DE SOUZA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2.500,00
01820.2009.226.01.00.9	CLARA MANHAES CORDEIRO	3.300,00
969.2009.491.01.00.6	CLAUDIA CORINTO	4.200,00
427.2009.491.01.00.3	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA MEIRELES	2.809,25
01174.2009.491.01.00.5	CLAUDIANA DA COSTA CUNHA	8.000,00
01383.2009.224.01.00.0	CLAUDIO DA SILVA SOUZA	8.000,00
1544.2009.223.01.00.0	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	4.600,00
949.2009.223.01.00.0	CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES	2.375,00
01640.2009.222.01.00.1	CLAUDIO GARCIA	4.154,00
01643.2009.225.01.00.4	CLAUDIO GONÇALVES DE FREITAS	7.126,00
1288.2009.223.01.00.0	CLAUDIO GUIMARAES	3.663,00
1193.2009.491.01.00.1	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA MEDEIROS	29.000,00
01283.2009.491.01.00.2	CLEBER DE OLIVEIRA MATHIAS	10.000,00
01211.2009.491.01.00.5	CLEBER DE SOUZA RODRIGUES	3.000,00
1397.2009.226.01.00.7	CLEBER GONÇALVES FERREIRA	7.000,00
937.2009.491.01.00.0	COSME BENEDITO DA SILVA	11.000,00

5384


01166.2009.491.01.00.9	CRISTIANA MIGUEL CARREIRA	4.500,00
01147.2009.226.01.00.7	CRISTIANE CORREA DOS SANTOS	3.000,00
01139.2009.224.01.00.8	CRISTIANE GALDINO DA SILVA	4.750,00
1091.2009.491.01.00.6	CRISTIANE MARIA DA SILVA	5.234,00
1618.2007.491.01.00.0	CRISTIANE MARIA DA SILVA	15.000,00
873.2009.491.01.00.8	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	4.500,00
1100.2009.223.01.00.4	CRISTIANO DA SILVA CARVALHO	3.558,00
01195.2009.224.01.00.2	CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO	2.660,00
01165.2009.491.01.00.4	DAMIANA MARA NOVAES	4.000,00
001696.2009.226.01.00.1	DANIEL DE ARAUJO SOARES	5.200,00
01209.2009.491.01.00.6	DANIEL FRANCISCO DE FREITAS	8.000,00
01177.2009.491.01.00.9	DANIEL MARQUES DE AMBROSIO	13.000,00
01412.2009.224.01.00.4	DANIEL MENDES DA SILVA	5.600,00
00984.2009.221.01.00.3	DANIEL RODRIGUES TOMAZ	2.319,00
1318.2009.221.01.00.6	DANIEL SILVA PEREIRA	2.761,00
01252.2009.225.01.00.0	DANIELA MARIA DA SILVA	9.000,00
01102.2009.491.01.00.8	DANIELE FLORES DE OLIVEIRA	7.000,00
1115.2009.223.01.00.2	DANIELLE TEIXEIRA SANTOS DA SILVA	4.000,00
01537.2009.226.01.00.7	DANIELLE VIEIRA VILANOVA	2.248,00
1229.2009.491.01.00.7	DAVID ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	15.000,00
01142.2009.226.01.00.4	DAVID OTAVIO DA SILVA	8.200,00
01423.2009.221.01.00.5	DEJAIR ALMEIDA DA SILVA	3.500,00
01282.2009.491.01.00.8	DENISE LADEIRA DOS SANTOS	14.500,00
01564.2009.226.01.00.0	DENISE RIBEIRO DE FARIAS ASSIS	8.910,00
1594.2008.491.01.00.0	DIANA SOUSA DOS SANTOS	5.000,00
01256.2009.491.01.00.0	DILCELIA DE ALMEIDA CASTRO PEREIRA	15.000,00
857.2009.491.01.00.5	DILCENIR FERREIRA DE SOUZA	4.000,00
858.2009.491.01.00.0	DILÇON FERREIRA DE SOUZA FILHO	5.000,00
01193.2009.222.01.00.0	DIOGO SOARES SILVA	2.530,00
01284.2009.225.01.00.5	DJALMA ROCHA DA SILVA	2.600,00
01517.2009.226.01.00.6	DORCIMEIA SILVA MOREIRA BATISTA	3.060,00
01164.2009.222.01.00.9	DOUGLAS LISTA BOECHAT	8.191,70
01196.2009.226.01.00.0	DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS	5.000,00
1317.2009.491.01.00.9	EDINALDO ANTONIO S DE OLIVEIRA	18.000,00
01189.09.1	EDMAR SILVA TERRY	2.728,00
01178.2009.491.01.00.3	EDMILSON COSTA PEREIRA	9.000,00
936.2009.491.01.00.6	EDMILSON DE OLIVEIRA MARTINS	3.000,00
01558.2009.226.01.00.2	EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	6.600,00
1699.2009.221.01.00.3	EDSON FERREIRA DE ALMEIDA	11.274,45
1126.2009.491.01.00.7	EDUARDO ARAUJO DA SILVA	5.560,00
1526.2009.226.01.00.7	EDUARDO DE DEUS	3.882,00
01176.2009.491.01.00.4	EDUARDO DE SOUZA COSTA	19.012,00
01209.2009.225.01.00.4	EDUARDO DOS SANTOS	5.420,00
882.2009.491.01.00.9	EDUARDO JOSE CABRAL FIGUEIREDO	2.800,00
01289.2009.222.01.00.9	EDUARDO LIMA DA SILVA	6.784,00
01226.2009.491.01.00.3	EDUARDO SILVA MANOEL	6.000,00
1321.2009.491.01.00.7	EDVANIA PEREIRA DE LIMA LAURENTINO	16.000,00
01545.2009.221.01.00.1	ELAINE COSTA DA SILVA	8.906,70
01393.2009.224.01.00.6	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	4.730,00
1080.2009.491.01.00.6	ELAINE MARIA DA SILVA	4.270,00
01082.2009.491.01.00.5	ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA	10.000,00
1187.2009.491.01.00.4	ELIALDO DE ALMEIDA SILVA	5.000,00
01073.09.2	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	3.070,00
01667.2009.225.01.00.3	ELIANE DA SILVA VEIGA	3.685,00
01543.2009.221.01.00.2	ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA	22.000,00
01080.2009.222.01.00.5	ELIAS LEITE DA SILVA	4.120,00
01183.2009.223.01.00.1	ELIAS MESSIAS DOS SANTOS	2.900,00
01244.2009.225.01.00.0	ELIAS VALERIANO DOS SANTOS	7.700,00

1385


1194.2009.491.01.00.6	ELIEL VIEIRA DA SILVA	12.000,00
1120.2009.491.01.00.0	ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA	12.288,00
1122.2009.491.01.00.9	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	5.270,00
1283.2009.223.01.00.8	ELISANGELA SIMAS DA CRUZ	4.566,10
001461.2009.226.01.00.0	ELISANGELA SOARES ASSIS	3.282,00
1667.2009.221.01.00.8	ELIZABETH SOUZA SILVA MAIA	19.830,00
00940.2009.491.01.00.4	ELIZETE DA SILVA	12.000,00
01293.2009.223.01.00.3	ELSON AGOSTINHO CESAR	4.025,00
1200.2009.223.01.00.0	EMANUEL LIBIO BARROS LIMA	17.496,00
129.2009.491.01.00.3	ENILSON BRAZ DE OLIVEIRA	18.000,00
1755.2009.221.01.00.0	ERALDO CLEMENTE	3.300,00
01254.2009.491.01.00.0	ERALDO DE SOUZA MARTINS	9.000,00
01833.2009.226.01.00.8	ERICA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	8.250,00
01175.2009.491.01.00.0	ERICA SOUZA ALVES	13.006,00
01204.2009.491.01.00.3	ESMERALDA DE SOUZA GOMES	12.000,00
01251.2009.225.01.00.5	ESTER DE PAULA ANDRADE	2.200,00
0097.2009.221.01.00.9	ESTEVAO FERREIRA GONÇALVES	1.800,00
01441.2009.223.01.00.0	EVANIR DA SILVA ESTEVES	6.778,00
01200.2009.491.01.00.5	FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA	5.500,00
01281.2009.491.01.00.3	FABIANA PESSOA DA SILVA	10.000,00
01280.2009.491.01.00.9	FABIO CURTY DE OLIVEIRA	4.500,00
851.2009.491.01.00.8	FABIO DA SILVA BRAGA	12.100,00
1698.2009.491.01.00.4	FABIO DE SOUZA DA SILVA	1.750,00
01140.2009.221.01.00.3	FABIO DE SOUZA LIMA	3.010,00
01460.2009.225.01.00.9	FABIO FREITAS DE OLIVEIRA	3.850,00
880.2009.491.01.00.0	FABIO LOPES CORREA DA SILVA	2.828,00
01223.2009.491.01.00.0	FABIO RODRIGUES MATIAS	7.500,00
01365.2009.221.01.00.0	FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA	3.900,00
1319.2009.491.01.00.8	FERNANDA DA SILVA CRUZ	11.000,00
1254.2209.223.01.00.6	FERNANDA MARIA PEREIRA	5.139,20
01322.2009.226.01.00.6	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	5.220,00
1315.2009.491.01.00.0	FLAVIA ALVES	15.000,00
1245.2009.223.01.00.5	FLAVIO DA SILVA FELIX	2.765,00
01545.2009.226.01.00.3	FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA	11.310,00
01398.2009.226.01.00.1	FRANCISCO GENILSON MENDES	4.455,00
01481.2009.223.01.00.1	FRANCISCO IVANIR CORREA DE FARIAS	4.698,00
1514.2009.223.01.00.3	FRANCISCO JOSE DUARTE FILHO	6.612,81
1008.2009.491.01.00.9	FRANCISCO MARCIO GONÇALVES	12.000,00
01012.2009.225.01.00.5	GALDINO ROCHA	11.860,00
01258.2009.225.01.00.7	GEICE DA SILVA	4.000,00
1316.2009.221.01.00.7	GENTIL DOS SANTOS VAZ	4.913,70
1312.2009.491.01.00.6	GEORGE BASILIO MARTINS	12.000,00
02017.2008.221.01.00.9	GEORGE MENEZES DE LIMA	7.000,00
1416.2009.491.01.00.0	GEOVAN DA SILVA FABRONI	20.000,00
1320.2009.223.01.00.8	GERALDO PEREIRA DA SILVA	6.468,00
1142.09.8	GERSON XAVIER DA SILVA	2.100,00
891.2009.491.01.00.0	GESSER MENDES DE ALMEIDA	2.950,00
847.2009.491.01.00.0	GILBERTO PINTO DOS SANTOS	4.200,00
935.2009.491.01.00.1	GILSON CAPOSI	2.000,00
01540.2009.226.01.00.0	GIOVANA DE SA CORREA	4.330,00
1129.2009.491.01.00.0	GISLAINE DOS SANTOS RAMOS	8.280,00
01542.2009.223.01.00.0	GIULIANO DE SOUZA SANTOS	7.700,00
00943.2009.491.01.00.8	GIZELLE DE ASSIS LIMA	8.000,00
1040.2009.221.01.00.7	GLAUSON DE PAIVA	2.480,00
1449.2009.491.01.00.0	GLEICE RAMOS BRANDÃO	6.000,00
1547.2009.223.01.00.3	GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA	5.000,00
1137.2009.221.01.00.0	GUILHERME DA SILVA	6.630,00
01392.2009.224.01.00.1	GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS	7.700,00

1386


01396.2009.222.01.00.7	HELENICE DA SILVA SANTOS DE SOUZA	2.562,00
001653.2009.226.01.00.6	HELOISA HELENA BARRETO GARCIA	7.080,00
01013.2009.491.01.00.1	IGOR DA SILVA LOPES	3.000,00
1094.2009.225.01.00.8	IRAIDES SAMPAIO DE SOUZA	8.000,00
716.2009.224.01.00.4	IRANILDO ANTONIO HENRIQUE	8.675,43
01248.2009.491.01.00.3	IRANY SANTOS	9.000,00
1096.2009.221.01.00.1	ISAIAS DIAS DA SILVA	3.547,00
01130.2009.491.01.00.5	ISMAEL ALEXANDRE FELIX	8.000,00
01149.2009.226.01.00.6	ISRAEL DAVID COELHO DA SILVA	3.430,00
1128.2009.491.01.00.6	IVAM MASCARENHAS DA SILVA	7.282,00
1545.2009.223.01.00.3	JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA	3.500,00
01627.2009.225.01.00.1	JAIR DIAS	6.650,00
1014.2009.491.01.00.6	JAIRO GONSALVES DE OLIVEIRA	9.000,00
01405.2009.226.01.00.5	JANAINA ALVES DA SILVA	2.840,00
01184.2009.491.01.00.0	JAQUELINE JOAQUIM DE SOUZA	8.000,00
01103.2009.491.01.00.2	JARDEL VIEIRA	15.000,00
967.2009.491.01.00.7	JAYME DOS ANJOS BENEDICTA	15.000,00
00765.2009.491.01.00.5	JAYME PAULO DA SILVA FILHO	4.000,00
970.2009.491.01.00.0	JEFERSON MIRANDA MOREIRA	7.000,00
01078.2009.491.01.00.7	JHONATA COSTA LEITE	9.500,00
1397.2009.223.01.00.8	JOAO AMADO DA FONSECA NETO	26.200,00
1397.2009.221.01.00.5	JOAO BATISTA ALVES DE FRANÇA	11.698,00
01250.2009.491.01.00.2	JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE	5.500,00
01565.2009.226.01.00.4	JOAO DE SOUZA LIMA	10.132,00
01134.2009.491.01.00.3	JOAO GERALDO MARCELINO	30.000,00
01318.2009.226.01.00.8	JOAO LUIS DA SILVA	4.300,00
1016.2009.491.01.00.5	JOAO LUIS MAGALHAES	7.500,00
00094.2009.226.01.00.7	JOAO MARCELO BARBOSA PEREIRA	1.000,00
1229.2009.221.01.00.0	JOAO MARIA MARTINS DE ARAUJO	11.734,80
01089.2009.224.01.00.9	JOCELINO NUNES	4.816,00
01109.2009.226.01.00.4	JOEL MACEDO DA SILVA	2.868,00
821.2009.491.01.00.1	JOELMIR LOPES ROSA	6.200,00
1162.2009.224.01.00.2	JONATA DA SILVA KLEUVER	5.616,00
01147.2009.222.01.00.1	JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA	7.905,72
01249.2009.491.01.00.8	JORGE ANGELO ALBINO	12.000,00
01196.2009.224.01.00.7	JORGE ANSELMO SOARES	1.637,40
01503.2009.223.01.00.3	JORGE LUIS DA SILVA (AUX)	1.900,00
01614.2009.225.01.00.2	JORGE LUIZ DA SILVA	9.900,00
01196.2009.225.01.00.3	JORGE LUIZ NUNES	13.050,00
001670.2009.226.01.00.3	JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	12.153,72
01103.2009.222.01.00.1	JOSE ARLINDO RODRIGUES MACEDO	3.468,00
934.2009.491.01.00.7	JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS	2.000,00
1203.2009.221.01.00.1	JOSE CARLOS DE CARVALHO	2.961,00
01541.2009.221.01.00.3	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	18.155,00
01237.2009.491.01.00.3	JOSE CARLOS LAGE	7.000,00
1121.2009.491.01.00.4	JOSE CARLOS VALLADARES	13.495,00
01079.2009.221.01.00.4	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	5.600,00
01242.2009.225.01.00.4	JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	8.000,00
01368.2009.226.01.00.5	JOSE DE DEUS BATISTA	1.650,00
001652.2009.226.01.00.1	JOSE EMILIO RIBEIRO	6.000,00
01216.2009.225.01.00.6	JOSE FERNANDO ARAUJO BRITO	14.300,00
887.2009.491.01.00.1	JOSE FERREIRA BATISTA	2.000,00
720.2009.222.01.00.0	JOSE JOAO FRANCISCO	28.264,00
720.2009.221.01.00.3	JOSE MANOEL PACHECO BAGINHO	12.915,00
01288.2009.221.01.00.8	JOSE MARIA DE SOUZA	4.262,00
894.2009.491.01.00.3	JOSE MARIANO DE SOUZA	2.000,00
1149.2009.222.01.00.0	JOSE PEREIRA	2.825,00
01396.2009.225.01.00.6	JOSE RICARDO FONSECA DA SILVA	12.263,00

1387


00037.2009.222.01.00.2	JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	3.000,00
01225.2009.491.01.00.9	JOSE TADEU ARAUJO	13.000,00
565.2009.225.01.00.0	JOSE THYLLIA BATISTA	6.000,00
01164.2009.491.01.00.0	JOSIANE DA SILVA RAMIRO	4.500,00
01079.2009.226.01.00.6	JOSIVALDO SOUZA	7.000,00
1310.2009.491.01.00.7	JUAREZ FERREIRA MARTINS	5.000,00
00385.2009.222.01.00.0	JULIANA ALVES TRICARICO	1.000,00
01447.2009.221.01.00.5	JULIANA FERREIRA DA SILVA	3.000,00
01504.2009.226.01.00.7	JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM	3.984,00
892.2009.491.01.00.4	JULIANO ALVES DE OLIVEIRA	2.950,00
1561.2009.223.01.00.7	JULINHO TRINDADE	4.800,00
01601.2009.223.01.00.0	JULIO CESAR CAETANO MACHADO	5.328,00
1272.2009.225.01.00.0	JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS	17.600,00
01253.2009.223.01.00.1	JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	6.884,00
1505.2009.223.01.00.2	KATIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	2.750,00
01557.2009.226.01.00.8	KATIA DOS SANTOS SILVA	7.150,00
1316.2009.491.01.00.4	KEILA DE SOUZA GRACIOLI	12.500,00
001523.2009.226.01.00.3	KELLY REGINA DA SILVA BORGES	2.316,00
1451.2009.491.01.00.0	LAERCIO VICENTE BARRETO	15.500,00
01015.2009.491.01.00.0	LALIU BENEVENUTO DE SOUZA DUARTE	2.500,00
01012.2009.491.01.00.7	LEANDRO JULIAO	2.500,00
00475.2008.224.01.00.2	LEANDRO PIRES BOZEJA	4.000,00
01276.2009.491.01.00.0	LEIR FERNANDES DA SILVA	16.000,00
01204.2009.226.01.00.8	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	1.749,00
01146.2009.226.01.00.2	LEONARDO DA SILVA LIMA	4.000,00
1199.2009.491.01.00.9	LEONARDO TEIXEIRA DA PENHA	3.500,00
01598.2009.223.01.00.5	LEONEL DOMINGOS DE JESUS	3.505,00
01174.2009.226.01.00.0	LEVINO EMIDIO MOREIRA	2.364,00
1277.2009.223.01.00.0	LOPES FERNANDES	4.545,00
01183.09.4	LUCAS RIBEIRO COSTA	3.294,00
1123.2009.491.01.00.3	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	8.000,00
01671.2008.225.01.00.0	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	4.000,00
01325.2009.226.01.00.0	LUCIANA ARAUJO OLIVEIRA	2.844,00
01180.2009.491.01.00.2	LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS	15.000,00
1206.2009.223.01.00.8	LUCIANA DA SILVA ROCHA	3.500,00
01542.2009.221.01.00.8	LUCIANA GUIMARAES MACHADO	4.248,00
1314.2009.491.01.00.5	LUCIANA PIRES COSTA	6.000,00
000734.2009.491.01.00.4	LUCIANA SILVA ALVES	5.000,00
01081.2009.491.01.00.0	LUCIANE COSTA SANTOS	6.000,00
01211.2009.226.01.00.0	LUCIANO JOAO DA CRUZ	3.025,00
965.2009.491.01.00.8	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	5.100,00
594.2009.491.01.00.4	LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	2.000,00
1233.2009.223.01.00.0	LUCIENE SOARES NEPUMUCENO	3.460,50
1318.2009.491.01.00.3	LUCIMAR RAFAEL DA SILVA	15.000,00
1011.2009.491.01.00.2	LUCINEI DA ROCHA SOUZA	5.000,00
1311.2009.491.01.00.1	LUCINEIA LIMA DA SILVA	12.000,00
01145.2009.221.01.00.6	LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO	4.200,00
938.2009.491.01.00.5	LUIS FERNANDO DE PAULO	9.000,00
1124.2009.491.01.00.8	LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS	11.355,00
01101.2009.222.01.00.2	LUIZ CARLOS CORREA FILHO	4.015,00
01147.09.0	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	1.740,00
1150.2009.222.01.00.5	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	6.606,00
1010.2009.491.01.00.8	LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO	10.010,00
01095.2009.225.01.00.2	LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA	11.371,00
720.2009.223.01.00.6	LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA	17.944,50
01275.2009.491.01.00.6	LUIZ CLAUDIO ALBANO	15.000,00
1152.2009.222.01.00.4	LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA	2.508,00
1009.2009.491.01.00.3	LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO	5.000,00

5328

01424.2009.221.01.00.0	LUIZ TOMAS DA SILVA	5.500,00
884.2009.491.01.00.8	LUIZA DIAS GONÇALVES	2.750,00
1313.2009.491.01.00.0	LUZIA PEREIRA GARCIA	5.000,00
881.2009.491.01.00.4	LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO	2.002,00
01030.2009.491.01.00.9	LUZINETE SILVA VALIM	4.000,00
1419.2009.223.01.00.0	LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA	3.000,00
1029.2009.491.01.00.4	MALONE DE SOUZA AROUCA	4.000,00
01146.09.0	MANOEL CASIMIRO	2.100,00
01852.2008.224.01.00.4	MANOEL RIBEIRO	4.000,00
820.2009.491.01.00.7	MARCELO CAETANO LOURENÇO	3.000,00
01175.2009.222.01.00.9	MARCELO DOS SANTOS	6.900,00
01174.2009.222.01.00.4	MARCELO DOS SANTOS PAIXAO	2.905,00
848.2009.491.01.00.4	MARCELO FERREIRA DE REZENDE	6.800,00
1195.2009.491.01.00.0	MARCELO LUIZ TORRES	7.500,00
01251.2009.491.01.00.7	MARCELO TORRES BARBOSA	12.000,00
01238.2009.491.01.00.8	MARCELO VIANA MARINHO	30.000,00
1567.2009.223.01.00.4	MARCIA MARTINS CALIXTO	3.750,00
01183.2009.491.01.00.6	MARCIANO ARANTES ARAUJO	7.000,00
1305.2009.491.01.00.4	MARCIO ANDRADE DOS SANTOS	3.500,00
01161.2009.491.01.00.6	MARCIO CEZARIO SANTANA	4.500,00
01171.2009.221.01.00.4	MARCIO DA COSTA NASCIMENTO	6.076,00
01250.2009.221.01.00.5	MARCIO DOS SANTOS	3.708,00
00743.2009.226.01.00.0	MARCIO FONTES DA SILVA	4.753,00
1559.2009.224.01.00.4	MARCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA	1.600,00
00961.2009.226.01.00.4	MARCIO MARQUES DA SILVA	6.000,00
1028.2009.225.01.00.8	MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA	16.500,00
01454.2009.226.01.00.8	MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES	3.765,00
1198.2009.491.01.00.4	MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA COSTA	24.000,00
1558.2009.221.01.00.0	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	4.752,00
01616.2009.223.01.00.9	MARCOS ANTONIO MARQUES SANTANA	13.221,00
01227.2009.491.01.00.8	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	7.000,00
1453.2009.491.01.00.9	MARCOS AURELIO JAUBLOT DE SOUZA	12.000,00
1664.2009.226.01.00.6	MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	3.680,00
1147.2009.223.01.00.8	MARCOS JOSE DA COSTA	8.192,80
01370.2007.224.01.00.0	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	5.000,00
01424.2009.226.01.00.1	MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS	4.800,00
0116.2009.226.01.00.6	MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO	4.220,00
130.2009.491.01.00.8	MARCOS PAULO LOPES DE SIQUEIRA	20.000,00
01468.2009.226.01.00.1	MARCOS SALUSTIANO	7.340,00
00587.2009.222.01.00.1	MARCOS VINICIUS DE O DOS SANTOS	5.000,00
01444.2009.222.01.00.7	MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO	3.500,00
968.2009.491.01.00.1	MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA	7.000,00
01276.2009.222.01.00.0	MARIA BARROSO ROSA	9.758,00
01484.2009.226.01.00.4	MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA	5.500,00
1188.2009.491.01.00.9	MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS	8.500,00
01257.2009.491.01.00.4	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	12.500,00
01404.2009.226.01.00.0	MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM	3.996,00
01077.2009.225.01.00.0	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	2.300,00
1196.2009.491.01.00.5	MARIA LUCIA TEODOSIO DA COSTA	19.000,00
01181.2009.491.01.00.7	MARIA RITA DOS SANTOS VENTURA	4.000,00
886.2009.491.01.00.7	MARILAINÉ RODRIGUES SALES	2.750,00
01425.2009.226.01.00.6	MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS	2.874,34
0952.2009.224.01.00.0	MARILENE PORFIRIO DE SOUZA	5.900,00
00443.2008.222.01.00.4	MARIO AUGUSTINHO FERREIRA	15.000,00
1569.2009.223.01.00.3	MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH	5.000,00
01242.2009.224.01.00.8	MASONIEL MACHADO TAVARES	8.000,00
00911.2009.224.01.00.4	MAURICIO DOMINGUES MUNIZ	2.700,00
01104.2009.491.01.00.7	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	15.000,00

13889



1145.09.1	MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA	6.083,00
1396.2009.223.01.00.3	MICHELE BARROS DE SOUZA	3.390,00
01253.2009.225.01.00.4	MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA	14.300,00
1450.2009.491.01.00.5	MOISES JOSE MARIA	11.000,00
1186.2009.224.01.00.1	MOISES PERIARD GOMES DA SILVA	1.752,00
01255.2009.491.01.00.5	MOISES ROSA DE SOUZA	9.000,00
1144.2009.491.01.00.9	NEMIAS RAMOS DE SOUZA	2.000,00
00944.2009.491.01.00.2	NILDA DA SILVA GONÇALVES	5.000,00
1189.2009.221.01.00.6	NILSON RODRIGUES LAURIANO	6.352,50
01208.2009.222.01.00.0	NILSON SILVA DE ALCANTARA	3.210,00
01077.2009.226.01.00.7	NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA	6.000,00
01205.2009.223.01.00.3	OSIAS FELIX DA SILVA	3.712,00
01379.2009.224.01.00.2	PATRICIA JULIAO DA SILVA	3.470,00
00942.2009.491.01.00.3	PATRICIA MATHIAS DOS SANTOS	8.000,00
1546.2009.226.01.00.8	PATRICIA SANT ANA DE JESUS	6.000,00
1398.2009.221.01.00.0	PAULA REGINA FERREIRA	28.458,00
01321.2009.226.01.00.1	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	3.992,00
01094.2008.222.01.00.8	PAULO CESAR GOMES PINHEIRO	5.000,00
1079.2009.491.01.00.1	PAULO CESAR MOTTA DOS REIS	13.000,00
01775.2009.226.01.00.2	PAULO CESAR XAVIER	10.251,00
01252.2009.491.01.00.1	PAULO HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO	4.200,00
347.2009.491.01.00.8	PAULO PASCOAL PEREIRA	7.500,00
1352.2009.221.01.00.0	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	3.490,00
966.2009.491.01.00.2	PAULO ROBERTO GADELHA DA ROCHA	9.000,00
1327.2009.221.01.00.7	PAULO ROBERTO MARTINS FERRO	2.785,00
01255.2009.226.01.00.0	PAULO SERGIO PEDRO	2.464,00
1695.2009.221.01.00.5	PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA	3.960,00
01074.2009.224.01.00.0	PEDRO SEVERINO DA SILVA	6.696,00
01223.2009.225.01.00.8	PERCILIO DOMINGOS	12.000,00
852.2009.491.01.00.2	PERTRON IGOR ANDRE	2.600,00
01293.2009.226.01.00.2	PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO	6.688,00
1189.2009.491.01.00.3	PRISCILA PEREZ DA ROCHA	4.500,00
1142.2008.223.01.00.4	RAFAEL CORDEIRO DA SILVA	4.500,00
01369.2009.222.01.00.4	RAFAEL JORGE DE SOUZA	6.834,00
676.2005.491.01.00.5	RAFAELA DA SILVA SANTANA	1.800,00
1125.2009.491.01.00.2	RAFAELA DE ANDRADE SENA	4.270,00
01148.2009.226.01.00.1	RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS	13.101,00
01202.2009.224.01.00.6	RAIMUNDO NONATO CORREIA	5.400,00
01224.2009.491.01.00.4	RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA	6.500,00
1290.2009.223.01.00.0	RANIELI VITOR DA SILVA	6.864,00
1198.2009.223.01.00.0	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	3.405,90
896.2009.491.01.00.2	RAQUEL LAZZARO SANTANA	5.500,00
01148.2009.222.01.00.6	REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO	2.505,00
1398.2009.225.01.00.5	REINALDO DA SILVA CABRAL	9.854,00
01423.2009.226.01.00.7	REINALDO PEDROSA DE BRITO	4.596,00
01101.2009.491.01.00.3	REJANE PEREIRA MARCELINO	8.000,00
01469.2009.226.01.00.6	RENATO DIAS MAURICIO	5.978,00
01423.2009.226.01.00.7	RENIDO PEDROSA BRITO	4.596,00
971.2009.491.01.00.5	ROBERTA BATISTA GOMES	5.500,00
1255.2009.223.01.00.0	ROBERTA CAETANO MARQUES	5.086,40
1190.2009.491.01.00.8	ROBERTA CUNHA ALVES	6.000,00
01173.2009.491.01.00.0	ROBERTO GOMES APOLINARIO	19.012,00
0557.2008.221.01.00.8	ROBERTO PACHECO E SILVA	3.500,00
01173.2009.223.01.00.6	ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA	7.293,00
01507.2009.226.01.00.0	RODRIGO DE ARRUDA VALLE	5.256,00
001667.2009.226.01.00.0	RODRIGO FORMOSO FELIPE	6.000,00
01287.2009.226.01.00.5	RODRIGO JOSE VIEIRA	3.685,00
01143.2009.225.01.00.2	RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	3.500,00

1390


488.2009.491.01.00.0	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	2.500,00
933.2009.491.01.00.2	ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES	5.500,00
01753.2009.226.01.00.2	ROGERIO ESTEVES DE SOUZA	14.300,00
01177.2009.225.01.00.7	ROGERIO GREGORIO	3.850,00
01069.2009.222.01.00.5	ROGERIO LIMA DOS SANTOS	9.047,50
01112.2009.222.01.00.2	RONALDO BARROS SILVA	2.820,00
01319.2009.223.01.00.3	RONALDO DA SILVA PINTO	2.740,00
01540.2009.221.01.00.9	RONALDO DE ASSIS THOMAZ	6.050,00
01330.2009.226.01.00.2	RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA	2.695,00
895.2009.491.01.00.8	RONEI BASTOS RIBEIRO	3.510,00
1279.2009.491.01.00.4	ROSA MARIA PEREIRA	13.000,00
01522.2009.226.01.00.9	ROSALIA RAMOS GODINHO	3.498,00
893.2009.491.01.00.9	ROSANE MOURA DE MENDONÇA	5.600,00
01156.2009.224.01.00.5	ROSANGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO	2.300,00
990.2009.223.01.00.7	ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA	6.225,00
01210.2009.491.01.00.0	ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES	5.000,00
01145.2009.226.01.00.8	RUBEM DA CONCEIÇÃO	3.500,00
1320.2009.491.01.00.2	RUBENS FERNANDO DIAS DA SILVA	8.500,00
932.2009.491.01.00.8	SABRINA DO ESPIRITO SANTO	4.704,00
01315.2009.222.01.00.9	SANDRA NERIS BEZERRA	2.500,00
1321.2009.223.01.00.2	SANTINO SILVA DE SOUZA	7.546,00
01328.2009.223.01.00.4	SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOZA	2.635,00
01365.2009.491.01.00.7	SELMA DA SILVA JANUZZIO	3.000,00
01137.2009.225.01.00.5	SERGIO AMARAL CARDOSO	2.574,00
01097.2009.225.01.00.1	SERGIO DA COSTA	3.573,00
01491.2009.222.01.00.0	SERGIO DA COSTA NOGUEIRA	5.950,00
01150.2009.223.01.00.1	SERGIO JOSE DA SILVA	7.616,00
1510.2009.223.01.00.5	SERGIO NEVES	3.500,00
01099.2009.226.01.00.7	SERGIO SILVA	5.528,00
1539.09.0	SEVERINO ALGUSTO	2.868,00
989.2009.223.01.00.2	SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO	11.472,00
01444.2009.226.01.00.4	SEVERINO AVELINO DA SILVA	6.354,00
01207.2009.491.01.00.7	SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO	14.000,00
213.2008.224.01.00.8	SIDNEY SANTOS OLIVEIRA	3.000,00
01704.2009.226.01.00.0	SILVANA MARQUES GOMES	3.200,00
00941.2009.491.01.00.9	SILVANIA DA COSTA SILVA	6.000,00
01289.2009.223.01.00.5	SILVANIA GOMES DE SOUZA	6.200,00
01144.2009.222.01.00.8	SILVANO FRANCISCO DA SILVA	8.744,00
01603.2009.225.01.00.2	SIMONE DA SILVA LUCENA	5.800,00
01543.2009.223.01.00.5	SIMONE FLAVIA CORREA TEIXEIRA	2.200,00
01146.2009.222.01.00.7	SIMONE ZAO DURADE DA SILVA	3.774,00
1191.2009.491.01.00.2	SOLIMAR JOVIANO DO NASCIMENTO	7.000,00
01149.09.0	SUELI MOREIRA DA SILVA	2.550,00
001666.2009.226.01.00.5	SUNAMITA DE JESUS LIMA	15.000,00
01148.2009.223.01.00.2	SUZANA DA SILVA DUARTE	1.758,00
888.2009.491.01.00.6	TATHIANE MARQUES LEMOS DA SILVA	2.750,00
00953.2009.226.01.00.8	TATIANE SANTANA LINHARES	4.500,00
01278.2009.491.01.00.0	TATIANE VASCONCELOS DA SILVA	6.500,00
1007.2009.491.01.00.4	UELTON BARROS	7.200,00
01144.2009.221.01.00.1	VAGNER DA CONCEIÇÃO RAMOS	3.100,00
1098.2009.221.01.00.0	VALDEZINO DOS SANTOS	4.832,00
1254.2007.222.01.00.8	VALDIR MAURINO DA SILVA	3.500,00
1707.2009.221.01.00.1	VALENTIM DA SILVA RIBEIRO	5.500,00
01345.2009.226.01.00.0	VALERIA APARECIDA MARTINS SILVA	2.810,00
01446.2009.226.01.00.1	VALERIA LOPES DA SILVA	2.888,00
01257.2009.226.01.00.9	VANESSA CAMPOS ALBINO	3.708,00
1062.2009.226.01.00.9	VANIA LEANDRO DE PAULA	6.275,00
1143.2009.223.01.00.0	VICENTE LUIZ DA COSTA	3.702,00

1391


1243.2009.223.01.00.6	VILMA VARELA DE OLIVEIRA	4.827,90
01444.2009.221.01.00.0	WAGNER RAMOS FERREIRA	2.800,00
01105.2009.224.01.00.3	WALDECY VELOZO	34.762,90
1590.2009.221.01.00.6	WALDEI BATISTA GUIMARAES	7.500,00
1110.2009.221.01.00.7	WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO	3.654,00
1446.2009.221.01.00.0	WILSON BERNARDES ALVES	3.583,80

1392


CREDOR 2ª CLASSE		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
BANCO BRAS. DESC.S.A	60.746.948 / 0001 - 67	1.000.000,00

CREDORES 3ª CLASSE		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
A.LESTE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	00.681.430/7000-10	6.564,38
A.R. TABUAS MARCENARIA	02.930.936/6000-12	1.000,00
A.T.P. INDUSTRIA E COMER.DE PLASTICOS LT	00.499.539/2000-12	167.670,00
A.W.ROSSI & CIA LTDA.	03.111.840/9000-13	1.650,60
A2 INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA.	01.045.376/5000-13	4.420,00
ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A ABC INCO	01.783.504/2000-14	56.265,00
ABIB SOÁREZ ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA.	00.617.311/3000-25	71.095,80
ABTD ASS. DE TREIN. E DESENVOLVIMENTO	04.373.078/7000-15	2.480,00
ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.	05.142.374/7001-32	14.819,50
AGRO COMERCIAL CIDADE FORMOSA LTDA.	00.763.647/9000-10	422.400,00
AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA.	00.182.717/7000-12	56.803,18
AGUA SANITARIA SUPER GLOBO LTDA.	03.310.790/5000-11	6.780,30
ALD-LAR RIO COMERCIO DIS.IMP.E EXP.LTDA	00.520.752/0000-27	1.677,60
ALIANÇA COM.DIST.DE CARNES E DERIV.LTDA	01.045.268/9000-14	18.222,50
ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	00.394.105/2000-66	38.352,00
ALLARDE DISTRIBUIDORA DE COMERCIO LTDA.	00.438.944/9000-14	4.750,80
ALLBOX-RJ EMBALAGENS LTDA.	00.421.690/2000-11	1.037,40
ALLBRANDS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	00.397.390/3000-14	11.965,20
ALM 2000 HIGIENE LIMP.EMB.LTDA	00.261.157/4000-12	14.581,50
ALPES VILLE DISTRIBUIDORA LTDA.	00.084.826/8000-18	7.306,60
ANGEL IND.EXP.E IMP.DE PROD.VEGETAL.LTDA	00.459.319/6000-12	11.040,00
ANGELO AURICCHIO & CIA.LTDA.	06.259.858/6000-86	6.529,90
ARANTES ALIMENTOS LTDA.	00.411.349/7001-50	41.713,00
ARMA ZEN PRODUTOS NATURAIS LTDA	02.817.367/2000-11	4.637,10
ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	00.155.127/2001-46	4.899,30
ASSESSORIA LOG.E TRANS.INTERMODAL LTDA.	07.334.024/2000-10	1.152,00
ATUAL RECAUCHUTAGEM LTDA.	00.123.369/3000-12	1.360,20
AUTO MOLAS DI JORGE LTDA	00.035.745/7000-15	170,00
AUTOPEL AUTOMACAO COM.INFORMATICA LTDA.	00.669.809/1000-16	1.412,40
AVELAR ENTRE RIO COM.DE GEN.ALIME.LTDA.	00.879.472/8000-14	2.160,00
AVICOLA FELIPE S.A.	07.320.976/9000-19	125.197,50
BANANA CLIMATIZADA VITORIA LTDA.	02.879.641/5000-13	24.195,50
BANCADOR PROPAGANDA	00.719.762/0000-10	15.000,00
BARBOSA & MARQUES S/A	01.927.374/7000-14	23.599,20
BELRIO COMERC.DE ARTIGO DE TOUCADOR LTDA	01.036.444/2000-17	9.828,00
BERTIN SA	00.911.248/9001-21	16.197,70
BETTANIN INDUSTRIAL S.A.	08.972.444/7000-11	9.976,30
BIC BRASIL S.A.	06.114.034/9000-89	9.634,20
BIG SAFRA LTDA - MAFRA	00.483.428/5000-54	1.059.400,00
BIMBO DO BRASIL LTDA (PLUS VITA)	03.540.275/9001-74	2.855,30
BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA.	00.288.653/3000-14	5.409,60
BOMBRIL S.A.	05.056.405/3000-88	49.632,70
BR PACK EMBALAGENS EPP.	00.492.858/2000-12	2.211,36
BRACOL HOLDING LTDA	00.159.716/8001-08	1.357,40
BROKER EMBALAGENS LTDA.	00.845.579/4000-19	713,80
BS DIST.PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	04.358.734/4000-58	2.259,20
BUAIZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO	02.812.692/8003-15	37.006,80
BUNGE ALIMENTOS S.A.	08.404.610/1024-70	117.810,00
C.A.R.MIRANDA ELET.GERADORES LTDA.	04.035.105/8000-10	9.000,00
CAFE BOM DIA LTDA.	02.036.795/9000-17	18.900,00
CAFE DAMASCO S.A	07.650.379/6001-48	16.980,00
CAFE FAVORITO S.A.	03.249.360/3000-16	5.306,00

CAMAQUA ALIMENTOS LTDA.	00.122.970/0000-46	294.387,00
CAMIL ALIMENTOS S/A	06.490.429/5000-37	116.893,44
CANAL FACIL INDUST.COMERC.PROD.LIMP.LTDA	00.797.571/9000-27	9.340,70
CARAMURU ALIMENTOS LTDA.	00.008.067/1000-10	64.526,20
CARGIL AGRICOLA S.A.	06.049.870/6006-60	42.890,70
CARIB COMERCIAL ELETRICA LTDA.	00.217.770/0000-18	9.671,50
CARRETEIRO ALIMENTOS LTDA.	00.289.293/4000-10	432.168,80
CARTA GOIAS IND.COM.DE PAPEIS LTDA.	00.375.238/5000-48	48.452,60
CASA DI CONTI LTDA.	04.684.289/4000-16	1.387,40
CASA MOREIRA SOARES DE FRUTAS LTDA.	04.210.784/7000-11	12.512,50
CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTEOS	00.888.644/8000-24	32.186,20
CDC LAFAIETE COMERC.DIST.DE COMEST.LTDA	00.780.822/1000-13	1.680,00
CELIO DA COSTA E SILVA.	00.000.066/9484-79	9.435,10
CENTRAL CARIOCA DE EMBALAGENS LTDA.	00.377.387/5000-11	39.503,10
CERA INGLEZA IND.E COMERCIO LTDA.	01.724.502/8000-35	4.920,00
CEREALISTA ANTONIO M.EDUARDO	00.505.782/7000-15	6.937,50
CEREALISTA KRAUSE LTDA.	08.275.991/1000-16	53.700,00
CEREALISTA VITORIA LTDA.	00.698.707/5000-27	34.344,00
CGS DIST.REGIONAL LTDA.	00.965.826/4000-10	54.337,50
CIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.	06.043.448/7000-14	10.707,60
CIA ULTRAGAZ S.A	06.160.219/9028-47	4.081,70
CIA.CANOINHAS DE PAPEL.	07.682.734/4000-13	18.645,00
CIBRAPEL S.A IND.DE PAPEL E EMBALAGENS	03.335.288/1000-16	22.330,96
CIPA IND.PROD.ALIMENTARES LTDA	00.185.171/6000-24	16.422,68
CIPAC IND.DE PAPEIS CANTAGALO LTDA.	02.923.610/6000-17	16.680,00
CITRO NUTRE ALIMENTOS LTDA.	00.016.277/5000-16	2.247,00
CLOP TRANSP.COM.LTDA.	00.425.567/1000-15	50.956,90
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIA E COM. LTDA.	00.038.246/8003-37	114.426,61
COMARY-IND.BRAS.BEBIDAS LTDA	02.958.801/9000-18	5.319,00
COMBRASIL CIA.BRASIL CENTRAL COM.E IND.	00.102.231/8001-02	6.390,00
COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA.	00.371.326/6000-17	104.358,60
COMERCIAL CAMPOS BELOS AGRIC. NUT. LTDA.	00.877.405/6000-29	45.050,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS FLY LTDA.	00.863.494/2000-13	40.906,00
COMERCIAL DE FOSFOROS SANTO ANTONIO LTDA	00.635.013/3000-17	6.449,00
COMERCIAL TORENA LTDA.	00.188.138/8000-14	11.368,00
COMERCIO DE ALIMENTOS DANELE LTDA.	02.869.441/2000-19	15.247,20
COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	07.858.841/5002-08	13.400,00
COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S/A	00.932.196/7000-14	72.136,90
COMPANHIA DE BEBIDAS DO RIO DE JANEIRO	00.286.441/7000-12	41.462,35
COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	00.348.577/5000-19	2.803,50
COMR.LEFRAN DIST.DE BEB.LTDA.	00.890.882/8001-63	53.834,70
CONSERVAS ODERICH S.A.	09.719.190/2000-19	5.972,40
COOP.AGROINDUSTRIAL LAR	07.775.229/3006-12	15.725,00
COOP.AGROP.JACINTO MACHADO LTDA	08.566.794/7000-10	111.737,50
COOP.ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA.	09.219.569/2000-43	17.390,00
COOP.CENT.PROD.RUR.M.GERAIS LTDA	01.724.911/1001-61	78.361,37
COOP.DE LATIC.VALE DO MUCURI LTDA.	01.938.700/0000-11	49.177,20
COOP.PROD.LEITE LEOPOLDINA RESP.LTDA	02.214.960/3000-19	69.655,80
COOP.REG.SANANDUVA DE CARNES E DER.LTDA	09.532.327/5000-76	28.610,00
COOP.VINIC.AURORA LTDA	08.754.718/8000-17	1.694,30
COOP.VITIVINICOLA ALIANCA LTDA.	08.861.248/6000-16	992,10
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	08.158.427/8004-06	47.745,40
COPAPA CIA. PADUANA DE PAPEIS	03.159.086/2000-14	26.565,00
COREFEL COM.IND.DE FERROS LTDA.	03.081.637/5000-19	364,10
COSTA MARINE COMERCIAL DE PROD.ALIM.LTDA	00.836.945/8000-12	8.800,00
CREC 13 DISTRIB.PROD.ALIMENTICIOS LTDA.	00.924.772/8000-19	4.984,00
CROCKT DO RIO DIST.DE ALIME.LTDA.	00.415.718/2000-16	1.287,00
CROWNE CONDIMENTOS LTDA	04.040.071/5000-15	4.763,50
CURUA COM.PROD.ALIM.LTDA	00.409.776/7000-13	4.000,00
D.SILVEIRA DIST.DE CALCADOS LTDA.	00.053.395/6000-15	3.613,90
DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.	05.996.687/9003-51	12.000,00
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.	00.530.033/1001-05	2.741,10
DANONE LTDA.	02.364.331/5005-54	32.805,70
DARPLAN JARDIM SERVICOS - ME	00.222.239/5000-10	42.676,69
DELLA VIA PNEUS LTDA.	06.095.778/4003-35	960,00
DESEJO CARIOCA IND.E COM. DE ALI.LTDA.	00.545.164/5000-16	50.689,20
DEZ IND.E COM.DE CONSERVAS ALIMENT.LTDA.	00.494.522/5000-17	9.078,38
DIANDAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	00.595.784/1000-10	1.800,00
DIOGURTS COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA	00.222.130/8000-19	934,70

1393


DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	00.124.330/5003-45	23.400,00
DIST.ALIMENTOS BUARQUE DE GUSMAO LTDA.	00.731.988/0000-10	105.517,60
DIST.DE ALIM.QRJ-2000 LTDA.	00.438.732/2000-19	296,00
DIST.JCM DE FRUTAS LTDA.	00.782.011/6000-11	44.507,04
DIST.MONTENEGRO ACUCAR ALC.E CER.LTDA.	02.912.172/0000-19	9.315,30
DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CROWNE LTDA.	04.040.070/7000-10	958,80
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA.	00.478.184/3000-12	22.223,30
DIVAL DA SILVA OLIVEIRA	00.009.685/0280-79	825,00
DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA.	00.485.044/5000-20	10.710,00
DODOCA ALIMENTOS LTDA	00.494.216/4000-19	41.915,32
DOPAZO E SILVA SUCOS LTDA.	00.442.151/8000-15	2.952,00
DR. OETKER BRASIL LTDA.	06.119.349/6000-15	2.950,80
DROGARIA DESCANTAO XEREM LTDA.	00.449.206/5000-15	1.419,80
DUCOCO ALIMENTOS S/A	06.346.029/9000-18	4.616,70
ECOCLEAN LTDA.ME	00.448.429/4000-12	643,10
EDIURO GRAFICA E EDITORA S.A.	00.421.843/0000-13	19.718,10
EKOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	00.418.287/2000-17	1.300,00
EMBAVI EMP.BRAS.DE AGRIN E VINAGRE LTDA	04.463.716/3000-15	1.975,00
EMPRESA BRASILEIRA DE DIST.LTDA.	00.540.290/4001-48	34.974,20
ENTRETENIMENTO DISTR.DE REVISTA LTDA.	00.721.947/6000-16	17.341,18
EQUIPROTEC COM.EQUIP.PROTECAO LTDA.	00.763.247/9000-12	919,50
ESTOQUE BRASIL DISTRIBUIDORA	00.794.743/0000-16	1.417,60
EXTRAPLAST EMBALAGENS LTDA.	00.722.759/3000-17	8.646,00
F.G.PEREIRA DIST.PROD.LIMP.PERF.LTDA	00.626.785/7000-15	2.707,20
F.K DISTRIBUIDORA DE PROD.QUIMICOS LTDA.	00.744.121/2000-15	14.889,06
F.SOUTO IND.COM.E NAVEGACAO S.A.	00.824.894/0000-61	3.240,00
FABRICA MASSAS ALIM.VITORIA LTDA.	03.311.036/2000-19	4.745,00
FC VILLELA ACESSORIOS E EQUIPAMEN.LTDA.	00.380.802/6000-15	1.613,50
FEMEPE IND.E COM.DE PESCADO LTDA.	08.429.208/5000-11	13.948,80
FIAL-FRUTAVITA IND.ALIMENTICIAS LTDA.	02.010.758/7000-14	1.120,00
FLEXA FOLHAS LTDA.	00.360.324/1000-11	1.859,60
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	00.850.573/6000-39	8.845,40
FONTANA S.A.	08.930.519/7000-77	7.850,80
FORNEC.GRANDE ALIANCA DO TOMATE LTDA.	00.501.891/0000-11	71.863,50
FORTALLE COMERC.ATACADISTA DE ALIME.LTDA	00.807.072/6000-10	2.633,40
FORTEBOI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	05.975.865/0001-97	588.206,93
FORTFILM EMBALAGENS LTDA.	00.722.432/7000-19	6.892,00
FORTFILM EMBALAGENS LTDA.	00.722.432/7000-19	6.108,00
FRIG.LARISSA LTDA - PR	00.028.399/6000-27	8.493,60
FRIGO MARKETING DIST.CARNES LTDA.	00.853.347/4000-10	37.262,40
FRIGOMAR COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	00.288.104/6000-19	181.129,79
FRIGOMIX IND.E COM.DE CARNES LTDA.	01.014.206/8000-16	2.914,80
FRIGORIFICO MABELLA LTDA.	00.226.379/1002-03	44.718,00
FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA.	09.544.848/6000-13	18.567,50
FRIGORIFICO TANGARA LTDA.	00.714.193/7000-12	29.949,20
FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A.	03.693.691/2000-11	88.342,30
FRUTAS E LEGUMES QUALIDADE VITORIA LTDA.	00.730.753/9000-13	1.176,00
FRUTICOLA IRMAOS FAISAO LTDA.	00.502.532/8000-18	1.140,20
FRUTICOLA RIO VINHEDO LTDA.	00.584.616/3000-10	42.703,50
FUGINI ALIMENTOS LTDA.	00.058.845/8000-29	13.010,80
FUJI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	04.224.846/8000-14	1.935,40
G TRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	00.806.730/2000-19	4.590,00
GADKIN ALIMENTOS LTDA.	00.545.660/4000-24	47.500,00
GDC ALIMENTOS S/A.	00.227.932/4000-13	19.080,40
GIRO EXATO DIST.DE GEN.ALIMENTICIOS LTDA.	00.627.621/3000-12	23.979,00
GOIARIO COM.E REPRE.DE GENEROS ALIM.LTDA	00.632.368/1000-10	17.938,70
GOSTO DE AMOR I.C.DE PRODUTOS ALIM.LTDA.	06.899.498/7000-14	3.894,90
GRAFSERRA GRAFICA E EDITORA LTDA.	00.967.682/4000-15	7.960,00
GRANJA BRASILIA AGROINDUSTR.AVICOLA SA	00.715.023/3001-00	76.800,00
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	06.108.983/5000-15	1.871,50
GUIMARAES FILHOS & Cia.LTDA.	00.488.572/8000-10	1.380,00
GVMOL COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA.	00.692.485/1000-10	945,00
H.F.PEREIRA OFICINA MECANICA DE DIESEL	03.098.565/9000-10	2.130,00
HARGUS COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA.	00.555.062/8000-18	3.403,50
HBC INDUS.E COMER.DE ALIM.IMP.E EXP.LTDA.	00.460.363/0000-37	69.723,90
HENRITEC COM. E REPRESENTACOES LTDA.	07.383.989/6000-17	1.291,50
HENRITEC COM. E REPRESENTACOES LTDA.	07.383.989/6000-17	3.874,50
HIPER PACK COM.DE EMBALAGENS LTDA.	00.589.296/2000-11	4.276,00
HIPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA.	00.293.207/4001-40	74.263,10

1394
Q

HYPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA.	00.293.207/4001-40	5.840,90
I T PINTO SERVIÇOS GRAFICOS	00.882.240/1000-13	450,00
IH SERRAS E FERRAMENTAS LTDA.	00.784.298/8000-18	2.038,50
IMP.FRUTAS LA VIOLETERA LTDA.	07.963.852/4001-80	6.710,70
IND.ALIM.DO VALE LTDA.	00.483.318/0000-57	5.790,30
IND.ALIM.LIANE LTDA.	05.947.819/8000-32	4.888,60
IND.BEB.PARIS LTDA.	04.482.624/6000-19	2.437,50
IND.BEB.RISSO LTDA.	03.076.948/3000-15	1.035,30
IND.COM.BEB.MARAVILHA LTDA.	03.074.412/2000-15	3.147,70
IND.COM.CONS.CONCORDIA LTDA.	00.324.585/5000-17	3.750,00
IND.COM.DE CAR.CHAR.GMA.ITAPERUNA LTDA.	00.867.012/9000-11	20.700,00
IND.COM.VELAS 19 DE JULHO LTDA.	00.204.538/4000-19	5.589,00
IND.COMERC.DE EMBALAG.LTDA.	00.762.800/8000-14	7.750,00
IND.GRANFINO S.A.	03.077.018/4000-13	64.294,00
IND.LUKY LTDA.	00.020.189/1000-14	8.880,30
IND.PRÓD.ALIM.PIRAQUE S/A	03.304.012/2000-16	42.223,51
INDUST.ALIMEN.MONTE CLARO MERITI LTDA.	02.899.633/8000-16	4.620,00
INDUSTRIA AVICOLA ITAIOPOLIS LTDA.	00.700.865/1000-17	8.554,00
INDUSTRIA COM.DE PANIF.GOLDEN VITAL LTDA.	00.024.262/7000-15	56.426,96
INDUSTRIA COMERCIO E REP. LIDER LTDA.	09.265.094/4000-47	6.000,00
INDUSTRIA DE ALIMEN.BOMGOSTO LTDA.	03.560.367/9000-19	27.320,00
INDUSTRIA DE MASSAS BONNA LTDA.	03.232.686/0000-10	428,20
INDUSTRIA E COM.DE LATICINIOS YPE LTDA.	07.373.863/5000-16	17.236,00
INDUSTRIA FLORIDA LTDA.	03.857.440/6000-15	1.675,00
INDUSTRIA VILA NOVA LTDA.	08.468.941/3000-11	105.000,00
IOB INF.OBJ.PUBLICACOES JURIDICAS LTDA.	04.321.785/0000-15	338,00
IRMAOS SOARES OLIVEIRA LTDA.	03.975.966/7000-10	7.099,50
J.M.V.NUNES MATERIAL DE ESC.LTDA.-ME	00.917.319/2000-10	1.576,70
J.MACEDO S/A	01.499.837/1004-61	5.008,00
JANETE MARIA FRANCISCO GOULART	00.563.811/7000-11	15.000,00
JCR REPRESENTAÇÕES LTDA.	00.193.580/5000-19	5.588,50
JOHNCENTER DISTR.DE PRODUT.DEHIG.LTDA.	02.819.778/8000-27	7.190,00
JONARDY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	00.864.746/2000-10	11.680,00
JVN COMERCIO E INFORMATICA LTDA.	03.198.165/7000-10	980,00
KRAFT FOODS BRASIL S/A	03.303.302/8003-36	57.489,67
KUNZLER FILHO S/A LTDA.	09.269.635/0000-15	1.470,00
L.R.CIA.BRAS.PROD.HIG.TOUCADOR	03.308.905/3000-18	6.456,84
LABORATORIO MUSA LTDA.	03.359.110/8000-15	936,90
LAC MINAS 2100 COM.ATAÇ.DE ALIMENTOS LTD	00.599.592/2000-10	27.031,80
LATICINIOS DAMATTA IND. E COMERCIO LTDA.	01.742.399/7000-43	127.180,80
LATICINIOS MB LTDA.	01.769.776/4000-18	14.434,30
LATICINIOS PASSA QUATRO LTDA.	01.756.725/6000-18	3.276,00
LATICINIOS RENATA LTDA.	01.893.521/3000-33	2.386,50
LEAO JUNIOR S.A	07.649.018/4002-63	10.291,10
LEITURA MANIA DIS.DE REVISTA LTDA.	01.045.610/2000-17	1.854,80
LEITURA MANIA DIS.DE REVISTA LTDA.	01.045.610/2000-17	116,60
LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA.	00.919.419/9000-10	52.965,00
LIMPPANO S.A.	03.303.355/6000-13	10.325,70
LKX DOS SANTOS ROUPAS-ME	00.406.931/0000-11	1.975,00
LM SANTANA COMERCIO DE MOVEIS UTIL.LTDA	00.889.353/6000-19	504,00
LMC DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA.	00.273.043/5000-11	11.730,00
LUA NOVA IND.COM.PROD.ALIMENTICIOS LTDA.	06.246.114/0002-40	3.824,90
LUPINNI IND.COM.E IMPORT.ALIMENTOS LTDA.	06.756.714/9000-20	5.086,00
LUSAFRI DISTR.DE ALIMENTOS LTDA.	00.700.500/3000-16	16.434,80
MACLENY DISTRIB.PRODUTOS BELEZA LTDA.	00.475.545/8000-29	1.498,20
MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA.	03.347.944/5000-15	2.262,90
MARCEBEL MOLAS LTDA.	00.199.195/4000-17	58,00
MARCUS V.B.F.DE SOUZA REV.DE GAS - ME	07.326.733/8000-18	90,00
MARP RIO C.R.REPRESENT.ALIMENTIC.LTDA	00.725.041/5000-16	2.155,90
MASSAS CARNEIRO LTDA.	02.880.449/0000-10	1.645,00
MASSAS NAPOLES LTDA.	03.338.684/8000-15	40.870,90
MAXIMO ALIMENTOS LTDA	00.748.792/8000-19	10.500,00
MCA COMERCIO E DISTR.DE LUBRIFICANT.LTDA	03.259.798/1000-35	722,40
MENEPACK COM.E REPRESENTACOES LTDA.	00.216.684/6000-12	50.383,20
MESISCOM IFORMATICA COM.REP.E SERVICO LT	03.064.578/2000-18	7.754,40
METODO ART.PAP.IND.E COMERCIO LTDA.	00.146.986/4000-11	4.168,80
MEU ALHO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	00.475.623/6000-10	2.067,00
MHD AUTO PECAS	03.653.571/4000-14	610,90
MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA.	00.940.982/2000-52	1.328,30

1305
D

1396
90

MILENIO DISTRIBUIDORA DE REVISTAS.	00.874.825/7000-13	6.842,80
MILI S.A.	07.890.826/6000-47	22.471,80
MINAS BRASIL DIST.LATIC.LTDA - ME	03.230.979/1000-12	547,50
MINERACAO AGUA PADRE MANOEL LTDA.	01.731.506/0000-10	3.530,00
MISTURAS FACILE DE ALIMENTOS LTDA.	00.205.708/5000-17	8.586,00
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A.	08.830.115/5002-07	21.000,00
MOINHOS VERA CRUZ S/A.	02.155.427/4000-10	19.452,00
MOM CITRO-PLUS BEBIDAS E ALIM.LTDA.	00.537.931/7000-10	4.238,00
MONTELAC ALIMENTOS S/A.	00.352.939/2001-06	96.979,00
MOORE BRASIL LTDA.	06.200.439/5001-80	8.050,30
MOORE BRASIL LTDA.	06.200.439/5001-80	1.685,50
MORAES E ELIAS AUTO POSTO DE SER.LTDA.	00.543.293/0000-13	5.214,40
NC GLOBAL DIST.DE PROD.DE BELEZA LTDA.	00.481.230/3000-16	1.459,00
NCR DISTR.DE LATICINIOS LTDA.	00.946.941/0000-15	14.410,50
NEISANPLAST PLASTICOS DE NELIO VOIGT.	00.472.905/3000-10	2.482,20
NESTLE BRASIL LTDA.	06.040.907/5009-53	270.977,40
NEWAGE INDUSTRIA E COM.DE BEB.ALIM.LTDA.	00.130.793/6000-12	5.711,10
NIAGRO NICHIREI DO BRASIL AGRICOLA LTDA.	03.562.794/2000-18	677,60
NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	02.100.558/2000-17	40.650,00
NORTE SALINEIRA S/A.	00.824.902/1001-55	10.500,00
NOVA GR DISTRIB.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA.	00.618.473/4000-15	109.535,40
NOVA PROSPER DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA.	00.757.886/5000-18	3.444,00
NUTRIFOODS IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA.	06.928.170/7000-11	35.751,60
OBER S.A INDUSTRIA E COMERCIO	04.323.813/8000-13	6.475,99
OLIVIO ROSSI COMERCIO DE FRUTAS LTDA.	07.211.355/8000-19	18.505,10
ORCHIDAE DISTRI.DE COSMETICOS LTDA.	00.890.270/1000-12	22.193,80
ORG.EMIS.INT.RADIODIF.RADIO MELODIA LTDA.	03.071.959/5000-10	7.770,00
ORGANIZACAO REDE ELETRICA ITAUNA LTDA.	00.289.097/9000-14	19.218,72
ORGANIZACOES FRANCAP S/A	01.949.834/4000-36	54.400,00
OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA.	00.306.859/3000-11	1.500,00
OVER MONTH COM.IMPOT.EXPORT.LTDA.	00.688.948/8000-13	8.700,00
PAC-PEL COM.DIST.MAT.LIMPEZA LTDA.	03.948.261/7000-12	342,00
PALMALI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.017.037/6000-26	85.661,70
PANDURATA ALIMENTOS LTDA.	07.094.099/4008-00	9.173,40
PASTIFICIO SELMI S/A	04.602.572/2001-50	44.072,40
PEPSICO DO BRASIL LTDA.	03.156.510/4013-07	56.606,40
PERALI ALIMENTOS LTDA ME	00.745.416/5000-18	1.260,00
PERDIGAO S/A	00.183.872/3007-21	311.364,00
PETRANI IND.E COM.ALIMENTICIOS LTDA.	00.939.820/6000-19	3.112,50
PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.	08.894.455/8000-50	20.501,58
PLAYVENDER 54 DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA	00.576.220/4000-18	72.701,40
PLAYVENDER 54 DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA	00.576.220/4000-18	3.900,00
POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA.	02.494.923/2003-84	6.016,80
PONTE-MINAS COMER.INDUST.ALIMEN.LTDA.	00.618.142/3000-13	1.531,90
PORTO DE MAR COMERCIO DE GEN.ALIM.LTDA.	00.289.507/7000-10	16.680,00
PRATICA 2007 COM.DE PRO.DE LIMPEZA LTDA.	00.879.549/0000-17	5.373,60
PREDILECTA ALIMENTOS LTDA.	06.254.638/7000-13	4.000,00
PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA.	04.226.612/2000-17	463,60
PRINCIPAL COM.E INDUSTRIA DE CAFE LTDA.	03.074.077/3000-92	230.107,91
PRINT DAMF FORMAUARIOS LTDA.	07.239.245/9000-19	1.764,00
PRODISA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA.	04.234.290/7000-18	2.780,60
PROLIGHT COM.E IMP.MAT.ELETRICOS LTDA.	00.686.324/7000-11	13.460,00
PROTISA DO BRASIL LTDA.	00.222.138/7000-13	73.386,63
PUIATTI DIST.FRUTAS LEGUMES LTDA)	07.363.700/1000-11	25.742,00
QM MOVEIS LTDA	00.113.837/3000-19	413,00
Q-ODOR IND.QUIMICAS DO NORDESTE LTDA.	00.221.350/4000-38	2.510,00
QUIMINDUSTRIA FULMINAN LTDA	02.931.969/6000-10	4.175,70
R.F.COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	00.156.420/8000-10	1.110,40
RABICO AGROINDUSTRIALDE ALIMENTOS LTDA	00.921.732/0000-17	6.300,00
RAQUEL ALIMENTOS LTDA.	06.869.196/3000-11	9.725,00
REALIZA DE IGUACU COMB. E PNEUS LTDA.	03.653.957/5000-12	35.440,10
RECIPOL RECICLAGEM DE POLIMEROS LTDA.	00.757.661/6000-15	4.853,60
RECKITT BENCKISER (BRASIL)LTDA.	05.955.712/4000-11	32.120,90
RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	09.259.885/3000-51	121,20
REGINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A.	05.200.537/8000-69	2.949,70
RENATO PASSARIN & FILHOS LTDA.	00.161.578/5000-17	19.656,00
REPLAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	00.343.997/8000-14	2.180,00
RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.	00.007.456/9002-81	155.459,13
RIO PONTO ASSISTENCIA TECNICA LTDA.	02.835.429/8000-15	1.840,00

RM AGLOW DIST.PROD.ALIM.E BAZAR LTDA.	00.889.255/9000-18	2.258,00
ROBERTO SANTORO	00.005.508/0910-76	51.018,20
ROSATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	04.362.379/2000-16	14.464,30
ROSEMARCO PALET E SERVIÇOS LTDA.	00.937.008/6000-11	1.309,00
ROWER GRAFICA EDITORA LTDA.	03.102.306/2000-14	2.591,50
RUMIFER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA	03.081.413/1000-17	5.324,00
S/A FABR.PROD.ALIM.VIGOR	06.111.633/1000-18	26.901,60
SAAJ IND.E COM.DE MAT.PLASTICOS LTDA.	03.219.419/3000-15	2.320,40
SADIA S.A.	02.073.009/9006-39	415.911,71
SAGITARIOS CAXIAS IND.COM.CALCADOS - ME	02.787.074/0000-13	663,00
SALLES COMERCIO DE GENEROS ALIM.LTDA	00.565.121/9000-17	22.611,90
SANDELEH ALIMENTOS LTDA.	00.457.859/5000-11	1.656,00
SANIMAX HIG.LIMP.E SERVICO LTDA	00.943.869/4000-11	2.714,40
SANREMO S.A.	08.973.817/3000-62	7.640,70
SAO JOAO DA BARRA IND.ALIM.LTDA.	03.922.537/0000-16	9.240,00
SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA.	00.233.370/7003-24	238.575,20
SCARLAT COMERCIAL LTDA.	00.054.153/0000-14	2.411,20
SEARA ALIMENTOS S/A.	00.291.446/0001-80	31.930,20
SENTINELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	07.335.114/0000-18	3.828,00
SERI PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	00.165.467/7000-10	4.200,00
SERRA AZUL PROD E DIST DE LEGUMES LTDA	00.751.098/2000-10	39.164,20
SERV SAL DE NOR.COM.REP.E TRANSPORTES	04.077.386/3000-20	1.455,20
SERV SAL DO NORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA.	04.077.386/3000-38	9.012,00
SERV SAL DO NORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA.	04.077.386/3000-38	1.310,70
SHOP.DOS BORRACHEIROS	00.302.970/8000-16	375,00
SILFER COM.IND.EXP.DE ARTEF.PAPEIS LTDA.	06.105.438/3000-17	4.231,20
SILOTI & CIA. LTDA.	00.509.115/8000-30	9.450,00
SILVA E SILVA FAB.DE PIPOCAS LTDA.	03.898.922/4000-14	2.796,80
SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA	05.059.055/3000-38	10.805,20
SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA	05.059.055/3000-38	837,70
SNZ - REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA.	00.472.956/1000-18	528,00
SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	00.216.484/8000-18	12.307,30
SOCAN PROD.ALIMENTICIOS LTDA	03.004.484/6000-19	4.524,00
SOCIEDADE ABAS.DO C.E DA IND.P.S.S/A	03.305.453/7000-19	63.815,00
SOFTCOOP INFORMATICA LTDA.	03.204.524/7000-11	10.045,00
STADIUM COM.DE PROD.DE HIG.PESSOAL LTDA.	00.887.264/3000-13	378,30
STICKTAPE COM.REPRESENTACAO LTDA	00.925.734/0000-17	606,60
SULVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS LT	00.268.159/7000-10	2.294,00
SUN GUIDER INCORP. E COM. EXTERIOR LTDA	00.060.628/7000-10	6.407,20
SUPER GE DISTRI.DE ALIMENTOS LTDA.	00.840.848/8000-10	21.020,00
SUPERVIA COMERCIAL S.A	00.378.157/6000-12	3.651,04
SUPRAMAR DE IGUAÇU LTDA.-ME	00.299.000/3000-14	2.937,40
SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A	33.016.338/0025-68	10.600,80
TAPLAST COM.E DIST.LTDA.	00.347.967/9000-13	2.130,00
TEKNOLOGICA DISTR.LOG.C.EXPRESS LTDA	00.725.161/7000-12	70,90
THI ALIMENTOS COML.IMP.E EXP.LTDA	00.823.934/1000-12	54.506,60
TIO JACO ALIMENTOS LTDA	00.443.776/5000-14	39.560,00
TOPMART LOGISTICA E DIST.LTDA	00.485.823/4000-12	4.937,60
TORNEIRO MEC.PIONEIRO DA POSSE LTDA.	02.871.508/4000-16	2.000,00
TROK E RETOK DECORAÇÕES LTDA.	00.375.277/7000-10	1.125,00
TURFIK COMERCIO DE FRUTAS LTDA.	00.892.867/0000-18	1.281,40
ULTRADIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	00.826.609/2000-16	7.172,20
UNIAO FABRIL EXPORTADORA S.A	03.339.313/3000-12	25.646,90
UNILEVER BRASIL LTDA.	06.106.827/6019-46	508.267,70
UNILEVER BRASIL LTDA. KIBON	06.106.827/6029-77	4.222,60
UNILIDER DISTRIBUIDORA LTDA	00.542.400/8000-10	87.359,50
UNIMED NOVA IGUAÇU COOP.TR.MEDICO	02.871.453/3000-15	118.596,30
UNIPE IND.E COM.LTDA.	00.290.184/3000-19	4.374,59
USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL	04.433.097/5000-15	247.861,50
USINA ITAIQUARA DE ACUCAR E ALCOOL S/A	07.211.132/1000-76	15.555,80
VAL-BAGS IND.E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	00.738.319/2000-10	2.218,60
VALE D.OURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.218.097/0000-15	4.772,20
VALE GRANDE IND.E COM.DE ALIM.S/A.	00.608.874/1001-71	85.884,60
VANOLY ALIMENTOS LTDA.	08.695.814/7000-10	1.947,70
VENTO EM POLPA DE OSWALDO CRUS REF.LTDA.	00.864.886/6000-11	7.219,40
VIA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.	00.281.381/3000-20	6.010,20
VIA LACTEA IND.COME.DE ALIM.LATIC.LTDA.	00.778.436/9000-26	200.069,10
VIDA ALIMENTOS LTDA.	00.239.965/4000-16	498,00
VILA DE AROUCA COMER.E REPRE.LTDA.	00.849.597/8000-18	15.772,50

4397
Q

VINICOLA CAMPESTRE LTDA.	09.852.190/9000-19	57.657,30
VINICOLA GALIOTTO LTDA.	08.779.195/0000-16	63.043,20
VITALIS IND.ALIMENTOS LTDA	04.231.543/2000-13	75.352,53
VITI-VINICOLA CERESER LTDA.	05.093.007/2000-10	532,20
VITORIA AGROPECUARIA SA.	00.880.655/4000-27	15.138,90
VITORIA COLORIDA MAT.FOTOGRAFICO LTDA.	00.279.427/3000-18	2.226,00
WAL-MART BRASIL LTDA.	00.006.396/0002-57	452.568,90
WICKBOLD & NOS.PAO IND.ALIMENTICIAS LTDA	06.269.104/3000-62	20.453,20
WILSON PALET PECAS SERVICOS - ME	00.691.087/5000-10	854,00
WYDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	06.785.403/4000-11	4.972,50
YOKI ALIMENTOS S.A	06.158.655/8000-60	1.590,20
YORK S.A IND.E COM.	04.399.290/8000-48	4.122,50
UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	33.700.394 / 0001-40	884.000,00
BCO.INDUSVAL S.A	61.024.352 / 0001 - 71	650.000,00
BCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888 / 0001-42	2.220.000,00
BANCO ITAÚ S.A	60.701.190 / 0001-04	8.000.000,00
UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	33.700.394 / 0001-40	4.000.000,00
BANCO MERCANTIL DO BRASIL	17.184.037 / 0001-10	1.375.000,00
BANCO BRAS. DESC.S.A	60.746.948 / 0001 - 67	5.000.000,00
BANCO BVA S.A	32.254.138 / 0001-03	650.000,00
BENEDICTO G. PEREIRA	030.127.867-91	110.000,00
BRADERCO LEASING S.A	047.509.120 / 0001-82	12.200,39
BRADERCO LEASING S.A	047.509.120 / 0001-82	15.894,05
BRADERCO LEASING S.A	047.509.120 / 0001-82	65.274,00
BRADERCO LEASING S.A	047.509.120 / 0001-82	267.686,00
BRADERCO CONSÓRCIO	047.509.120 / 0001-83	30.542,05
BRADERCO CONSÓRCIO	047.509.120 / 0001-84	30.542,05
BRADERCO CONSÓRCIO	047.509.120 / 0001-85	30.542,05
BRADERCO CONSÓRCIO	047.509.120 / 0001-86	30.542,05
BRADERCO CONSÓRCIO	047.509.120 / 0001-87	30.542,05

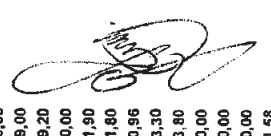
1398
φ

Adverte-se, ainda, que o prazo para apresentar ao administrador judicial as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o §1º do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005. Adverte-se ainda, que qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da presente publicação, conforme §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 15 de março de 2009. Eu,....., Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo o presente Edital.

Katia Cilene da Hora Machado Bugarim
Juíza de Direito

CNPJ	R. PIONEIRO HL - JQUE MAX	08930-000	MAFRA	SC (04)	43-0499	255517580	1.058.400,00
1	BIG SAFRA LTDA - MAFRA	09000-000	CTO. FUNDÃO	ES		82340021	588.206,93
2	FORTEBOI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	02153-551	RIO DE JANEIRO RJ	MURILLO 9415-8593 SUPERV		84058459	508.267,70
3	UNILEVER BRASIL LTDA	02073-014	RIO DE JANEIRO RJ	2199-6250/6251/6252/6253/6:		77036733	452.568,90
4	WAL-MART BRASIL LTDA	02306-548	CAMPO GRANDE RJ	2133-384-7757		86249847	432.166,80
5	CARRETEIRO ALIMENTOS LTDA	02153-000	RIO DE JANEIRO RJ	2471-2749 / 0336		77995366	422.400,00
6	AGRO COMERCIAL CIDADE FORMOSA LTDA	02524-362	DUQUE CAXIAS RJ	3289-4311 / CINTIA / GLAUCI		82674020	415.911,71
7	SADIA S.A.	02153-244	PAVUNA RJ	21-32165990		31136400	311.364,00
8	PERDIGAO S/A	02657-403	MESQUITA RJ	2584-1187 OU 1121 (51)3671		78178655	294.387,00
9	CAMAQUA ALIMENTOS LTDA	02104-028	BONSUCESSO RJ	2598-8520 8521 / 8432		27037740	270.977,40
10	NESTLE BRASIL LTDA	01595-900	SANTA ADELA SP	0XX17576-9000		81795916	247.861,50
11	USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL	02074-990	RIO DE JANEIRO RJ	0800 161684 / BRUNO (11)45		76006828	238.575,20
12	SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA	02153-593	RIO DE JANEIRO RJ	2107-9000 FLAVIA		78153298	230.107,91
13	PRINCIPAL COM.E INDUSTRIA DE CAFE LTDA.	02506-519	O DE CAXIAS RJ	21-3673-0105 / 2671-3736 / 3:		76449586	200.069,10
14	VIA LACTEA IND.COM.E DE ALIM.LTIC.LTDA.	02101-100	RIO DE JANEIRO RJ			75862016	181.129,79
15	FRIGOMAR COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	00271-214	SÃO PAULO SP	11 3933-7599		116345467114	167.670,00
16	13 A.T.P. INDUSTRIA E COMER DE PLASTICOS LT	02442-827	SÃO GONCALO RJ			78562200	155.459,13
17	RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA	1742399700043				4383881100184	127.180,80
18	LATICÍNIOS DAMATTA IND. E COMERCIO LTDA.	03888-000	NURIAE PR	44 3421-3000		7300551100	125.197,50
19	AVICOLA FELIPE S.A.	08770-197				96319	117.810,00
20	UNIMED NOVA IGUAÇU COOP.TR.MEDICO	00000-400	NOVA IGUAÇU RJ	3789-8200		130794180	116.893,44
21	BUNGE ALIMENTOS S.A.	08784-500	RODONOPOLIS MT			170096475	114.426,61
22	CAMIL ALIMENTOS S/A	09618-000	CAMAQUA RS	(051) 6717300		492539350110	111.737,60
23	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIA E COM. LTDA.	00061-490	OSASCO SP			250280701	109.535,40
24	COOP.AGROP.JACINTO MACHADO LTDA	09895-900	JACINTO MACHAI SC	48 3535-6000 DAIANE		77707379	105.517,60
25	1 NOVA GR.DISTRIB.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA	02604-266	NOVA IGUAÇU RJ			77906550	105.000,00
26	DIST.INDUSTRIA BIJAUQUE DE GUSMAO LTDA.	02121-028	RIO DE JANEIRO RJ	2485-0299 3455-1753		250046725	104.358,60
27	1 INDUSTRIA VILA NOVA LTDA.	08923-780	JOINVILLE SC	47 3489-9600 7812-6811 (VA)		77023623	96.979,00
28	1 COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA.	02121-067	RIO DE JANEIRO RJ	0XX21 2485 2070		1120545920715	88.342,30
29	1 MONTECAC ALIMENTOS S/A	03746-600	ITAMONTE MG	35 3363-9100		131319361	87.359,50
30	1 FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A.	07825-000	PONTES E LACERMT 65-3266-9200			82188475	85.894,70
31	UNILIDER DISTRIBUIDORA LTDA	02917-379	SERRA ES	27 3243 9292		283463910	85.661,60
32	1 VALE GRANDE INDE. E COM. DE ALIM.S/A.	07996-000	IGUATEMI MS	67-3471-4400		570072645114	75.352,53
33	1 PALMALI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	01960-009	RANCHARIA SP			81974012	76.361,37
34	1 VITALIS IND.ALIMENTOS LTDA	02078-508	RIO DE JANEIRO RJ	2107-5484 GISELE		81211760	76.800,00
35	1 COOP.CENT.PROD.RUR.M.GERAR LTDA	02153-551	RIO DE JANEIRO RJ	2104 8800/8821/8818 ANDI		3021461800759	74.253,10
36	1 GRANJA BRASILIA AGROINDUSTR.AVICOLA SA	03279-999	BETIM MG	(37)3233-5100		103122877	74.253,10
37	1 HIPERMARGAS INDUSTRIAL LTDA.	07456-532	GOIANA GO	(62)3235-2136		116418190111	73.386,63
38	1 PROTISA DO BRASIL LTDA.	00123-000	SÃO PAULO SP	11-36810000		77581057	72.701,40
39	1 PLAYVENDER S4 DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA	02925-000	DUQUE DE CAXIA RJ	0XX21 3654 2898		10591270095	72.136,90
40	1 COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S/A	03504-206	GOV.VALADARES MG	(033)277-5010/5060		773643990	71.863,50
41	1 FORNEX.GRANDE ALIANÇA DO TOMATE LTDA.	02153-000	RIO DE JANEIRO RJ	3371-6766 / DELTA: 3982-11		77776346	71.095,80
42	1 ABB SOAREZ ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA	02863-031	RIO DE JANEIRO RJ	22 2529-3555		293607450	69.723,90
43	1 HBC INDUS. E COMER DE ALIM.IMP.E EXP.LTDA	07748-000	ALVORADA TO	(11)5091-4802/4401/4405 LU		3840724230030	69.655,80
44	1 COOP.PROD.LEITE LEOPOLDINA RESP.LTDA	03670-000	LEOPOLDINA MG	PABX - (032)441-0089		101309740	64.526,20
45	1 IND.GRANFINO S.A.	07852-090	ITUMBIARA GO	(064)3404-0200		80346093	64.294,00
46	1 SOCIEDADE ABAS DO C.E DA IND.P.S.S/A	02622-041	NOVA IGUAÇU RJ	2765-3400 DANIEL		82302190	63.815,00
47	1 VINICOLA GALIOTTO LTDA	02303-538	RIO DE JANEIRO RJ	213156-3220 / 9994-9445		480007314	63.043,20
48	1 AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA.	08927-000	FLORES DA CUINI RS	54 3279-5010 / 3292-1582 FF		9012913815	56.803,18
49	1 DESEJO CARIOCA INDE. COM. DE ALIM.LTDA.	02124-100	RIO DE JANEIRO RJ	021-2475-7703		3430000027	50.669,20
50	1 VINICOLA CAMPESTRE LTDA.	09525-500	CAMPESTRE SER RS	0XX21 2407 1660 0XX54 323		84032131	57.489,67
51	1 KRAFT FOODS BRASIL S/A	02153-244	RIO DE JANEIRO RJ	21-2477 9508		85403354	56.606,40
52	1 PEPISCO DO BRASIL LTDA.	02101-104	RIO DE JANEIRO RJ	2584-1153 0800 701 8701 CC		76022800336	56.285,00
53	1 INDUSTRIA COM.DE PANIF. GOLDEN VITAL LTDA	02651-505	NILOPOLIS MG	0XX21 2691-1407		85403354	54.506,60
54	1 ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A ABC INCO	03840-539	UBERLANDIA RJ			24262700105	64.400,00
55	1 THI ALIMENTOS COM.IMP.E EXP.LTDA	03566-113	PARA DE MINAS PR	41-3825-0000		7023980050000	54.337,50
56	1 ORGANIZACOES FRANCAP S/A.	08343-000	CAMPINA G.SUL PR			9044674561	53.834,70
57	13 CGS DIST.REGIONAL LTDA.	02508-500	RIO DE JANEIRO RJ			78333600	53.700,00
58	1 COMR.LEFRAN DIST.DE BEB.LTDA.	06843-000	PETROLANDIA SC	(047)3536-1222/1130 /1344 E		252156196	52.965,00
59	1 CEREAUSTA KRAUSE LTDA.	09664-000	RIO PARDO RS	51 3714-8100		916419500019	
60	1 LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA.						
61							

Ord.	Emp.	Razão Social	Endereço	CNPJ	Valor	
62	1	ROBERTO SANTORO	AV. BRASIL, 190001 PA	0X.16 SEASA RJ	6-8820 244	5508091076
63	1	CLOP TRANSP. COM. I. LDA.	RUA DA SOJA, 34 SL2.	-NHA CIRCULAR		425567100016
64	13	MENEPACK COM. E REPRESENTACOES LTDA.	RUA CONDE DE AGROLONGO 235 GALPAO PENHA	RJ 2584-4208		216884600012
65	1	BOMBREL S.A.	AV. ANCHIETA, KM 14 SIN RIDGE RAMDS	RJ 2584-3834 RJ / 011-4356-100		5056406300088
66	1	CARTA GOIAS IND. COM. DE PAPEIS LTDA.	RUA: MAMED DAVID, 265 NITEROI	RJ 00XX333624-1421 / 1431		1370710810000
67	1	COOP. DE LATIC. VALE DO MUCURIL LTDA.	RUA CAPITAN J. FIGUEIREDD, 1578-COLUMBANDE			375238600048
68	1	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL COPAGRIL	AV. PR457 KM26, 1 CENTRO			8168427800408
69	1	GADKIN ALIMENTOS LTDA.	EST. MUNICIPAL 1438 1438 PQ. INDUSTRIAL	SP 11-4194-1381		9027692343
70	1	DIST. JCM DE FRUTAS LTDA.	AV. BRASIL, 19001-PAV. 22-BOX 14-CEASA-IRAJA	RJ 3371-1644		206207639115
71	1	COMERCIAL CAMPOS BELOS AGRIC. NUT. LTDA.	AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 305 KM03	PR 43 3444-1314		78054409
72	1	FRIGORIFICO MABELLA LTDA.	RUA DR. TRANQUILINO DAMO, 209-S.A.F. WESTPH.	RS 55-3744-9000		9042672448
73	1	PASTIFICIO SELMI S/A	AV. TIRADENTES, 2667 - J.D. BANDEIRANTES	GO EDUARDO 8898-3004/ 11 50		499038719
74	1	CARGIL AGRICOLA S.A.	ROD. EST. ANEL VIARIO F. S. ABOBO - Z. RURAL	07590-197 RIO VERDE		6010186720
75	1	FRUTCOLA RIO VINHEDO LTDA.	AV. BRASIL, 19001 PAV. 33 BOX 2022 IRAJA	GO EDUARDO 8898-3004/ 11 50		103594108
76	12	DARPLAN JARDIM SERVICOS - ME	RUA: VISCONDE DE ITAUNA, 2871 PARAISO	02443-100 SAO GONCALO RJ	0XX21 3371 1499	77597263
77	1	IND. PROD. ALIM. PIRAGUE S/A	R. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 335 MADUREIRA	02135-006 RIO DE JANEIRO RJ		3304412200016
78	1	ARANTES ALIMENTOS LTDA.	EST. MURIAE MURIAE	MG (032)3722-4153 (32) 3722-41		4942164000019
79	1	DODOCA ALIMENTOS LTDA.	RODOVIA MT 208 KM-06 SIN	07859-300 NOVA MONTE VEIMT (68)3597-1777		411349700150
80	1	COMPANHIA DE BEBIDAS DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA RJ.122, KM-35-PORTO DO TABUADO	02868-000 CACHO-DE MACA RJ DXX212649 9100 3976 9881		286441700012
81	1	COMERCIAL DE ALIMENTOS FLY LTDA.	RUA SENADOR DANTAS, 117 SALA 1820	02003-120 CENTRO RJ		863498200013
82	1	MASSAS NAPOLES LTDA.	RUA: RICARDO MACHADO 833 SAO CRISTOVAO			3338684800015
83	1	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA	ROD. BR40 KM 700			2100568200017
84	1	TIO JACO ALIMENTOS LTDA	ROD BR 452 Km 147 ZONA RURAL			443776500014
85	1	CENTRAL CARIOCA DE EMBALAGENS LTDA.	AV. BRASIL, 19001 IRAJA TRECHO FB BLC.F	03620-000 BARBACENA MG (32) 3339-0155		77049304
86	1	SERRA AZUL PROD E DIST DE LEGUMES LTDA	AV. BRASIL, 19001 PAV 43 BOX 13/15 IRAJA	02163-000 RIO DE JANEIRO RJ 2471-1850		77952578
87	1	ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ROD. RAPOSO TAVARES, 8015 - KM18 BITANTA	06557-790 SAO PAULO SP 11 3781-8923		751098200010
88	1	FRIGO MARKETING DIST. CARNES LTDA.	RUA PALAS, 143 PAVUNIA	02163-000 RIO DE JANEIRO RJ 2474-1810		3941052000066
89	1	BUAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO	RUA IRANI, 39 - PENHA	06977-000 SEARA SC (049)441-3000		853347400010
90	1	NUTRIFOODS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.	VIA DAS MAGNOLIAS, SIN# - PINHAL	02102-020 RIO DE JANEIRO RJ 21 3976 3940		2812692800315
91	10	REALIZA DE IGUACU COMB. E PNEUS LTDA	AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 1368	01331-000 CABREUVA SP 11 4629-7772/11 5181-1373		6928170700011
92	1	EMPRESA BRASILEIRA DE DIST. LTDA.	R-OZORIO FERREIROSANTOS, 342 PQ. BOA VISTA	00000-000 NOVA IGUAQU RJ 767-3039		3655987500012
93	1	CEREALISTA VITORIA LTDA.	RUA ATILIO FERRI, 883-A	02508-534 DUCQUE DE CAXIA RJ 2873-4100		542090400148
94	1	DANONE LTDA.	RUA: HERCULANO PINHEIRO, 333 PAVUNIA	08699-000 MARIALVA PR 4113232-1478		86294664
95	1	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTEOS	ROD. BR 163 KM 98 SIN - L. ESQ. DERRUBADA	02153-244 RIO DE JANEIRO RJ 2407-5480/2561-9009/2474-2		9032116520
96	1	RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.	ROD. RAPOSO TAVARES, 8015 - KM18 BITANTA	08993-000 SAO JOSE DO CE SC 49 3643-2020		81921113
97	1	SEARA ALIMENTOS S/A	AV. PALUDO 155 CENTRO	06557-790 SAO PAULO SP 11 3783-7052		256458018
98	1	FRIGORIFICO TANGARA LTDA	EST. DO NAZARE KM3,8 AEROPORTO CHACARA	08977-000 SEARA SC (049)441-3000		11169870112
99	1	COOP. REG. SANANDUVA DE CARNES E DER. LTDA	RUA DO TRIGO, 86 A - PENHA	07866-197 JI-PARANA		251716850
100	1	INDUSTRIA DE ALIMEN. BOMGOSTO LTDA.	ROD. BR-101 SUL KM 84, PRAZERES	02101-169 RIO DE JANEIRO RJ 584-9471		1325287
101	1	LAC MINAS 2100 COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTD	RUA DA BATATA, 108 - BOX 39	05434-516 J.D. GUARARAPES PE		85957341
102	1	SIA FABR. PROD. ALIM. VIGOR	RUA JOAQUIM CARLOS 398 BELENZINHO	02101-102 PENHA CIRCULAR RJ 2684-3329		77650480
103	1	COPAPA CIA. PADUANA DE PAPEIS	AV. JOSE HOMEM DA COSTA 635/693	00301-990 SAO PAULO SP 0XX11 6099 5500		2703180
104	1	PUIATTI DIST. FRUTAS LEGUMES LTDA)	AV. BRASIL, 19001 CEASA COELHO NETO	02847-000 STO. ANT. PADUA RJ 226.2446 (022)3861-0206		100422192111
105	1	UNIAO FABRIL EXPORTADORA S.A	AV. BRASIL, 19001 PAV. 23, BOX. 23/28 CEASA	02163-990 RIO DE JANEIRO RJ 3371-1725 33710885		81126402
106	1	BANANA CLIMATIZADA VITORIA LTDA.	RUA DD ARROZ, 78 - PENHA CIRCULAR	02093-004 RIO DE JANEIRO RJ 2586-9800 2580-9291 2628-1		26.665,00
107	1	GIRO EXATO DIST. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA	RUA ANDRE LUNARD, 948 XAXIM SC	02163-000 IRAJA RJ 3371-5826 /3371-5866		25.742,00
108	1	BARBOSA & MARQUES S/A	RUA ALUIZIO ESTEVES, 280 - BARR. LOURDES	02101-107 RIO DE JANEIRO RJ		25.646,90
109	1	DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	RUA ANDRE LUNARD, 948 XAXIM SC	03503-201 GOV. VALADARES MG 2263-6771 SONIA / 33 3277-		23.979,00
110	1	SALLES COMERCIO DE GENEROS ALIM. LTDA	RUA ANTONIO CUNHA	00000-000 XAXIM SC 49353-8011		23.599,20
111	1	MIL S.A.	RUA IPIRANGA, 700 - CAPAO RASO	02804-129 NOVA IGUAQU RJ		23.400,00
112	1	CIBRAPEL S.A. IND. DE PAPEL E EMBALAGENS	AV. BRASIL 22884 GUADALUPE RJ.	08111-041 CURITIBA PR 41 3227-8000		22.519,00
113	1	DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA.	AV. JOAO ELUSTONDO FILHO 175 VILA SANTO	02166-000 GUADALUPE RJ 0XX21 3107 1212		22.471,80
114	1	ORCHIDA E DISTR. DE COSMETICOS LTDA.	EST. VELHA DO PILAR, 2396 - CAPVARI	09114-046 PORTO ALEGRE RS 0XX513364-3000		82057579
115	1	SUPER GE DISTR. DE ALIMENTOS LTDA.	RUA BENEDITO OTONI N# 24 S. CRISTOVAO	01321-224 JUNDIAI SP		22.223,96
116	1	MONHOS GRUZEIRO DO SUL S/A.	RUA ANTONIO CUNHA	02824-326 DUCQUE DE CAXIA RJ 21)2777-8911		962864406
117	1	IND. COM. DE CAR. CHAM. IATAPERUNA LTDA.	EST. DA CURICICA, 190 - JAGAREPAGUA	02094-018 RIO DE JANEIRO RJ 3878-9043 0800-282-6877		407457472114
118	1	WICKBOLD & NOS. PAD IND. ALIMENTICIOS LTDA	RUA NOVA JERUSALEM, 345 PARTE - MARE	02830-000 IATAPERUNA RJ (22)39244950		76268139
119	1	EDIDURO GRAFICA E EDITORA S.A.	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 900	00000-000 RIO DE JANEIRO RJ		84551813
120	1	MINHOS PASSARIN & FILHOS LTDA.	RUA EUGENID PEZZINI, No 800	06701-2900011		76254568
121	1	REINATO VERRA CRUZ S/A.	EST. DA CURICICA, 190 - JAGAREPAGUA	02278-032 RIO DE JANEIRO RJ		85597450
122	1	MONHOS PASSARIN & FILHOS LTDA.	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 900	02104-223 RIO DE JANEIRO RJ 3882-9200 / 3882-6329 / 6294		77129219
123	1	GDC ALIMENTOS S/A.	RUA EUGENID PEZZINI, No 800	01326-772 IATATIBA SP 11 4538-4393		421843000013
				03608-100 JUJIZ DE FORA MG 35) 8678-8741		382122428111
				08831-100 ITAJAI SC 47)346-1255 /11 6503-6831		3670191030083
						253632803



311	1 VAL-BAGS IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	RUA MARIO DE CARV. 84-CENTRO	03746-600 ITAMONTE	MG 035-3363	758319200010	3303420900097	2.216,60
312	10 BR PACK EMBALAGENS EPP.	ESTDA ILHA, 2702-GUA. -BA- RIO DE JANEIRO	RJ 21-3156-066		492858200012		2.211,36
313	10 REPLAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	RUA DR OTAVIO TARQUINIO 653 N.IGUACU RJ	RJ 2668 7174		343997800014		2.180,00
314	1 AVELAR ENTRE RIO COM. DE GEN. ALIME. LTDA.	RUA ANTONIO DA SILVA BRINCO, 864 LUJ01	RJ 2668 7174		76108452		2.160,00
315	1 TAPLAST CDM. E DIST. LTDA.	RUA ARNALDD LEON BLUM, 109-Sib EUGENIA	RJ 2668-6190		878472800014		2.156,90
316	12 H.F. PEREIRA OFICINA MECANICA DE DIESEL	R.D. ISABEL 1950 BONSUCESSO	RJ 2661-8258 3976 3056		7250415000013		2.130,00
317	1 MEU ALHO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	AV. AMARALINA 280 GRANDE RIO S. J. MERITT	RJ 766-1100		3479679000013		2.130,00
318	10 IH SERRAS E FERRAMENTAS LTDA.	R. MARECHAL AGUIAR, 117	RJ 2856-3275/2756-8976		3096565900010		2.067,00
320	1 EMBAVI EMP. BRAS. DE AGRIN E VINAGRE LTDA	R. HENRIQUE DUQUE EST. MAYER 212 N.IGUACU	RJ 08X21 2667-8293		7842988000018		2.000,00
321	10 LXX DOS SANTOS ROUPAS-ME	RUA: LUIZ CARLOS BRUNELLO, 197	SP 192116-9600 // 2116-8639 FE		28715084000018		2.000,00
322	1 VANOLY ALIMENTOS LTDA.	RUA MILTON SILVA 386 C. SOARES N. I. RJ.	RJ 3890-4747		44637163000015		1.975,00
323	1 FUJI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EST. ARI SCHIAVO, 431-CHACRINHA-JAPERI-RJ	RJ 3767 6656		77082972		1.976,00
324	1 GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	ROD. PRESIDENTE DUTRA, 2188 PAVUNA	RJ 21 2870-1641 Cel: 7823-1003		85069640		1.947,70
325	1 FLEXA FOLHAS LTDA	ROD. WALDOMIRO C. DE CAMARGO (SP 79) KM 56,5	RJ 3432-9250/9251/9269		62054847		1.871,50
328	1 LETURA MANIA DIS. DE REVISTA LTDA	RUA BRAULIO, 158-MESQUITA	SP (08X11) 4024-2011 7824-2011		387022184115		1.859,60
327	10 RIO PONTO ASSISTENCIA TECNICA LTDA	EST. DO RIO GRANDE, 16 -TAQUARA	RJ		360324100011		1.859,60
328	1 DIANDY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA COSTA FERREIRA, 60 CENTRO	RJ 265-8350		1043610200017		1.854,80
329	12 PRINT DAMF FORMULARIOS LTDA.	ROD. BR 316, SIN - KM 05 CENTRO	PA 91-3246-0455 / 3245-0389		2835429800015		1.840,00
330	1 COOP. VINC-AURORA LTDA	AV. JOSE MARIANO DOS PASSOS, 1061	RJ 2761-4243		598784100010		1.800,00
331	12 MOORE BRASIL LTDA.	RUA DR PEDRO ZIMMERMANN, 5735 IT. CENTRAL	RJ 2761-4243		7239245800019		1.764,00
332	1 CDC LAFAIETE COMERC. DIST. DE CDMEST. LTDA	AV. SILVEIRA MARTINS, 145 - P. LAFAIETE	SC (47) 2102-4000		8754716600017		1.680,00
333	1 ALD-LAR RIO COMERCIO DIS. IMP. E EXP. LTDA	R. MARIA RODRIGUES, 179-GALPAO-OLARIA	MG 08X32 3222 2220		2506890030		1.685,50
334	1 INDUSTRIA FLORIDA LTDA.	AV. ANTONIO SIMAO FIRJAM 530 D. INDUSTRIAL	SP 15-3236-6658		77993003		1.677,60
335	1 SANDELLI ALIMENTOS LTDA.	ROD. RAPOSO TAVARES, SIN-KM86,5-SOROCABA	RJ (24) 2222 2016 / 2222 2416		3676480900066		1.675,00
336	1 A.W. ROSSI & CIA LTDA.	EST. UNIAO INDUSTRIA, 9190 ITAIPAVA	RJ 242242-3589 / 1550		869481891110		1.655,00
337	1 MASSAS CARNEIRO LTDA.	RUA GUARABU	RJ 2860-449000010		80848496		1.650,60
338	10 FC VILLELA ACESSORIOS E EQUIPAMEN. LTDA.	EST. POU SO ALEGRE, KM 0 SIN	MG 6158655600060		60658427		1.645,00
339	1 YOKI ALIMENTOS S.A	AV. MONTE LIBANO, 395 - JARDIM TROPICAL	RJ 8698-8528 AILTON		1869651590050		1.613,50
340	1 PONTE-MINAS COMER. INDUST. ALIMEN. LTDA.	AV. PRES. KENNEDY 1495 SALA 1101	RJ 8698-8528 AILTON		380802600015		1.590,20
341	12 OUT. MIDIA PUBLICIDADE LTDA.	ROD. D. GABRIEL P. BUENO SOUTO BAIRRO JAPY	RJ 8698-8528 AILTON		6181423000013		1.531,90
342	1 MACLENY DISTRIB. PRODUTOS BELEZA LTDA.	RUA DAS CAMELIAS, 75 - BOIM JESUS	SP 21 9847-4632 MARCOS ROB		306859300011		1.500,00
343	1 KUNZLER FILHO S/A LTDA.	RUA DR. MANOEL FURTADO, 538 CENTRO	RS 51-3362-9000		475645800029		1.498,20
344	1 NC GLOBAL DIST. DE PROD. DE BELEZA LTDA.	AV. MARIA PAGOTE CONTE, 888 DIST. INDUSTRI	RS 51-3362-9000		7704117		1.470,00
345	11 SERV SAL DE NOR. COM. REP. E TRANSPORTES	AV. LINO RODRIGUES, SIN - CHIQUI-CHIQUI	RJ 2781-8545		407443998112		1.465,20
346	1 DROGARIA DESCONTAO XEREM LTDA.	RUA PANAMA - 07	RN		960383114		1.459,00
347	1 ESTOGUE BRASIL DISTRIBUIDORA	PRACA DA MANTIQUEIRA, 18 L.J. A - XEREM	RJ 2667-3005 / 2667-2548		77294910		1.459,00
348	12 AUTOPEL AUTOMACAO COM. INFORMATICA LTDA.	ESTRADA MARICA MARQUES, 580/620	RJ 2667-3005 / 2667-2548		200776010		1.459,00
349	1 CASA DI CONTI LTDA.	AV. SAO PAULO, 1805 LINS	RJ 2667-3005 / 2667-2548		77186037		1.459,00
350	1 GUIMARAES FILHOS & Cia. LTDA.	ESTR. RIO MAGE SIN KM22 PARTE: IRIRI-MG-RJ	SP 163662-8776		208098057118		1.419,80
351	12 ATUAL RECAUCHUTAGEM LTDA.	EST. DA RAIZ - KM 20 GALPAO 01	SP (11) 4158-2323 // 11 6808-357		449206500015		1.417,60
352	10 BRACOL HOLDING LTDA	RUA ROBERTO KENNEDY, 416 - T. CORACOES	SP (11) 4158-2323 // 11 6808-357		669091569111		1.412,40
353	11 SERV SAL DO NORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA.	RUA EVANDRO LINS E SILVA 840/4510	SP (089) 449-1365		249000488117		1.387,40
354	10 ROSEMARCO PALET E SERVIÇOS LTDA.	RUA ABREU SODRE, 49 - SALA 107 CENTRO	RJ 2667-3005 / 2667-2548		194494349		1.380,00
355	12 EKOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	EST. SAO PEDRO DE ALCANTARA	RJ 2667-3005 / 2667-2548		88336625		1.360,20
356	1 HENRITEX COM. E REPRESENTACOES LTDA.	AV. BRASIL, 19001 - PAVILHAO 34 - IRAJA	RJ 2617-8043 *** 2817-6965		419035598113		1.357,40
357	1 CROCKT DO RIO DIST. DE ALIMELTDA.	RUA DONA ISABEL, 584 SALA 402-BONSUCESSO	RJ 2124670669		86207125		1.328,30
358	1 TURKIP COMERCIO DE FRUTAS LTDA.	ROD PRESIDENTE DUTRA, 16771 - POSSE	RJ 2767-8323/2656-2658		200828010		1.310,70
359	1 PERALI ALIMENTOS LTDA.	R.ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS, 140 N.IGUACU	RJ 2495-5158		78495553		1.309,00
360	1 FRUTAS E LEGUMES QUALIDADE VITORIA LTDA.	R. HUM, 37 DIST. IND. PAULO CAMILO	RJ 2617-8043 *** 2817-6965		2911337		1.300,00
361	12 ASSESSORIA LOG. E TRANS. INTERMODAL LTDA.	AV. JOSE MARIANO DOS PASSOS 125 PRATA	RJ (21) 2471-7875		85034901		1.291,50
362	1 FRUTICOLA IRMAOS FAISAO LTDA.	AV. BRASIL, 19.000-PAV. 41-BOX 46 CEASA	RJ 21-33716989		77110356		1.287,00
363	10 TROK E RETOK DECORAÇÕES LTDA.	EST. FELICIANO SODRE, 2885-2871 CENTRO	RJ 471-2576		78327677		1.261,40
364	1 RIAL-FRUTAVITA IND. ALIMENTÍCIAS LTDA	RUA DO ROSARIO SIN LOTE 16 Q-2 FUNDOS	RJ 796-2478/2430		745416500018		1.260,00
365	10 R.F. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	RUA FEIJU JUNIOR, No-164	RJ 021-2471-3134		77924515		1.176,00
366	1 IND. BEB. RISSO LTDA	RUA EVARISTO DA VEIGA, 35 SALA 212	RJ (21) 2471-7875		77748768		1.152,00
367	10 ALLBOX-RJ EMBALAGENS LTDA.	AV. JOSE MARIANO DOS PASSOS 125 PRATA	MG (031) 891-1026		77594930		1.140,20
368	1 IND. BEB. RISSO LTDA	EST. FELICIANO SODRE, 2885-2871 CENTRO	RJ 471-2576		77029166		1.125,00
369	10 COOP. VITIVINICOLA ALIANCA LTDA.	RUA DO ROSARIO SIN LOTE 16 Q-2 FUNDOS	RJ 796-2478/2430		672617920142		1.120,00
370	1 COOP. VITIVINICOLA ALIANCA LTDA.	RUA FEIJU JUNIOR, No-164	RJ 021-2471-3134		86139557		1.110,40
371	10 JVN COMERCIO E INFORMATICA LTDA.	RUA EVARISTO DA VEIGA, 35 SALA 212	RS 5494009-4255		77157867		1.035,30
372					80298845		1.000,00
373					290000666		982,10
374					83670983		980,00

372	10 DELLA VIA PNEUS LTDA.	AV. BRASIL,	COELHO NETO	02153-000 RIO DE JANEIRO RJ	6095778400335	76011907	960,00
373	1 DISTRIBUIDORA DE CEREJAS CROWNE LTDA.	AV. CAMOES, E 563 - PENHA CIRCULAR		02101-151 RIO DE JANEIRO RJ	4040070700010	64567213	958,80
374	1 GVMOL COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA.	EST. DA CAVEIRA, S/N.L.T.9 - SAO MATEUS		02894-000 SAO P. DA ALDEIA RJ (2-4) 2625-2698	6924851000010	77773630	945,00
375	1 LABORATORIO MUSA LTDA.	RUA SAO VICENTE, 887-VILA SAO LUIZ		02278-008 RIO DE JANEIRO RJ 2441-3000	3359110800015	82168532	936,90
376	1 DIOGURTS COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA	RUA DR. NUNES, 863-CASA 02-OLARIA		02508-603 DUQUE DE CAXIA RJ 0XX21 2571 3444	2221308000019	86372967	934,70
377	10 EQUIPROTEC COM.EQUIP. PROTECAO LTDA	R. JAVARI 31 SANTA RITA		02102-137 RIO DE JANEIRO RJ 3866-9443	7632479000012	76003472	919,50
378	10 WILSON PALET PECAS SERVICOS - ME	AV. ALBERT EINSTEIN, 80 GALPAO GL 1 BLD		02605-019 NOVA IGUAÇU RJ 2767-8323	6910875000010	77940586	854,00
379	10 SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA	LUG. AGUA QUENTE, S/N. SIT. PALMITO-AG. QUENT		00878-090 TABOAO DA SERI SP 11 4138-8600	5059055300038	675157968113	837,70
380	10 MCA COMERCIO E DISTR. DE LUBRIFICANT. LTDA	ROD. PRESIDENTE DUTRA, 4300-PQ. SAO J. BONIF		02557-739 TERESOPOLIS RJ	9585028079	72022009	825,00
381	10 BROKER EMBALAGENS LTDA.	AVENIDA NILO PEGANHA, 18-LT 03-QDB-LJB		02558-535 SAO J. DE MERITI RJ	3259798100035	78731273	722,40
382	1 NIAGRO NICHIREI DO BRASIL AGRICOLA LTDA	QD. H-S/Nº 14a17 DISTRITO INDUSTRIAL		02566-052 S. J. MERITI RJ 21-2755-6662	8455794000019	78258080	713,80
383	1 SAGTIARIOS CAXIAS IND. COM. CALCADOS - ME	RUA ALBERTO DE MELO, nº822 CENTENARIO		02503-015 DUQUE DE CAXIA RJ 2771-9188	3562794200018	18119001604972	677,60
384	10 ECOCLEAN LTDA. ME	RUA DOUTOR LUIZ GUIMARÃES, 776		02101-113 PENHA CIRCULAR RJ 0XX21 2560 2232	2787074000013	82401407	663,00
386	10 MHD AUTO PECAS	RUA DOUTOR LUIZ GUIMARÃES, 776		00000-000 CENTRO RJ 2768-9719 *** 2667-8602	4484294000012	77211713	643,10
387	10 STICKTAPE COM. REPRESENTACAO LTDA	RUA TAMBAU, 665 - A - RAMOS		02103-013 RIO DE JANEIRO RJ	3655571400014	84526878	610,90
388	1 MINAS BRASIL DIST. LATIC. LTDA - ME	RUA CATTAGUASES, 46 OSWALDO CRUZ		02134-025 RIO DE JANEIRO RJ 3350-8503	9257340000017	78422106	606,60
389	1 VITI-VINICOLA CERESER LTDA.	AV. HUMBERTO CERESER, 3170 BAIRRO CAXAMBU		01321-866 JUNDIAI SP 21-3463-9900	3230979100012	83632296	547,50
390	1 SNZ - REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA.	RUA ALBERTO TORRES, 25 - CENTRO		02625-531 NOVA IGUAÇU RJ	5093007200010	407016848116	532,20
391	10 LM SANTANA COMERCIO DE MOVEIS UTIL. LTDA	RUA OSCAR SOARES		02622-009 NOVA IGUAÇU RJ	8953536000019	77272356	528,00
392	1 VIDA ALIMENTOS LTDA.	RUA DOS PATRIOTAS, 1382		00421-005 IPIRANGA SP (0XX11) 6165-2400	2399654000016	78323400	504,00
393	10 PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA	AV. MARECHAL FLORIANO, 159 E 169 A		02008-000 RIO DE JANEIRO RJ (21) 263-2443	4226612200017	115337099110	498,00
394	12 I T PINTO SERVIÇOS GRAFICOS	RUA DOUTOR BARROS JUNIOR, 07-SALA 305		02821-507 NOVA IGUAÇU RJ (21) 3773-3330	882240100013	309231	463,60
395	1 INDUSTRIA DE MASSAS BONNA LTDA	R. TRES RIOS Nº38 SANTO ALEIXO		02592-000 MAGE RJ 2630 1144 GISELE	3232566000010	83769556	450,00
396	12 QM MOVEIS LTDA	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1480 CENTRO		02653-002 NILOPOLIS RJ 2767-0706 2768-5825	113637300019	85371177	413,00
397	1 STADIUM COM. DE PROD. DE HIG. PESSOAL LTDA.	RUA CARMELA DUTRA, 1834 CENTRO		02622-006 NOVA IGUAÇU RJ	8872643000013	78299444	378,30
398	10 SHOP.DOS BORRACHEIROS	AV. BENJAMIM PINTO DIAS, 1331 LOJA		02613-000 BELFORD-ROXO RJ 2862-0168	3029708000018	75953704	364,10
399	10 COREFEL COM.IND. DE FERROS LTDA.	RUA BELISARIO PEÑA, 688 PENHA		02621-553 NOVA IGUAÇU RJ 2667-1088 MARCIA	3081537500019	80307799	375,00
400	10 PAC-PEL COM.IND. DE FERROS LTDA.	RUA ANTONIO IBRAHIM 350 AGUA BRANCA		02102-001 RIO DE JANEIRO RJ 2573-5437	3946281700012	84852872	342,00
401	10 JOB INF. OBJ. PUBLICACOES JURIDICAS LTDA.	RUA GENERAL PADILHA, 177 SAO CRISTOVAD		00503-506 AGUA BRANCA SP 0XX11 3613 2747	4321785000015	110804619110	338,00
402	1 DIST. DE ALIM. Q.R.J.-2000 LTDA.	RUA ARGENTINA, 115-JARDIM METROPOL		02092-039 RIO DE JANEIRO RJ 2590-9868	4387322000019	77166700	296,00
403	12 AUTO MOLAS DI JORGE LTDA	AV. LARANJEIRAS 2711 P.O. GREGISTO RAGAZZO SP		02621-524 NOVA IGUAÇU RJ	35745700015	85836767	170,00
404	11 RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	EST. DO RIO GRANDE, 16 - TAQUARA		02272-001 RIO DE JANEIRO RJ	9259885300051	417237378111	121,20
405	10 LETURA MANIA DIS. DE REVISTA LTDA	RUA PROFESSORA LUIZA DRUMOND 216 LAGES		02660-000 PARACAMBI RJ 0XX21 3693 1771	1045610200017	78637455	116,60
406	10 MARCUS V.B.F. DE SOUZA REV. DE GAS - ME	AV. JUSTINO DE MAIO - CUMBICA		00722-200 GUARULHOS SP 2109-5737 (11) 6412-6228	7328733800018	77502127	90,00
407	11 TEKNOLOGICA DISTR. LOG. C. EXPRESS LTDA	RUA BAHIA, 790 - POSSE		02628-619 NOVA IGUAÇU RJ 2767-2662 / 2668-6252 / 2868	1991954000017	86225123	70,90
408	12 MARCIBEL MOLAS LTDA.						58,00

Adria

Adria

Adria

13.312.364.23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

ABERTURA / ENCERRAMENTO DE AUTOS

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº

11290-44/2010

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, PROCEDI A(AO)

DO 7º () ABERTURA () ENCERRAMENTO
VOLUME DESTES AUTOS AS 3402 FOLHAS.

NOVA IGUAÇU, 13 / 05 / 2010